



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.838

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2019

46 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVAVice-Governador
MURILO ZAUIHSecretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDELControlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDASecretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIROSecretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLERProcuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIMSecretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTASecretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRASecretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRASecretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRESecretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCKSecretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH**DECRETO NORMATIVO**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, página 1.

DECRETO Nº 15.155, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a redação do art. 5º do Decreto nº 10.652, de 7 de fevereiro de 2002; acrescenta os arts. 2º-A e 3º-A ao Decreto nº 14.137, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a Atribuição da Função Docente, em Regime de Suplência, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 16 a 22 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, e na Lei Complementar nº 115, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 10.652, de 7 de fevereiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O exercício da função de Coordenador Regional de Educação, cujos titulares são de livre escolha do Secretário de Estado de Educação, será deferido, exclusivamente, aos Profissionais de Educação Básica." (NR)

Art. 2º O Decreto nº 14.137, de 6 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com o acréscimo dos arts. 2º-A e 3º-A, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A. A contratação de Professor, em caráter temporário, sob o regime de suplência, para a função docente perante a educação básica, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e em programas e projetos educacionais desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da atribuição de aulas complementares ou da convocação, dar-se-á, nas seguintes situações:

I - para substituição dos Professores efetivos que se encontrem:

a) no exercício das funções de Diretor, Diretor-Adjunto, Coordenador Pedagógico e de Coordenador Regional de Educação;

b) em licenças e em afastamentos previstos em lei;

c) na condição de readaptados provisoriamente;

d) no desempenho de mandato classista;

II - quando houver saldo de aulas disponíveis, até o provimento do cargo correspondente;

III - quando o número reduzido de aulas não justificar o provimento do cargo correspondente.

Parágrafo único. A substituição de docente afastado ou licenciado, em razão de quaisquer das situações de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso I do caput deste artigo, fica condicionada à comprovação do afastamento do professor a ser substituído." (NR)

"Art. 3º-A. O exercício temporário da função de docente não assegura ao convocado a nomeação para a vaga que deu origem à sua convocação." (NR)

Art. 3º Revogam-se os seguintes dispositivos do Decreto nº 14.137, de 6 de fevereiro de 2015:

I - o art. 2º, incisos I, II, III, IV e seu parágrafo único; e

II - o art. 3º e seu parágrafo único.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO

DECRETO "O" Nº 012/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 012/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019				R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INS	NSN	CFD	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.2011.1232			F		
Reaparelhamento da SEJUSP	3	3	112	0,00	12.536.400,00
	3	4	112	9.000.000,00	0,00
31101.06.181.2011.1233			F		
Aquisição de viaturas e veículos da SEJUSP	3	4	112	1.180.000,00	0,00
			F		
31101.06.181.2011.2244			F		
Previsão Orçamentária para contrapartida de convênios.	3	4	112	2.356.400,00	0,00
SUBTOTAL			112	12.536.400,00	12.536.400,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.181.0044.2271			F		

Operacionalização e Gestão do FUNRESP				
	1	4	281	20.000,00
				0,00
	3	3	240	0,00
				285.000,00
	3	4	240	285.000,00
				0,00
SUBTOTAL			281	20.000,00
				0,00
SUBTOTAL			240	285.000,00
				285.000,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO				
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO				
35102.28.846.0905.9012	F			
Assistência Médica.				
	3	3	100	18.820.000,00
				0,00
35102.28.846.0905.9013	F			
Serviços sob Encargos Gerais da EGERHP.				
	3	1	100	0,00
				14.660.000,00
35102.28.846.0905.9014	F			
Sentença Judiciais.				
	3	3	100	0,00
				4.160.000,00
SUBTOTAL			100	18.820.000,00
				18.820.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL				
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL				
71206.20.122.0069.8214	F			
Operacionalização da AGRAER - Administração				
	3	1	100	0,00
				1.227.600,00
	3	3	100	1.227.600,00
				0,00
SUBTOTAL			100	1.227.600,00
				1.227.600,00
TOTAL			100	20.047.600,00
				20.047.600,00
TOTAL			112	12.536.400,00
				12.536.400,00
TOTAL			240	285.000,00
				285.000,00
TOTAL			281	20.000,00
				0,00
TOTAL GERAL				32.889.000,00
				32.869.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADA NO D.O.E n. 9.837 de 06.02.2019 – pg. 01: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 27.150/2017 ONDE SE LÊ:

OBJETO: Prorrogar o Termo de Colaboração n. 27.150/2017, compreendendo o período de 24 de janeiro de 2019 a 23 de janeiro de 2020, bem como adequar o valor global ao novo prazo de execução, sendo que as despesas ocorrerão na Funcional Programática n. 11101.04.123.0043.2226.0002, Natureza da Despesa n. 33504301, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n. 017/2019, emitida em 17.01.2019.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	21
Boletim de Licitações.....	28
Boletim de Pessoal.....	30
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	41
Municípios.....	42
Publicações a Pedido.....	46

LEIA-SE:

OBJETO: Prorrogar o Termo de Colaboração n. 27.150/2017, compreendendo o período de 24 de janeiro de 2019 a 23 de janeiro de 2020, bem como adequar o valor global ao novo prazo de execução sendo a quantia de R\$ 1.268.371,20 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e um reais e vinte centavos) e as despesas ocorrerão na Funcional Programática n. 11101.04.123.0043.2226.0002, Natureza da Despesa n. 33504301, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n. 017/2019, emitida em 17.01.2019.

PORTARIA/SAT Nº 2656, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão, alteração e exclusão de códigos, descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I-A do art. 3º do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão, alteração e exclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições dos artigos 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões, alterações e exclusões de códigos, descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - bebidas I: cerveja, refrigerante, água mineral, suco, chope e bebidas hidroeletrólíticas;

II - bebidas II: bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2656, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**GRUPO GENERICO**

(PORTARIA/SAT nº 2656/2019 altera 2655/2019 com efeitos a partir de 08/02/2019)

BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897395099565	BEBIDA ENERGETICA TNT ACAI + GUARANA - 269ML - LATA	5,76	I
7897395099596	BEBIDA ENERGETICA TNT CITRUS - 269ML - LATA	5,76	I
7897395033002	BEBIDA ENERGETICA TNT MACA VERDE - 269ML - LATA	5,76	I
7897395099626	BEBIDA ENERGETICA TNT PESSEGO - 269ML - LATA	5,76	I
7897395033057	BEBIDA ENERGETICA TNT TANGERINA - 269ML - LATA	5,76	I
7897395031657	BEBIDA ENERGETICA TNT ZERO ACUCAR - 269ML - LATA	5,76	I
7891149108404	CERVEJA SKOL PURO MALTE - 300ML - GARRAFA	1,87	A
7891149108442	CERVEJA SKOL PURO MALTE - 600ML - GARRAFA	5,85	A
7891149108459	CERVEJA SKOL PURO MALTE - 1000ML - GARRAFA	6,36	A
7891149108480	CERVEJA SKOL PURO MALTE - 269ML - LATA	1,89	A
7891149108466	CERVEJA SKOL PURO MALTE - 350ML - LATA	2,16	A
7891149108428	CERVEJA SKOL PURO MALTE - 473ML - LATA	3,29	A
7891149108923	CERVEJA SKOL PURO MALTE - 275ML - GARRAFA	2,79	I
107104	CERVEJA SKOL PURO MALTE	0,00	E
107105	CERVEJA SKOL PURO MALTE	0,00	E
7897395030414	REFRIGERANTE IT LEMON ICE - 2000ML - PET	2,57	I

Legenda Ações *

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT Nº 2657, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

107118 RASPA WET BLUE - 1KG 2 1,13 I

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

Legenda Ações *
A - Alteração de Produto
E - Exclusão de Produto
I - Inclusão de Produto

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

Legenda VRP **
2 - VRP Valor Real Pesquisado
3 - VRP Operação Interestadual

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada Valor Real Pesquisado, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto, que confirmaram os valores informados pelos contribuintes interessados,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, alterar e excluir na tabela denominada Valor Real Pesquisado do seguintes produtos e subprodutos: couro bovino, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2657, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

COURO

(PORTARIA/SAT nº 2657/2019 altera 2458/2015 com efeitos a partir de 08/02/2019)

(PORTARIA/SAT nº 2657/2019 altera 2503/2016 com efeitos a partir de 08/02/2019)

COURO PIQUELADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14040	APARAS DE COURO PIQUELADAS CALEIRADAS - 1TON	2	250,00	A
22536	COURO CURTIDO PIQUELADO 3A E OUTRAS		0,00	E
107114	COURO PIQUELADO - 1M2	2	30,00	I

COURO CURTIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
107106	COURO CURTIDO COM PELO - 1M2	2	20,00	I
107107	COURO CURTIDO COM PELO - 1PC	2	400,00	I
25522	COURO CURTIDO WET BLUE - REFUGO/EN-R INTEGRAL - 1M2	2	10,88	A
107108	COURO CURTIDO WET BLUE - TR (BICA CORRIDA) - 1M2	2	22,29	I
107131	COURO CURTIDO WET BLUE - TR1/ B-C INTEGRAL - 1M2	2	28,78	I
107132	COURO CURTIDO WET BLUE - TR2/ D-E INTEGRAL - 1M2	2	24,61	I
107111	COURO CURTIDO WET BLUE - TR3 - 1M2	2	20,27	I
25480	COURO CURTIDO WET BLUE 5A. E 6A.		0,00	E
25509	COURO CURTIDO WET BLUE 7A.		0,00	E
107112	COURO CURTIDO WET-BLUE - TR4 - 1M2	2	18,19	I
107113	COURO CURTIDO WET-BLUE - TR5 - 1M2	2	12,63	I
20690	COURO CURTIDO WET-BLUE 3A. E 4A.		0,00	E
53098	COURO CURTIDO WET-WHITE - BICA CORRIDA - 1M2	2	26,00	A
107115	COURO SEMI ACABADO REFUGO/ DEFORMADO - 1M2	2	10,00	I
107116	COUROS BOVINOS SEMI ACABADO - 1M2	2	34,12	I

COURO SALGADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
26649	COURO SALGADO - OP. INTERESTADUAL - 1KG	3	1,93	A
2719	COURO SALGADO - OP. INTERNA - 1KG	2	1,70	A

COURO VERDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
26662	COURO VERDE NATURAL SEM SAL - OP. INTERESTADUAL - 1KG	3	2,00	A
2695	COURO VERDE NATURAL SEM SAL - OP. INTERNA - 1KG	2	1,00	A

SUBPRODUTOS DO COURO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
2873	SEBO INDUSTRIAL BOVINO - 1KG	2	2,15	A

RASPA DE COURO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
107117	RASPA CALEIRADA - 1TON	2	600,00	I

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 288/2018 – PROCESSO N. 11/002609/2017 (Alim 34317-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO N. 10/2018 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Monet Concessionária de Veículos e Peças – I.E. 28.334.053-3 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Gustavo Feitosa Beltrão (OAB/MS 12.491) e outra – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MULTA (ICMS). ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA PARCIALMENTE DESTITUÍDO DE FUNDAMENTO – RECONHECIMENTO INEQUÍVOCO PELO AUTUANTE – FATO INCONTROVERSO – NÃO CONHECIMENTO. FALTA DE REGISTRO RELATIVO A OPERAÇÕES DE ENTRADA – INOCORRÊNCIA. ILEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Verificada a hipótese prevista no § 4º do art. 76 da Lei 2.315, de 2001, com reconhecimento inequívoco do autuante de que a autuação está parcialmente destituída de fundamento, não se conhece do reexame necessário nessa parte.

Demonstrado que as notas fiscais relativas à entrada foram registradas na Escrituração Fiscal Digital (EFD) do período a que correspondeu a entrada efetiva das mercadorias no estabelecimento, é ilegítima a aplicação de penalidade por falta de registro desses documentos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 10/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, à unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial e desprovidamento do Reexame Necessário e conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18/12/2018, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 289/2018 – PROCESSO N. 11/002896/2017 (Alim 34318-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO N. 10/2018 – RECORRIDA: Monet Concessionária de Veículos e Peças – I.E. 28.334.053-3 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Gustavo Feitosa Beltrão (OAB/MS 12.491) e outra – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA PARCIALMENTE DESTITUÍDO DE FUNDAMENTO – RECONHECIMENTO INEQUÍVOCO PELO AUTUANTE – FATO INCONTROVERSO. MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO RELATIVO A OPERAÇÕES DE ENTRADA – INOCORRÊNCIA. ILEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Verificada a hipótese prevista no § 4º do art. 76 da Lei 2.315, de 2001, com reconhecimento inequívoco do autuante de que a autuação está parcialmente destituída de fundamento, não se conhece do reexame necessário nessa parte.

Demonstrado que as notas fiscais relativas à entrada foram registradas na Escrituração Fiscal Digital (EFD) do período a que correspondeu a entrada efetiva das mercadorias no estabelecimento, é ilegítima a aplicação de penalidade por falta de registro desses documentos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 10/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, à unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial e desprovidamento do Reexame, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. José Maciel Sousa Chaves - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18/12/2018, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 290/2018 – PROCESSO N. 11/016714/2017 (ALIM 35397-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 38/2018 – RECORRENTE: Braga Comércio e Indústria Ltda. – I.E. 28.352.272-0 – Três Lagoas-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA MULTA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ICMS-ST – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL

– RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL REMETENTE DOS PRODUTOS – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE QUE O IMPOSTO FOI PAGO PELO TRANSPORTADOR – IRRELEVÂNCIA – UTILIZAÇÃO DA UAM COMO FORMA DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO TRIBUTÁRIO – LEGALIDADE. LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de inconstitucionalidade da multa aplicada porque afronta o princípio do não confisco é matéria cujo Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão. (Súmula n. 8)

No caso de serviço de transporte prestado a estabelecimento industrial, é legítimo exigir-lhe, na condição de contribuinte substituto, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei n. 1.810, de 1997, o crédito tributário relativo ao ICMS incidente sobre a respectiva prestação.

Nessa hipótese, o fato de o recolhimento do imposto ter sido efetuado pelo prestador do serviço de transporte não afasta a responsabilidade do estabelecimento industrial, podendo o transportador, comprovando que realizou pagamento do imposto, não sendo ele o sujeito passivo, pleitear a restituição.

Nos termos do enunciado sumular n. 6 do TAT/MS, é legítima a utilização da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM) para atualização monetária dos créditos tributários do Estado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 38/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, à unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial e desprovimento do Recurso Voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Bruno Oliveira Pinheiro - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/12/2018, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 291/2018 – PROCESSO N. 11/016716/2017 (ALIM 35398-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 39/2018 – RECORRENTE: Braga Comércio e Indústria Ltda. – I.E. 28.352.272-0 – Três Lagoas-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA MULTA. MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ICMS-ST – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL – RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL REMETENTE DOS PRODUTOS – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE QUE O IMPOSTO FOI PAGO PELO TRANSPORTADOR – IRRELEVÂNCIA. UTILIZAÇÃO DA UAM COMO FORMA DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO TRIBUTÁRIO – LEGALIDADE. LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de inconstitucionalidade da multa aplicada porque afronta o princípio do não confisco é matéria cujo Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão. (Súmula n. 8)

No caso de serviço de transporte prestado a estabelecimento industrial, é legítimo exigir-lhe, na condição de contribuinte substituto, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei n. 1.810, de 1997, o crédito tributário relativo ao ICMS incidente sobre a respectiva prestação.

Nessa hipótese, o fato do recolhimento do imposto ter sido efetuado pelo prestador do serviço de transporte não afasta a responsabilidade do estabelecimento industrial, podendo o transportador, comprovando que realizou pagamento do imposto, não sendo ele o sujeito passivo, pleitear a restituição.

Nos termos do enunciado sumular n. 6 do TAT/MS, é legítima a utilização da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM) para atualização monetária dos créditos tributários do Estado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 39/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, à unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial e desprovimento do Recurso Voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Bruno Oliveira Pinheiro - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/12/2018, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 292/2018 – PROCESSO N. 11/029132/2016 (ALIM 32338-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 12/2017 – RECORRENTE: João Afonso Rauber – I.E. 28.717.648-7 – Ponta Porã-MS – ADVOGADO: Flávio Nogueira Cavalcanti (OAB/MS 7.168) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. NULIDADE DA DECISÃO – VÍCIO DE MOTIVAÇÃO – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. PRODUTOS AGRÍCOLAS – OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS APURADOS MEDIANTE LEVANTAMENTO FISCAL – ERRO NO PREENCHIMENTO DA DAP –

NÃO CARACTERIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA DE QUE OS REGISTROS EFETUADOS NA DECLARAÇÃO ANUAL DO PRODUTOR NÃO REFLETEM A REALIDADE DO MOVIMENTO TRIBUTÁVEL DO ESTABELECIMENTO. LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

É de se afastar a arguição de nulidade da decisão monocrática, quando há, no julgado, referência às questões de defesa apresentadas, bem como as demais formalidades estabelecidas pelo art. 66, da Lei n. 2.315, de 2001.

Não havendo prova inequívoca em contrário, os registros efetuados na Declaração Anual do Produtor Rural, que constitui documento de efeitos fiscais, refletem a realidade do movimento econômico do estabelecimento. (Súmula n. 2)

Comprovada a ocorrência de operações de saída à margem de efeitos fiscais, com base no confronto das informações prestadas nas Declarações Anuais do Produtor (DAP) e nos demais documentos fiscais em que o sujeito passivo figura como detentor, remetente ou destinatário dos produtos agrícolas no período verificado, legítima é a exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 12/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, à unanimidade de votos, com anuência da Conselheira Relatora ao voto divergente, pelo conhecimento e desprovimento do Recurso Voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/12/2018, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 293/2018 – PROCESSO N. 11/022222/2017 (ALIM n. 36582-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 14/2018 – RECORRENTE: Móveis Romera Ltda. – I.E. 28.364.816-3 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Préslon Barros Manzoni (OAB/MS 18.626) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. CONFISCATORIEDADE DA MULTA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL – DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – DISPOSITIVOS LEGAIS DE OUTROS ESTADOS – NÃO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ANÁLISE PELO TAT/MS. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – DESCRIÇÃO INADEQUADA – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INFORMATIVOS – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CONFIGURAÇÃO – NULIDADE DA DECISÃO – VÍCIO DE MOTIVAÇÃO – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECADÊNCIA – NÃO CARACTERIZAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão. (Súmula n. 8)

A existência de decisões do Supremo Tribunal Federal, que versam sobre dispositivos legais de outras unidades da Federação, não tem o condão de suprir os pressupostos autorizativos de apreciação, pelo TAT, da matéria suscitada pelo administrado, ante as disposições contidas nos art. 102, II e III, da Lei n. 2.315, de 2001.

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, o cálculo do imposto devido e a forma do cálculo dos encargos financeiros, não prevalece a alegação de nulidade do lançamento, por ausência de forma e motivação, ou por cerceamento ao direito de defesa.

É de se afastar a arguição de nulidade da decisão monocrática, quando nela há referência às questões de defesa apresentadas, bem como as demais formalidades estabelecidas pelo art. 66 da Lei n. 2.315, de 2001.

O prazo para o Fisco efetuar o lançamento de ofício conta-se na forma do art. 173, I, do CTN, mesmo nos casos em que a legislação atribui ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento sem prévio exame da autoridade administrativa, não havendo que se falar, no caso, em decadência. (Súmula n. 9)

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 14/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, à unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/12/2018, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 294/2018 – PROCESSO N. 11/037157/2016 (ALIM 32112-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 60/2017 – RECORRENTE: Drogaria Garcia & Queiroz Ltda. – I.E. 28.336.578-1 – Três Lagoas-MS – ADVOGADO: Marcelo Barbosa Alves Vieira (OAB/MS 9.479) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA MULTA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ATO DE LANÇAMENTO E DECISÃO RECORRIDA –NULIDADES – NÃO

CONFIGURAÇÃO. ICMS-ST. PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL – ISENÇÃO – VÍNCULO ENTRE AQUISIÇÕES E VENDAS AO CONSUMIDOR COM BENEFÍCIO FISCAL – NÃO COMPROVAÇÃO – MEDICAMENTOS E FRALDAS GERIÁTRICAS – BASE DE CÁLCULO – PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR – CABIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001. (Súmula n. 7)

Ato de lançamento que atende aos requisitos do art. 39, § 1º, da Lei n. 2.315, de 2001, está revestido de validade, não cabendo, na descrição do fato gerador, o registro de matérias afetas ao mérito da autuação.

Decisão que atende aos requisitos estabelecidos no art. 66 da Lei n. 2.315, de 2001, é válida, competindo ao julgador a livre apreciação de provas.

Na falta de comprovação de vínculo entre as operações de saída destinadas a consumidores e as entradas dos respectivos medicamentos, relacionados pela administração pública federal, não se aplica a isenção prevista para as operações realizadas no âmbito do Programa Farmácia Popular.

A base de cálculo do ICMS-ST para medicamentos e produtos farmacêuticos, adotada com base no PMC (Preço Máximo ao Consumidor), está de acordo com o art. 32, §2º, I, da Lei n. 2.315, de 2001.

A Súmula n. 431 do STJ, que veda a adoção de pauta fiscal, não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária. No caso de medicamentos e produtos farmacêuticos, os preços máximos ao consumidor são fixados pelo órgão competente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 60/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, à unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial e desprovisionamento do Recurso Voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/12/2018, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente) e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 295/2018 – PROCESSO N. 11/024849/2017 (ALIM 36691-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 52/2018 – RECORRENTE: Ambev Brasil Bebidas Ltda. – I.E. 28.490.050-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Edson Antônio Souza Pinto (OAB/RO 4.643), Luiz Gustavo A. S. Bichara (OAB/RJ 112.310) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. VALOR REAL PESQUISADO - ERRÔNEA IDENTIFICAÇÃO PARA FINS DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST – CONFIGURAÇÃO. LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A teor da Súmula 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

Constatado que o contribuinte, para efeito de determinação da base de cálculo do imposto, em operações submetidas ao regime de substituição tributária, adotou valor estabelecido em Portaria para produto distinto, legítima é a exigência fiscal incidente sobre a diferença entre o valor estabelecido e o adotado pelo sujeito passivo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 52/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, à unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial e desprovisionamento do Recurso Voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/12/2018, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lillian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 296/2018 – PROCESSO N. 11/024733/2017 (ALIM 36690-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 69/2018 – RECORRENTE: Companhia de Bebidas das Américas Ambev Ltda. – I.E. 28.290.862-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Edson Antônio Souza Pinto (OAB/RO 4.643), Luiz Gustavo A. S. Bichara (OAB/RJ 112.310) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. VALOR REAL PESQUISADO - ERRÔNEA IDENTIFICAÇÃO PARA FINS DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST – CONFIGURAÇÃO. LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A teor da Súmula 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio

do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

Constatado que o contribuinte, para efeito de determinação da base de cálculo do imposto, em operações submetidas ao regime de substituição tributária, adotou valor estabelecido em Portaria para produto distinto, legítima é a exigência fiscal incidente sobre a diferença entre o valor estabelecido e o adotado pelo sujeito passivo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 69/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, à unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial e desprovisionamento do Recurso Voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/12/2018, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lillian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS/PGE/MS/CADA/N.001/2019

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – Referente ao processo nº 15/000215/2019

Órgão Produtor: Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria de Assuntos Tributários (PAT)

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução 'P' nº 166, de 17 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8539, de 18 de outubro de 2013, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (tríessimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria de Assuntos Tributários (PAT), eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe – 1

Subclasse – 1.1

Assuntos – 1.1.4

Espécie Documental – 1.1.4.1

Data Limite – 2013 a 2018

Quantidade de Caixas – 21 caixas

Observações Complementares – Expediente de acompanhamento de aço judicial, inclusive os processos administrativos relacionados:

Parcelamentos: 15/002873/2012 Cooperativa Agrícola de Campo Grande; 15/001659/2013 Amovil Comércio e Representações LTDA; 15/001104/2013 Encon Eng Comércio e Construções LTDA; 15/002513/2013 Encon Eng Comércio e Construções LTDA; 15/003530/2010 Eneida Decorações LTDA; 15/000551/2013 Eaura Regina Bianchi; 15/002600/2013 Nilton Rocha Barros; 15/001787/2013 Dom Aquino Comércio de Conf LTDA; 15/002917/2013 Dom Aquino Comércio de Conf LTDA; 15/002542/2013 Livramento Comércio Ferros LTDA; 15/000703/2012; Fermaq Ferramentas e Maquinas LTDA; 15/000703/2013 Fabricio Fernando Santana Costa; 15/001257/2013 Albertino Nunes Ferreira; 15/003065/2012 Ignea Uniformes LTDA; 15/000384/2011 Pantanegra Confeccões LTDA; 15/002551/2011 Pires Pinheiro; 15/002375/2008 Faustino Veloso Martins; 15/001504/2011 Luiza Ribeiro Gonçalves; 15/0015485/2005 João Francisco Alves; 15/003501/2010 Luciana de C Avesani; 15/002168/2008 Luciana de C Avesani; 15/000097/2009 Ana Virginia Gonçalves; 15003206/2012 Diogenes Cavalheiro da Costa; 15/002858/2010 Carandá Ind. Com. Import. Export. LTDA; 15/000727/2013 Gilson Moura Castro; 15/001886/2012 Eletro Power LTDA; 15/002469/2010 Eduardo Locadora de Fitas LTDA; 15/002082/2012 Mateus Mathews LTDA; 15/003152/2012 COM Dist. Eletro. Segurança LTDA; 15/002934/2013 Ótica Boa Vista; 15/000188/2013 Luiz Antonio Lima Neves; 15/000184/2013 Juarez Alves Bernardo; 15/001044/2013 José Manoel Pedroso de Matos; 15/002789/2012 Wangela Nicea Batista dos Santos; 15/000791/2010 Dia e Noite Com. de Confeccões LTDA; 15/002487/2009 Ana Virginia Gonçalves; 15/001710/2012 Motomoto Comércio de Motos LTDA; 15/002259/2012 Franciele Pedrolo; 15/002258/2013 A Gramophone Digital LTDA; 15/003077/2012 JR de Faria e Cia LTDA; 15/001261/2013 Edson Joaquim de Oliveira; 15/002369/2012 Cantina Mato Grosso Ind. e Comércio LTDA; 15/002705/2012 Mandalas Jóias LTDA; 15/002609/2013 Aparecida Ueno Araújo; 15/002801/2012 Altino Pereira Lima; 15/003164/2013 Ademir de Souza Saraiva; 15/003396/2013 Taiama Comercial Prod. Alimentícios; 15/003396/2013 Taiama Comercial Prod. Alimentícios; 15/001040/2013 João Carlos Renieri; 15/066586/2011 Maria das Vitorias de Azevedo; 15/003118/2011 Percilio Alves Barbosa; 15/000418/2010 Valimar Supermercado LTDA; 15/001492/2011 Vendas Cia LTDA; 15/000688/2012 Vargas e Barrueco LTDA; 15/0002863/2013 Antônio R Mesnes e Cia LTDA; 15/000330/2012 Elizabete Pereira; 15/002368/2012 Farmácia Estrela Dalva LTDA; 15/002891/2012 Olimiro Correia de Moraes; 15/002481/2010 Microcel Informática LTDA; 15/001042/2013 Cid de Castro Paulino; 15/002505/2009 Carnes e Frios Delícia LTDA; 15/001081/2013 Elizabete Pereira; 15/001798/2012 Borboleta Confeccões; 15/002618/2012 São Bento Comércio de Med. E Perfumaria LTDA; 15/002660/2010 Nelci Sanches Telles; 15/002471/2010 Moacir Corrêa de Oliveira; 15/002471/2010 Moacir Corrêa de Oliveira; 15/002315/2013 Rodrigo Ricardo Ceni; 15/001057/2013 Drogeria Alvorada LTDA; 15/000970/2013 José Botelho; 15/001126/2012 Mauro de Miranda; 15/002263/2012 Drogeria Carandá; 15/003122/2012 Samira Campos Doueidar; 15/001730/2010 VV Com. Roupas e Acessórios LTDA; 15/002550/2012 Supermercado Pires Oliveira LTDA; 15/000099/2013 Eli Moraes do Nascimento; 15/002762/2012 São Jorge Dis. de Alimentos LTDA; 15/001127/2012 Marcio Antônio Silvestre Pastor; 15/003222/2012 André Luis Bueno Miranda; 15/002425/2011 Sheyla Cristina da Silva

Batista Lima; 15/002992/2012 Mecânica Catarinense LTDA; 15/000388/2012 Santos e Menezes LTDA; 15/002257/2012 Viatch Construtora LTDA; 15/001905/2013 Orlando Moreira da Costa; 15/002688/2011 Ótica Cella Matia LTDA; 15/000352/2013 Pax União Brasileira Serv Postumos LTDA; 15/000225/2013 Maurício Fantussi; 15/000061/2012 Bicca Veículos LTDA; 15/002080/2012 Cauê Barcarollo; 15/002079/2012 Costa e Vieira LTDA; 15/002367/2012 Audac Serv. Espec. de Cobranças LTDA; 15/000230/2013 Hedge Serv. Em Lotes e Terrenos LTDA; 15/002258/2012 Lima e Samartino LTDA; 15/001092/2013 Benedito Augusto Filho ME; 15/000066/2013 Comelli e Assis LTDA ME; 15/003336/2013 Goiãno Confeções LTDA; 15/002474/2010 Ivan Sérgio de Oliveira; 15/001728/2010 Lapidação Brasil Oeste LTDA; 15/001989/2012 Comércio de Carnes WM LTDA; 15/000670/2010 J A Confeções LTDA; 15/002554/2012 Genecir Fernandes Vicente; 15/002735/2012 Fenix Automóveis LTDA ME; 15/002739/2012 Farmácia de Manipulação São Bento LTDA; 15/000781/2013 Nilton Soken; 15/002390/2009 Esmeralda Madrid Saad; 15/002487/2009 Ana Vignina Gonçalves; 15/000791/2010 Dia e Noite Com de confeções LTDA; 15/002789/2012 Wangela Nicea Batista dos Santos; 15/001044/2013 José Manoel Pedrosa de Matos; 15/000184/2013 Juarez Alves Bernardo; 15/000188/2013 Luiz Antônino Lima Neves; 15/002934/2013 Ótica Boa Vista LTDA; 15/003152/2012 CPM Dist.Elet. Segurança LTDA; 15/002082/2012 Mateus Matheus LTDA; 15/002469/2010 Eduardo Locadora de Fitas LTDA; 15/001886/2012 Eletro Power LTDA; 15/000727/2013 Gilson Moura Castro; 15/002858/2010 Carandá Ind. Com. Import. Export. LTDA; 15/003206/2012 Diogenes Cavalheiro da Costa; 15/000097/2009 Ana Virginia Gonçalves; 15/000548/2013 Mundial Tel Com Repr. e Import. LTDA; 15/001825/2012 Silene dos Santos Ferreira; 15/000493/2009 V V Com de Roupas e Acessórios LTDA; 15/00006937/2007 Artera Decorações; 15/00010650/2006 Floricultura Campo Verde LTDA; 15/000385/2012 Stile Comércio e Confeções LTDA; 15/003183/2008 Adriana Estivalet de Faria; 15/001789/2012 Veridiana Comércio de Roupas LTDA; 15/000034/2013 Veridiana Comércio de Roupas LTDA; 15/000554/2013 Wilson Pereira de Souza; 15/003162/2012 Waldir Carlos Alves Santos; 15/001022/2013 M Ballatore; 15/002060/2012 Maria José Vasques; 15/003526/2010 Manzione Mujica & Mendes LTDA; 15/001619/2013 Maria Rosana Pinto Gama; 15/002993/2012 Maria Rosana Rodrigues Pinto Gama; 15/002030/04 Pedro Gimenez Viegas; 15/002485/2014 Auto Escola Dom Aquino LTDA ME; 15/002589/2013 A D Corrêa Cia; 15/002666/2012 Cerealista Rampazzo LTDA; 15/001986-2013 Cerealista Rampazzo LTDA; 15/000718/03 Casa de Calçados Lima LTDA; 15/001877/2009 Lino Vilmar Ferreira; 15/00033884/2006 Antônio dos Santos Catalan; 15/000300/2012 S L Cassone; 15/000100/2012 Signus Ind. e Comércio LTDA; 15/001058/2013 Silvano Alves ME; 15/002696/2012 Radiadores Campo Grande LTDA; 15/002291/2012 Roberta Andrade Machado Borges; 15/001124/2013 Restaurante Doce Sabor LTDA; 15/003208/2013 Rodolfo Fernandes Rocha; 15/002066/2009 RM Participações e Empreendimentos LTDA; RV Produtos Óticos LTDA; Pryma do Brasil Ind e Comércio Ltda; 15/000254/2012 Ivan de Oliveira Santos; 15/000676/2013 Janete de Souza Santos; 15/002527/2013 Hashimoto e Murakami LTDA; 15/000543/2012 L M Vidros e Cristais Temperados LTDA; 15/001656/2013 Ibracorn Engenharia LTDA; 15/003096/2012 Ivan Oliveira dos Santos; 15/003126/2012 Luciana Augusta dos Santos Andrade; 15/003104/2011 Pessi e Pessi Comércio de Alimentos LTDA; 15/002082/2013 Porfírio Martins Vilela; 15/001483/2011 Pockel Monteiro & Cia LTDA; 15/002054/2012 José Silva Camisaria LTDA; 15/002493/2013 J S Comércio de Veículos LTDA; 15/002979/2012 J S Comércio de Veículos LTDA; 15/001618/2013 Lupe Ind. e Com Alimentos LTDA; 15/002365/2012 Ind e Com e Prod. Químicos o Negro LTDA;

Proposta Adjudicação: 15/002098/2004 W & M Peças e Acessórios LTDA;

Proposta Dação: 11/000678/96 Labsul Prod. e Equipamentos de Laboratórios LTDA.

Outros: 0031205-54.2011.8.12.0001 Nilmara de Souza Rosa; 95.0020864-4 Massa Falida Riobus Com Mat. Const; 001.06.042080-5 CGR Engenharia LTDA; 001.97.001427-4/0001 DPM do Brasil Import. e Export. LTDA; 97.0032146-0 Drograria Farmadroga LTDA; 0057316-41.2012.8.12.0001; 0034848-83.2012.8.12.0001 Comercial de Alimentos Carrefour; 0032112-92.2012.8.12.0001 Wal Mart Brasil LTDA; 0057334-62.2012.8.12.0001 Wal Mart Brasil LTDA; 0061605-51.2011.8.12.0001 Eliandro Guimarães Claudiano; 001.05.016793-7 Elevadores Centro Oeste LTDA; 0061557-92.2011.8.12.0001 Banco ABN Amro Real S.A; 0001.00.023742-6 Frigorífico Campo Grande LTDA.; 001.10.056507-8 Mundial Telecomunicações Com Representações e Import. LTDA; 001.08.107545-7 Franchini Shop Mat. para Construção LTDA; 0033148-72.2012.8.12.0001 Odair Silva; 97.0013494-6 A Construtora Mat. Construções LTDA; 15/002541/2012 Escola São Francisco de 1 e 2 Grau LTDA; 0057362-30.2012.8.12.0001; 0010186-89.2011.8.12.0001 Fábio de Oliveira Camilo; 001.07.058463-0 Center Modas Calçados e Conf. LTDA; 001.06.035941-3 Center Modas Calçados e Conf. LTDA; 001.06.029866-0 Curtume Campo Grande Ind. Com Exp. LTDA; 001.08.376977-4 Diego L. Gimenez; 001.07.032762-0 Exploservice Comércio de Explosivos e serviços LTDA; 0050867-38.2010.8.12.0001 David Rosa Barbosa Junior; 0029616-27.2011.8.12.0001 Dagoberto Nogueira Filho; 001.08.028773-6 Dagoberto Nogueira Filho; 2011.035495-2 Fernando Alberto de Santana e outros; 001.09.014516-0 BM Instalações Comerciais LTDA e Outros; 0032865-49.2012.8.12.0001 BV Financeira S.A; 0025358-37.2012.8.12.0001 Exploservice Comércio de Explosivos e Serv LTDA e Outros; 0034372-45.2012.8.12.0001 BV Financeira S.A Créditos Financ Invest.; 001.09.026881-5 Credicard Banco S.A; 0027003-34.2011.8.12.0001 Defensoria Pública Estadual; 0027003-34.2011.8.12.0001 Defensoria Pública Estadual; 001.07.060295-7 Allan Kardec de Brito Lima e Outros; 001.08.021866-1 Cleonice Maria Wroblewski do Nascimento; 001.08.373182-3 Cerealsul Comercial Agropecuário LTDA; 001.08.021608-1 Celclop Comércio e Representações LTDA; 001.02.004847-3 Auto Posto Búzios LTDA e Outros; 97.0011633-6 Elio Vasques Aristimuna; 001.08.017050-2 Eri Servat; 001.04.103302-8 Eletros Terra Const. Com LTDA; 001.07.061944-2 Valcy Ribeiro Soares; 001.07.061942-6 Valcy Ribeiro Soares; 001.07.061945-0 Espólio de Valcy Ribeiro; 001.07.062053-0 Espólio de Valcy Ribeiro; 001.07.061947-7 Centro Sul Comércio e Representações; 001.07.061943-4 Espólio de Valcy Ribeiro; 001.07.061946-9 Espólio de Valcy Ribeiro; 001.08.013184-1 Germipasto – Ind. Comércio Import. e Export. de Sementes LTDA; 000110054442-9 Casa de Carne Pioneira; 001.08.003350-5 Primo Schincariol Ind. S.A; 001.08.369487-1 J P de Santana Mat para Pinturas LTDA; 001.95.012531-5 Digisul Automoção Comercial; 001.06.005003-0 Vip Comércio de Conf LTDA; 99.0032507-9 André Luis Bueno Miranda; 98.0031977-8 Premelaje Com de Artefatos Cimento LTDA; 97.0033567-4 Comercial de Alimentos Novo Estado LTDA; 0073726-48.2010.8.12.0001 Valdac LTDA; 0032826-52.2012.8.12.0001 Bradesco Vida e Previdência S.A; 0032827.37.2012.8.12.0001 Bradesco Vida e Previdência; 0033555-78.2012.8.12.0001 Multicom Comércio Múltiplo De Alimentos; 0072145-95.2010.8.12.0001 Editora Globo S.A; 0033151-27.2012.8.12.0001 Caiobá Motocicletas e Peças LTDA; 0072170-11.2010.8.12.0001 Maurity da Costa Lima; 001.96.008840-3 Irmãos Sarolli LTDA; 0072063-64.2010.8.12.0001 Centro Educacional Padrão LTDA; 001.10.056706-2 Danilo Meira Cristóforo; 0012812-48.1992.8.12.0001 José Lopes; 0008932-81.2011.8.12.0001 Vivo S.A; 001.99.011427-2 Serra Nobre Ind. e Com LTDA; 99.0011427-2 Serra Nobre Ind. e Com LTDA; 0034833-17.2012.8.12.0001 Banco Pine S.A; 0033269-03.2012.8.12.0001 Unoesc-Universidade Oeste Sta Catarina;

0033166-93.2012.8.12.0001 Giromotos LTDA; 0033146-05.2012.8.12.0001 Agro Bolsão A Gerais Com Cer I Export. LTDA; 0032076-50.2012.8.12.0001 Pedro Luiz Tutija; 0073759-38.2010.8.12.0001 Vanessa do Carmo Leite; 001.07.058493-2 Amarello Valdo da Cruz; 001.05.014507-0 Cida Artigos de Couros LTDA; 95.0020843-1 Pantaneira Confeções; 0073728-18.2010.8.12.0001 Traineatre Informática LTDA; 0058807-69.2001.8.12.0001 Jucemara Bellicantia de Oliveira Gomes; 0033674-39.2012.8.12.0001 Moto Honda da Amazônia LTDA; 0034783-88.2012.8.12.0001 Amercian Express do BR - Tempo Serv. LTDA; 95.0012550-1 Quimica oriental LTDA; 0009765-07.2008.8.12.0001 Cezar da Silva Camargo; 95.0028525-8 Quimica Oriental LTDA; 95.002321-0 Quimica Oriental LTDA; 0033227-51.2012.8.12.0001 Saraiva e Siciliano S.A; 0032464-50.2012.8.12.0001 Gilson Loureiro Cardoso; 0061893-96.2011.8.12.0001 Thelless Anderson Moretto; 001.10.026242-3 Azevedo & Mello LTDA; 001.08.009507-1 A E Seixas Madeiras e Lenhas LTDA ME; 95.0013069-6 Carlos Eduardo Oshiro; 96.0000369-6 Carlos Eduardo Oshiro; 95.00004367-0 Carlos Eduardo Oshiro, 001.09.026810-6 Pax Nacional – Serviços Postumos LTDA; 001.08.009771-6 Pax Nacional Serv. – Postumos LTDA; 0062227-33.2011.8.12.0001 Jamil Name; 0061582-08.2011.8.12.0001 Andrea Ferreira A P Maia; 0061532-79.2011.8.12.0001 Antonio Ferreira de Vasconcelos; 0072049-80.2010.8.12.0001 F S Rampin & Cia LTDA; 0032109-40.2012.8.12.0001 Smaff Automóveis LTDA; 94.0002040-6 Plexu´s Store Boutique LTDA; 001.08.032166-7 Termat Ar Condicionado LTDA; 001.06.119764-4 Termat Ar Condicionado LTDA; 0006529-76.2010.8.12.0001 Greca Distribuidora de Asfalto LTDA; 001.10.006529-6 Greca Distribuidora de Asfalto LTDA; 001.09.035202-6 Paulo Gonçalves Pinto; 0072091-32.2010.8.12.0001 Antonino Garracino; 001.10.001601-5 Sebastião Rocha Taveira; 0036350-91.2011.8.12.0001 Madeira Ind. Ariqueques LTDA; 0035684-52.1995.8.12.0001 Refrigeração Periquito LTDA; 001.99.034266-6 Lê Mataje Objetas para Presentes LTDA; 001.07.024356-6 Supermercados J R LTDA e Outros; 003419-19.2012.8.12.0001 Edson Ferreira Ferro; 2012.015331-5 Franchini Shop Materials para Construção LTDA; 0073759-38.2010.8.12.0001 Vanessa do Carmo Leite; 001.06.012825-0 Dirce Lopes da Silva; 0029888-21.2011.8.12.0001 Ativo Pires Pinheiro; 0029888-21.2011.8.12.0001 Altivo Pires Pinheiro; 95.0012551-0 Faustino Veloso Martins; 95.0027520-1 Wallfer Com de Prod. Siderúrgicos LTDA; 0013529-59.2012.8.12.0001 Wilson Sanches Gallo; 0017879-18.1997.8.12.0001 Elsik & Elsik LTDA; 0001171-58.1995.8.12.0001 Elsik & Elsik LTDA; 0035382-23.1995.8.12.0001 Elsik & Elsik LTDA; 0035382-23.1995.8.12.0001 Elsik & Elsik LTDA; 003855-28.1995.8.12.0001 Elsik & Elsik LTDA; 0001180-20.1995.8.12.0001 Elsik & Elsik LTDA; 0035383-08.1995.8.12.0001 Elsik & Elsik LTDA; 0041071-52.2012.8.12.0001 Expressa Distribuidora Medicamentos LTDA; 0032818-75.2012.8.12.0001 Mario José Costa Junior; 0014197-30.2012.8.12.0001 Jefferson da Costa Arguelo; 99.0025748-0 Marcio da Silva Melo; 99.0012623-8 Marcio da Silva Melo; 99.0002523-7 Marcio da Silva Melo; 95.0000559-0 Mario Edson C Ferelli; 90.0006984-0 Servipan Distribuidora Comercial LTDA; 2278/90 Servipan Distribuidora Comercial; 90.0006983-1 Servipan Distribuidora Comercial; 91.0015418-0 Servipan Distribuidora Comercial; 0073728-18.2010.8.12.0001 Traineatre Informática; 95.0001340-1 Wallfer Com de Prod. Siderúrgicos; 97.0025212-4 Geraldo Garcia; 98.0009988-3 Geraldo Minaro Okada; 98.0031936-0 Império Dist. De Alimentos LTDA; 97.0031227-5 Império Dist de Alimentos LTDA; 97.0031226-7 Império Dist de Alimentos LTDA; 97.0035431-8 Império Dist de Alimentos LTDA; 96.0008845-4 Império Dist de Alimentos LTDA; 99.0029308-8 Jackes Ferreira; 96.0023431-0 João Eduardo de Oliveira; 98.0007286-1 José Carlos Coelho; 001.96.023422-1 José Carlos Reinjak; 98.0017667-5 José Carlos Reinjak; 91.0003500-9 Leika Esportiva e Colegial LTDA; 95.0025488-3 Lomba & Ghersel LTDA; 001.08.018582-8 Luciana de C Avesani; 95.0035383-0 Elsik & Elsik LTDA; 95.0030855-0 Elsik & Elsik LTDA; 95.0001180-8 Elsik & Elsik LTDA; 2000.0020625-3 Emerson Carlos de Souza; 96.0021044-6 Energelt Eng. e Comércio LTDA; 95.0032520-6 Enio Montipio; 97.0034652-8 Espólio Antonio Teixeira Lima; 96.0021147-7 F Antonio de Oliveira; 95.0012556-0 F & M Comércio de Confeções LTDA; 99.0019957-0 F & M Comércio de Confeções LTDA; 98.0031684-1 F & M Comércio de Confeções LTDA; 98.0031689-2 F & M Comércio de Confeções LTDA; 2000.0020623-7 Eduardo Augusto Junqueira; 2002.0020163-8 Eduardo Grilo de Carvalho; 2001.0006817-0 Eduardo Tsunoe Miyashiro; 96.0011154-5 Edyl Ribeiro; 97.0033883-5 Elierte Soares Ferreira; 99.0038790-2 Elizabeth Casimir Vieira; 97.0017879-0 Elsik & Elsik LTDA; 95.0035382-2 Elsik & Elsik LTDA; 95.0001171-9 Elsik & Elsik LTDA; 98.0022380-0 Edson Rodrigues Vieira; 001.00.040805-0 Frigorífico Peri LTDA e Outros; 001.10.044137-9 Frigorífico Peri LTDA e Outros; 2011.005002-3 LM Vidros e Cristais Temperados LTDA; 96.0003985-2 Termat Ar Condicionado LTDA; 2000.00408005-0 Frigorífico Peri LTDA; 001.09.005909-4 Comercial Pereira de Alimentos LTDA; 0103060-98.2008.8.12.0001 Douranet Fashion LTDA; 0032867-19.2012.8.12.0001 Banco Bradesco; 2012.0188923 Banco Bradesco; 0032817-90.2012.8.12.0001 Banco Bradesco; 0032816-08.2012.8.12.0001 Banco Bradesco; 98.0016338-7 Alusul Aluminios Acessorios LTDA; 98.0016337-9 Alusul Aluminios Acessorios LTDA; 2000.0009542-7 Alusul Aluminios Acessorios LTDA; 2010.019092-2; 99.0025535-6 Eder dos Santos Moreira; 98.0016340-9 Alusul Aluminios Acessorios LTDA; 001.00.009543-5 Alusul Aluminios Acessorios LTDA; 001.10.035677-0 Devic Mat. Para Construções; 001.04.032373-1 Marisa Syrley Prado Lo Pinto; 001.02.830369-6 João Francisco Alves Neto; 001.08.018582-8 Luciana de C Avesani; 0067158-16.2010.8.12.0001 Luiza Ribeiro Gonçalves; 2010.029065-5/0001.01 Depósito de Mat. De Construções Dois Garos LTDA; 001.06.039432-4 Itaipu Atacadista de Carnes e Derivados LTDA; 95.0000336-8 Zenatel Telecomunicações LTDA; 96.0007706-1 Zenatel Telecomunicações LTDA; 89.00007265-0 Takeshi Massago; 98.0021289-2 Edison Soares Pereira; 99.0005938-7 Tazaru Com. De Confeções LTDA; 140/83 Takeshi Massago; 96.0021493-0 MS Tintas LTDA; 98.0006895-3 W & M Peças e Acessórios LTDA; 0067212-79.2010 José Roberto de Almeida e Silva; 94.0022660-8 Zenatel Telec. LTDA; 001.07.002139-3 Sazomar Com Repres. De Prod. Aliment. LTDA; 0072229-96.2010 José Roberto de Almeida e Silva; 001.10.049656-4 José Valeriano de Souza Fontoura; 99.0031775-0 José Rodrigues da Silva; 0002694-46.2011 Jane Jocélia de Oliveira; 001.08.378637-7 Jacqueline Valéria Ribeiro de Campos; 0056918-94.2012 Itáu Seguro S.A; 0012448-12.2011 Irmãos Gomes Rocha; 0074528-46.2010 Hugo Leandro Dias; 2012.014613-8 José Carlos Saca; 001.99.000785-9 Romualdo Ramos e Cia LTDA; 0001633-53.2011 Laércio Vendruscolo; 0018354-49.2012 José Olavo R C Machado; 0051046-35.2011 Master Com e Telec. LTDA; 0034794-20.2012 Osmar T. Costa; 0029570-38.2011 Osvaldo Alves Corgosinho; 0026597-79.2012 Neva Com de Import e Export de Prod. Alimentícios LTDA; 001.09.006984-7 Nelson Alves Ferreira Filho; 0032428-08.2012 Net Campo Grande LTDA; 001.08.129022-6 Neusa Loureiro Schelela; 001.08.009557-8 Matra Veículos S.A; 001.08.019262-0 Maysés Guimarães Azambuja; 001.05.205899-0 Município de Campo Grande; 001.06.136551-4 Mineradora de Águas Rainha LTDA; 0070412-94.2010 Max – Empreendimentos e Part. LTDA; 0010007-58.2011 José Carlos Fernandes; 0040710-06.2010 Panificadora 2 Irmãos; 001.09.022108-8 Picolotto e Cia LTDA; 93.0010459-4 Peixão Comércio Pescados LTDA; 93.0010461-6 Peixão Comércio Pescados LTDA; 97.0035211-0 Cab Comércio de Alimentos e Básicos LTDA; 95.0020871-7 Cab Comércio de Alimentos e Básicos LTDA; 96.0007278-7 Cab Comércio de Alimentos e Básicos LTDA; 94.0020143-5 Baby´s Shoes Ind e Com export. Calçados LTDA; 94.0020135-4 Baby´s Shoes Ind e Com export. Calçados LTDA; 94.0020157-5 Baby´s Shoes Ind e Com export. Calçados LTDA; 94.0020156-7 Baby´s Shoes Ind e Com export. Calçados LTDA; 94.0020158-3 Baby´s

Shoes Ind e Com export. Calçados LTDA; 98.0016366-2 Baby´s Shoes Ind e Com export. Calçados LTDA; 001.05.029560-9 Artera Decorações; 001.94.013301-4 Massa Falida de Irmãos Soares LTDA; 001.94.013296-4 Massa Falida de Irmãos Soares LTDA; 001.04.037255-4 Leonardo Leo Gassul; 001.04.001856-4 José Paixão dos Santos; 98.0016479-0 Decormatex Ind. e Comércio LTDA; 0033633-72.2012 HSBC Seguros Brasil S.A.; 001.08.008892-0 Super Discos Campo Grande LTDA; 001.05.029565-0 Mongoose Modas LTDA; 001.08.018569-0 V V Com. Roupas e Acessórios LTDA; 0032130-16.2012 WMS Supermercados do Brasil LTDA; 0033256-04.2012 WMS Supermercados do Brasil LTDA; 001.06.032916-6 Unistore Conf. LTDA e Outros; 99.0006815-7 Veículos e Auto Peças Antônio Prado LTDA; 0056964-83.2012 Unibanco União de Banco Brasileiro S.A.; 0032142-30.2012 Tim Celular S.A.; 0032085-12.2012 Tim Celular S.A.; 001.03.006611-6/001 Titular Comercial de Móveis LTDA; 2001.0015740-8 Transportadora Karen LTDA; 2010.014695-0 Transportadora Triunfo; 0032136-23.2012 Tam Linhas Aereas S.A.; 99.0011448-5 Shirley Pereira de Moraes; 001.05.026860-1 Supermercado Malena LTDA; 001.08.106890-6 SV Farma Dist. De Medicamentos LTDA; 001.04.103289-7 José Antônio Brandão; 99.0006158-6 Comercial A R Restaurantes LTDA; 0034777-81.2012 Electrolux do Brasil S.A.; 0029890-88.2011 Egon Krakhecke; 001.06.007692-6 Edemar Antônio Vedana e Outros; 001.07.058527-0 Ecomex S.A Ind. Com. Imp. E Exportadora; 4006879-91.2013 Alexandra Ramos Gimenes; 001.06.047044-6 Andrés Morinigo; 0032836-96.2012 Banco BMG S.A.; 0032839-51.2012 Banco BGN S.A.; 0029894-28.2011 Banco BGN S.A.; 0057309-49.2012 Banco Itaú CBD S.A.; 0049259-71.2011 Fernando Alberto de Sant´ana e Outro; 001.07.050350-9 Rosana Leite da Fonseca; 001.06.123222-0 CGR Engenharia LTDA; 0073721-26.2010 Paulo Bezerra da Silva; 0061529-27.2011 Adailce Quezia da Silva; 0072091-32.2010 Antônio Guarracino; 0013859-56.2012 Antônio Kikuo Kurose; 0063111-62.2011 Bruno de Castro Souza; 2000.0019952-4 Célio Balderramas Afonso; 001.00.019952-4 Célio Balderramas Afonso; 001.09.026887-4 Centro Educacional Padrão LTDA; 001.08.009765-1 Cezar da Silva Camargo; 0102662-54.2008 Clóvis Eduardo Cox D Ávila; 0072118-15.2010 Companhia Thermas do Rio Quente; 0008982-74.2010 Conselho Regional de Farmácia de MS; 001.10.025298-3 Deocles José Ferreira; 93.0013456-6 E R da Silva e Cia LTDA; 98.0016491-0 Elisa Ramos; 98.0016506-1 Elisa Ramos; 001.09.050348-2 Epcon Eng. Projetos e Construções; 001.03.000040-9 Espólio de Deoclécio Pimentel; 99.0030828-0 Etalivio Jacomo Rocha; 99.0032028-0 Expresso São Paulo Campo Grande LTDA; 001.99.032105-7 Gilmar José Benites; 95.0013054-8 H Bueno Filtrosul Ltda; 99.0025664-6 Hortalina Silva de Lara; 001.09.020698-3 Jander Acessórios Automóveis LTDA; 99.0022902-9 Joaquim Alves de Lima; 98.0021429-1 José Cantero Fernandes; 001.92.012812-2/001 Jotão Cereais LTDA; 001.10.050223-8 Jussara Zorzan Battistelli; 001.10.025205-3 Luiz C Gomes de Oliveira; 001.10.056890-5 Luiz Carlos de Oliveira e Outros; 0033679-61.2012 Mapfre Vera Cruz Seguradoras S.A.; 001.08.009558-6 Marfim Comércio de Móveis LTDA; 0029563-46.2011 Oswaldo Mochi Junior; 0035479-52.1997 Ótica Imagem LTDA; 001.10.033067-4 Pedro Sérgio Lima; 98.0009992-1 Pedro Teixeira; 95.0025445-0 Peres e Perfeito LTDA; 00012145-18.1999 Pessoa e Cia LTDA; 001.05.028490-9 Pinussel Ind e Comércio LTDA; 0073708-27.2010 Pires e Cia LTDA; 001.10.061423-0 Ponta Porã Diesel S.A.; 001.00.02177-8 Prima Comércio de Confeções e Outros; 0030618-32.2011 Reginal Diniz Batista; 0000745-46.1995 Rolpeças Rolamentos e Peças LTDA; 96.0007086-5 Sandra Aparecida Ocampos Pinto; 2012.019710-4 Seiko Miahira; 0032131-98.2012 Skina´s Sorveteria LTDA; 99.0019087-4 Sônia Aparecida Higino Furtuoso da Silva; 97.0017067-5 Sônia Aparecida Higino Furtuoso da Silva; 96.0013138-4 SR Peças Diesel e Recup. Embreagem LTDA; 001.08.030892-0 Sucoletti Alimentos e Calçados LTDA; 95.0025285-6 Tádila Guimaraes Pereira; 93.0017136-4 Tucuras Frios Carnes Conveniência LTDA; 97.0033589-5 Vanzo & Filhos LTDA; 99.0006832-7 Vanzo & Filhos LTDA; 001.97.033080-0/001 W Comércio de Peças LTDA e Outros; 001.03.083189-0 Susy Mary Capato Fujihara; 001.10.024267-8 Small Dist. De Derivados de Petroléo LTDA; 001.07.002140-7 Silva & Moraes LTDA; 0001310-48.2011 Silvío de Almeida Silva; 2012.013060-9 Senecar Comércio de Veículos e Peças; 001.06.011861-0 Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA; 99.0025527-5 Sandra Regina Franzine e Cia LTDA; 0038425-06.2011 Rodrigo Barbosa Terra; 99.0025528-3 Regina Franzine e Cia LTDA; 0005300-47.2011 Rossi Lourenço Advogados; 001.05.101728-9 Reinaldo Vilela de Moura e Olimpio Lemos de Moura Leite; 0029556-54.2011 Roberto Batista Vilalba; 001.08.009474-1 Refrigeração Polar LTDA; 001.06.011676-6 R V Produtos Óticos LTDA; 00119785-36.2006 RTA Rede de Tecnologia Avançadas LTDA; 001.07.050350-9 Rosana Leite da Fonseca; 0018144-29.2011 Serviços de Navegação da Bacia do Prata S.A.; 99.0016928-0 PRA Vartar Decorações Revest. LTDA; 001.97.013477-6 Refrigeração Morena LTDA; 001.08.021608-1.

139-2008; 138-2008; 137-2008; 136-2008; 135-2008; 133-2008; 132-2008; 131-2008; 130-2008; 129-2008; 128-2008; 285-2008; 284-2008; 283-2008; 282-2008; 281-2008; 280-2008; 279-2008; 278-2008; 277-2008; 276-2008; 275-2008; 274-2008; 273-2008; 272-2008; 271-2008; 270-2008; 269-2008; 268-2008; 267-2008; 266-2008; 265-2008; 264-2008; 262-2008; 261-2008; 260-2008; 259-2008; 258-2008; 256-2008; 255-2008; 254-2008; 253-2008; 252-2008; 251-2008; 250-2008; 249-2008; 248-2008; 247-2008; 246-2008; 245-2008; 244-2008; 243-2008; 242-2008; 241-2008; 240-2008; 239-2005; 238-2008; 235-2008; 232-2008; 233-2008; 234-2008; 231-2008; 230-2008; 229-2008; 228-2008; 227-2008; 226-2008; 225-2008; 224-2008; 223-2008; 222-2008; 221-2008; 219-2008; 218-2008; 217-2008; 216-2008; 215-2008; 214-2008; 213-2008; 212-2008; 211-2008; 210-2008; 209-2008; 298-2008; 297-2008; 296-2008; 295-2008; 294-2008; 293-2008; 292-2008; 291-2008; 290-2008; 289-2008; 288-2008; 287-2008; 286-2008; 054-2008; 053-2008; 026-2008; 025-2008; 024-2008; 023-2008; 022-2008; 020-2008; 019-2008; 018-2008; 017-2008; 016-2008; 015-2008; 014-2008; 013-2008; 012-2008; 011-2008; 09-2008; 08-2008; 07-2008; 06-2008; 005-2008; 004-2008; 003-2008; 002-2008; 001-2008; 052-2008; 051-2008; 050-2008; 049-2008; 048-2008; 047-2008; 046-2008; 045-2008; 044-2008; 044-2008; 043-2008; 042-2008; 040-2008; 038-2008; 039-2008; 037-2008; 036-2008; 035-2008; 034-2008; 032-2008; 031-2008; 030-2008; 029-2008; 027-2008

Manifestação PAT: 01-2007; 02-2007; 03-2007; 04-2007; 05-2007; 06-2007; 06-2007; 07-2007; 08-2007; 011-2007; 012-2007; 013-2007; 014-2007; 015-2007; 016-2007; 017-2007; 018-2007; 019-2007; 021-2007; 022-2007; 024-2007; 026-2007; 027-2007; 028-2007; 029-2007; 032-2007; 033-2007; 037-2007; 038-2007; 039-2007; 040-2007; 042-2007; 044-2007; 045-2007; 046-2007; 047-2007; 048-2007; 049-2007; 050-2007; 051-2007; 053-2007; 054-2007; 055-2007; 059-2007; 060-2007; 062-2007; 063-2007; 064-2007; 067-2007; 068-2007; 069-2007; 073-2007; 074-2007; 076-2007; 077-2007; 078-2007; 080-2007; 082-2007; 084-2007; 085-2007; 086-2007; 087-2007; 088-2007; 089-2007; 090-2007; 093-2007; 094-2007; 095-2007; 096-2007; 097-2007; 098-2007; 099-2007; 100-2007; 101-2007; 103-2007; 01-2006; 02-2006; 03-2006; 04-2006; 05-2006; 06-2006; 09-2006; 010-2006; 011-2006; 012-2006; 013-2006; 014-2006; 015-2006; 017-2006; 018-2006; 020-2006; 021-2006; 022-2006; 023-2006; 024-2006; 026-2006; 027-2006; 030-2006; 032-2006; 034-2006; 035-2006; 036-2006; 037-2006; 044-2006; 045-2006; 046-2006; 047-2006; 048-2006; 050-2006; 051-2006; 052-2006; 053-2006; 054-2006; 055-2006; 056-2006; 057-2006; 058-2006; 059-2006; 060-2006; 061-2006; 062-2006; 065-2006; 066-2006; 068-2006; 069-2006; 071-2006; 072-2006; 074-2006; 076-2006; 082-2006; 084-2006; 085-2006; 086-2006; 087-2006; 088-2006; 089-2006; 090-2006; 091-2006; 093-2006; 095-2006; 096-2006; 100-2006; 101-2006; 103-2006; 115-2006; -2012; 094-2012; 029-2012; 026-2012; 013-2011; 012-2011; 011-2011; 010-2011; 09-2011; 007-2011; 006-2011; 005-2011; 004-2011; 003-2011; 009-2012; 008-2012; 008-2012; 002-2012; 004-2012; 003-2012; 002-2012; 422-2013; 005-2013; 005-2013; 03-2013; 227-2013; 010-2012;

Cartas Precatórias: Ademir de Souza Pereira da Rocha; Adir Ferreira de Andrade; Afa Ind. e Comércio de Prod de Limpeza; Agrodeutz Com Máquinas Ins Vaículos LTDA; Agroserv Tem de Tudo Com e Repres LTDA; Alfredo Lemos Abdala; Ametista Cosméticos Ind e Comércio LTDA; Ana Picolotti Duca; Arnaldo Ferreira de Souza; Carlos Alberto Peruzzo; Casa de Móveis Conquista LTDA; Cerâmica Betel Guararapes LTDA – ME; Churrascaria Mate Amargo LTDA; Cláudia Pagliarussi Junior; Clarindo Ecco FI; Cobel- Construtora de Obras e Engenharia LTDA; Comercial Agrícola Formosa LTDA; Creusa do Santos; Dalamaq Com. De Máquinas e Móveis P Escritórios LTDA; Depósito de Frutas São José LTDA; Elton José Cecco; Expresso Liderana LTDA; Fabiana Pires Garcia; Fátima Tonon Milani – ME; Frigonostro Ind e Comércio de Carnes LTDA; Frigorífico Jales; Frigorífico W.M LTDA; Glaucê Marlione Nogueira; Glosbos Bauro Comercial LTDA; Grand Pix Agência Viagens Turismo LTDA; Grosso e Filho LTDA; Huber Comércio Alimentos LTDA; Igumáquinas Equipamentos para Escritórios LTDA; Inca – Ind e Comércio de madeiras LTDA; Inkepel Som e Papelaria LTDA; Irineu Martin Gruber; Isolina Quintino Bezerra; Izauro Pereira Vicente; J C Evangelista de Castro ME; Jacinto Honório Silva neto; Jair Paulo Schmidt Duarte; Joceli Dias Domingos; José Magno Dias; Juventino de Oliveira Maia; Kleber Jener de Carvalho; KM Transport. Rodoviários de Cargas LTDA; L C O Comércio Representações LTDA; Latícinios Paranaíba LTDA; Lobo Som Acessórios Elet.; Lubrificantes do Oeste LTDA; Luiz Cláudio Monteiro Azevedo; Luiz Eduardo Dame Schuel; Luiz Volce; Luna Veneza Ind. e Comércio de Artefatos de Fibras de Vidro; Madeira Viamonse; Maria Josefa do Carmo; Marmoraria Arte Pedra LTDA; Massa Falida de Merkada Embalagens Técnicas LTDA; Massa Falida Transantos Transp. Rodov. Cargas LTDA; Moda Guimaraes LTDA; Movema Motores e Veículos de MS LTDA; Movepa Motores e Veículos de São Paulo S.A; Nello Bertuol; Nova Couro Sub Produtos de Origem animal LTDA; Olvesul Ind. Sulmatogrossense de Óleos Veget. LTDA; Orlando Pereira Junior; Osvaldo Vieira de Souza; Otalcio Clemente Ribeiro; Oxigênio Campo Grande LTDA; Pagnoncelli e Cia LTDA; Pagnoncelli Vendramin e Cia LTDA; Peve Sol Materiais para Const. LTDA; Plástico Sul Dist. De Plásticos LTDA; Primavera Comércio de Tintas LTDA; Primus Ind. e Comércio de Tintas LTDA; Produsa Mercantil de Assis LTDA; Recondicionadora de Imduizados PP LTDA – ME; Ribas Materiais para Const. LTDA; Rosenilton Amaro da Silva; Rubens S Saad Com de Artigos do Vest. LTDA; Rui Miranda da Silva; S C Barbosa Coelho – ME; Senkol Quinica do Brasil do Sul; Serafim Rodrigues Moraes; Sérgio Wanderlau Boff Perotto; Sorama Soc. Coml. De Máquinas Agrícolas LTDA; Sucoletti Agropastoril LTDA; Sumaya de Toledo Elias Saad & Cia; Transantos Transportes Rod. De Cargas LTDA; Transportadora Chacon LTDA; Transportadora Wilmar LTDA; Três Américas Transportes LTDA; Uniol Transportes Rodoviários LTDA; Valmaq Máquinas e Equipamentos LTDA;

Manifestação PDIR: 001-2005; 002-2003; 106-2005; 107-2005; 108-2005; 109-2005; 110-2005; 111/2005; 112-2005; 113-2005; 114-2005; 115-2005; 115-2005; 116-2005; 117-2005; 118-2005; 119-2005; 120-2005; 121-2005; 122/2005; 123-2005; 124-2005; 125-2005; 126-2005; 127-2005; 128-2005; 129-2005; 130-2005; 131-2005; 132-2005; 133-2005; 136-2005; 137-2005; 138-2005; 139-2005; 140-2005; 141-2005; 143-2005; 144-2005; 146-2005; 147-2005; 148-2005; 150-2005; 151-2005; 153-2005; 154-2005; 156-2005; 157-2005; 158-2005; 160-2005; 161-2005; 162-2005; 164-2005; 166-2005; 167-2005; 168-2005; 169-2005; 170-2005; 173-2005; 175-2005; 220-2005; 042-2008; 053-2008; 052-2008; 051-2008; 050-2008; 048-2008; 047-2008; 046-2008; 045-2008; 044-2008; 043-2008; 042-2008; 041-2008; 040-2008; 032-2008; 033-2008; 034-2008; 035-2008; 036-2008; 038-2008; 039-2008; 024-2008; 025-2008; 026-2008; 027-2008; 028-2008; 029-2008; 030-2008; 031-2008; 023-2008; 022-2008; 019-2008; 020-2008; 021-2008; 016-2008; 017-2008; 018-2008; 012-2008; 011-2008; 013-2008; 014-2008; 006-2008; 007-2008; 008-2008; 009-2008; 010-2008; 005-2008; 72-2006; 012-2007; 002-2008; 003-2008; 001-2008; 001-2005 a 105; 01 a 080 -2006; 080 a 174; 125-2004; 131-2004; 132-2004; 133-2004; 58-2004; 49-2004; 47-2004; 46-2004; 45-2004; 45-2004; 44-2004; 43-2004; 43-2004; 42-2004; 41-2004; 40-2004; 39-2004; 38-2004;

Manifestação TAT: 001-2006 a 91-2006; 001-2007 a 150-2007; 128-2008; 127-2008; 124-2008; 123-2008; 122-2008; 119-2008; 117-2008; 116-2008; 114-2008; 113-2008; 112-2008; 111-2008; 110-2008; 108-2008; 107-2008; 106-2008; 105-2008; 104-2008; 103-2008; 102-2008; 101-2008; 100-2008; 99-2008; 98-2008; 97-2008; 96-2008; 95-2008; 94-2008; 93-2008; 92-2008; 91-2008; 90-2008; 89-2008; 88-2008; 87-2008; 86-2008; 85-2008; 84-2008; 83-2008; 82-2008; 81-2008; 80-2008; 79-2008; 78-2008; 77-2008; 76-2008; 75-2008; 74-2008; 73-2008; 72-2008; 71-2008; 70-2008; 69-2008; 67-2008; 66-2008; 65-2008; 64-2008; 62-2008; 61-2008; 60-2008; 59-2008; 57-2008; 56-2008; 55-2008; 209-2008; 208-2008; 207-2008; 206-2008; 205-2008; 204-2008; 202-2008; 201-2008; 200-2008; 199-2008; 198-2008; 197-2008; 196-2008; 195-2008; 194-2008; 193-2008; 192-2008; 191-2008; 190-2008; 189-2008; 188-2008; 187-2008; 186-2008; 185-2008; 184-2008; 183-2008; 182-2008; 181-2008; 180-2008; 179-2008; 178-2008; 177-2008; 176-2008; 175-2008; 173-2008; 172-2008; 171-2008; 170-2008; 168-2008; 167-2008; 166-2008; 165-2008; 164-2008; 162-2008; 160-2008; 159-2008; 158-2008; 157-2008; 156-2008; 155-2008; 154-2008; 153-2008; 152-2008; 150-2008; 149-2008; 145-2008; 144-2008; 148-2008; 146-2008; 143-2008; 142-2008; 141-2008; 140-2008;

Ofícios Expedidos: 001-2013; 180-2013; 179-2013; 178-2013; 179-2013; 178-2013; 177-2013; 176-2013; 175-2013; 174-2013; 173-2013; 172-2013; 171-2013; 170-2013; 169-2013; 168-2013; 167-2013. 166-2013; 164-2013; 163/2012; 162/2013; 159/2013; 158/2013; 157/2013; 156/2013; 153/2013; 155/2013; 154/2013; 153/2013; 152/2013; 151/2013; 150/2013; 149/2013; 148/2013; 147/2013; 146/2013; 145/2013; 144/2013; 143/2013; 142/2013; 141/2013; 141/2013; 140/2013; 137/2013; 136/2013; 135/2013; 134/2013; 133/2013; 132/2013; 131/2013; 130/2013; 129/2013; 128/2013; 127/2013; 126/2013; 125/2013; 124/2013; 123/2013; 122/2013; 121/2013; 120/2013; 119/2013; 118/2013; 116/2013; 115/2013; 114/2013; 113/2013; 112/2013; 111/2013; 110/2013; 109/2013; 108/2013; 107/2013; 106/2013; 105/2013; 104/2013; 103/2013; 102/2013; 101/2013; 100/2013; 099/2013; 098/2013; 097/2013; 096/2013; 095/2013; 094/2013; 093/2013; 092/2013; 091/2013; 088/2013; 087/2013; 086/2013; 084/2013; 082/2013; 080/2013; 078/2013; 077/2013; 076/2013; 075/2013; 074/2013; 073/2013; 072/2013; 071/2013; 070/2013; 069/2013; 068/2013; 067/2013; 066/2013; 065/2013; 062/2013; 059/2013; 061/2013; 060/2013; 058/2013; 057/2013; 056/2013; 055/2013; 054/2013; 053/2013; 052/2013; 051/2013; 050/2013; 049/2013; 048/2013; 047/2013; 046/2013; 045/2013; 044/2012; 043/2013; 042/2013; 041/2013; 040/2013; 039/2012; 038/2013; 036/2013; 035/2013; 034/2013;

033/2013; 032/2013; 031/2013; 029/2013; 028/2013; 027/2013; 026/2013;
 025/2013; 023/2012; 024/2013; 022/2013; 021/2013; 019/2013; 020/2013;
 017/2013; 016/2013; 015/2013; 014/2013; 013/2013; 013/2013; 012/2013;
 011/2013; 010/2013; 009/2013; 008/2013; 007/2013; 006/2013; 005/2013;
 004/2013; 004/2013; 003/2013; 002/2013; 002/2013; 001/2013;

Ofícios Recebidos: 744-2013; 519-2013; 960-2013; 2206-2013; 2079-2013; 1166-2016; 639-2013; 2109-2013; 2108-2013; 145-2013; 2065-2013; 431-2013; 2064-2013; 626-2013; 624-2013; 22-2013; 539-2013; 173-2013; 10190-2013; 393-2013; 139-2013; 150-2013; 1808-2013; 9893-2013; 1628-2013; 590-2013; 988-2013; 000055409-2013; 1396-2013; 000055358-2013; 461-2013; 221-2013; 240-2013; 096-2013; 078-2013; 763-2013; 762-2013; 192-2013; 067-2013; 4241-2013; 544-2013; 138-2013; 139-2013; 0573-2013; 107-2013; 3799-2013; 500-2013; 507-2013; 519-2013; 510-2013; 548-2013; 137-2013; 000053849-2013; 000053155-2013; 561-2013; 413-2013; 377-2013; 233-2013; 119-2013; 115-2013; 000052930-2013; 0050-2013; 18-2013;

6	6.1	6.1.10	6.1.10.1	2013 a 2018	21
Total				Caixas 21	

Local: Campo Grande / MS

Data: 06 de fevereiro de 2019.

Ludmila dos Santos Russi de Lacerda
 Procuradora do Estado e Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Dênis Cleiber Miyashiro Castilho
 Procurador do Estado

Thais Gaspar
 Procuradora do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 06/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Servidores da Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul – SINSAP/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA no seu item 7.1 referente ao Convênio de Consignação SAD/MS nº 06/2017, firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Roberto Hashioka Soler, André Luiz Garcia Santiago, João Dimarães Pereira.

EDITAL n. 13/2019/SAD/FUNSAU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/FUNSAU/MIFP, de 20 de junho de 2018, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria Técnica Assistencial do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Ensino Superior de Graduação em **Fisioterapia**, reconhecida pelo MEC, Registro no Conselho Regional de Fisioterapia.
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Dois fotos 3x4;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação atualizada;
- Cartão do SUS;
- Comprovante Conta Corrente -Banco do Brasil;
- Quitação com conselho de classe.
- Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico admissional;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 23 janeiro de 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDSON DA MATA TORRES FILHO
 Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
 Diretor Presidente
 Fundação Serviços de Saúde de MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2019/SAD/FUNSAU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO FISIOTERAPIA

Inscrição	Nome	Class.	Data	Horário.
147	Lilian Assunção Felipe	59	11/02/2019	14h
143	Larissa Bertolini Andreatta Samarco	60	11/02/2019	14h

EDITAL n. 31/2019/SAD/FUNSAU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

O SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU, de 11 de setembro de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certificado de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Dois fotos 3x4;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação atualizada;
- Cartão do SUS;
- Comprovante Conta Corrente -Banco do Brasil;
- Quitação com conselho de classe.
- Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico admissional;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 31 janeiro de 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDSON DA MATA TORRES FILHO
 Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
 Diretor Presidente
 Fundação Serviços de Saúde de MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 31/2019/SAD/FUNSAU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

Inscrição	Nome	Class.	Data	Horário.
394	Ana Paula Lechuga De Jesus	420	11/02/2019	9h
971	Andreia Cristina Lungas Barbosa	421	11/02/2019	9h

EDITAL n. 8/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Entrevista Pessoal, sendo que:

1. O candidato poderá formular recurso por discordância do resultado, devidamente formalizado por escrito e fundamentado, indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, no período das 8 horas às 16 horas do dia 7 de fevereiro de 2019.
2. Os recursos deverão ser endereçados à Presidente da Comissão de Seleção e entregues pessoalmente na Escola Joaquim Murtinho, com endereço à Avenida Afonso Pena, 2445, centro, Campo Grande-MS.
3. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos via fac-símile, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

RESULTADO DA ENTREVISTA PESSOAL

NOME	CPF	RESULTADO
Ábila Gabrielly Correia de França	070.430.191-17	AUSENTE
Adenizete Aparecida Marques Medeiros	501.097.401-06	HABILITADO
Adriana Dias de Oliveira Ximenes	021.755.261-78	HABILITADO
Adriana Irene Martins	019.618.151-84	NÃO HABILITADO
Adriana Martins Pereira	004.513.481-25	HABILITADO
Adriana Mendes dos Santos	689.090.631-49	AUSENTE
Adriana Messias Mendonça	010.599.823-07	AUSENTE
Adrielly Mariane de Araujo de Freitas Sovrani	028.740.291-65	HABILITADO
Albert da Silva Pimenta	371.152.808-27	HABILITADO
Alcina Rocha da Silva Bezerra	404.086.711-49	HABILITADO
Alessandra Santilli de Oliveira Castro	008.342.881-09	HABILITADO
Aline Barbosa Benites	788.743.601-00	HABILITADO
Aline Francisca Teixeira	942.761.701-25	NÃO HABILITADO
Aline Marengo Farias	015.725.951-89	HABILITADO
Alzira Correa da Silva	464.572.241-72	HABILITADO
Amanda Chrisanto de Oliveira	046.652.411-04	HABILITADO
Ana Claudia Bispo de Oliveira Lesmo	915.161.291-72	NÃO HABILITADO
Ana Cláudia Pereira Nunes	001.049.631-90	HABILITADO
Ana Cristina da Cruz	054.638.971-66	AUSENTE
Anali Vasconcelos de Freitas Hilário	637.416.791-00	AUSENTE
Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues	027.393.467-86	NÃO HABILITADO
Andréa Souza da Silva	144.368.608-50	NÃO HABILITADO
Andréa Vieira Valdez	005.150.641-65	NÃO HABILITADO
Andréia da Silva Delmondes	013.208.941-60	AUSENTE
Andreia da Silva Gonçalves da Silva	941.844.451-87	AUSENTE
Andreia Duarte Frutuoso Evangelista	954.746.331-49	NÃO HABILITADO
Andreia Flor	330.870.198-79	AUSENTE
Andreza Santos da Silva	052.226.541-33	NÃO HABILITADO
Ângela Araújo da Silva	085.962.668-33	AUSENTE
Angela Maria Barros Cruz	512.226.125-34	AUSENTE
Anne Caroline de Souza Gomes	053.481.361-58	HABILITADO
Aparecido Ferreira de Andrade	562.764.601-25	AUSENTE
Arcilene Fernandes Picinin	294.834.171-04	AUSENTE
Arethuzza Gonçalves Silva	000.057.051-69	AUSENTE
Ariana Antunes Chaquime	034.877.821-03	AUSENTE
Arlete Vieira Ramos de Andrade	289.109.878-12	NÃO HABILITADO
Aryana Garcia de Souza	047.207.571-38	NÃO HABILITADO
Auxiliadora Nogueira da Silva	529.388.401-87	AUSENTE
Bruna Maria de Souza	032.817.721-02	NÃO HABILITADO
Bruna Ribeiro de Andrade	026.688.631-04	AUSENTE
Brunella Marcelino Meura	014.048.591-01	HABILITADO
Camila Pereira	000.776.491-09	AUSENTE
Camila Ramires Lopes	028.368.761-40	NÃO HABILITADO
Caroline Estacio Colombo	058.733.651-05	AUSENTE
Caroline Monaco Rondon Destro	848.681.041-87	NÃO HABILITADO
Cintia Lorena Alvarenga	000.691.811-52	HABILITADO
Clarice Knauf	256.297.271-68	NÃO HABILITADO
Claudia da Silva	017.575.141-20	HABILITADO
Claudia Helena Lescano Benitez	065.065.581-80	AUSENTE
Clecir de Moraes	966.595.721-04	NÃO HABILITADO

NOME	CPF	RESULTADO
Cleide Eunice da Silva de Menezes	902.470.061-15	HABILITADO
Cristiane de Falchi Freitas	057.442.318-46	NÃO HABILITADO
Cristiane de Jesus Viana	004.619.711-78	HABILITADO
Cristina Dellalibera	009.466.151-01	NÃO HABILITADO
Daiane Duarte Bordignon	050.448.941-09	AUSENTE
Dallourdes Aguiar de Mesquita	959.364.161-00	NÃO HABILITADO
Daniela Rondon Souza Lima	034.997.531-03	AUSENTE
Daniela Simone dos Santos	055.575.981-46	NÃO HABILITADO
Daniele Acosta de Oliveira	953.485.651-72	HABILITADO
Dayane Laura Estigarribia	989.937.981-68	AUSENTE
Debora Dionisio da Cruz	055.831.061-31	AUSENTE
Debora Nascimento de Oliveira	960.231.631-49	AUSENTE
Delgura Cabral Rondon	012.028.381-62	NÃO HABILITADO
Dilma Fernandes Pereira	249.340.031-34	AUSENTE
Diogo dos Santos Pereira	025.241.721-63	NÃO HABILITADO
Divalda Pereira de Freitas	804.442.021-53	NÃO HABILITADO
Dulcleia Clarindo da Cruz	615.182.471-72	HABILITADO
Edileuza Pereira de Almeida	033.706.111-47	NÃO HABILITADO
Edinéia Flávia dos Santos	031.151.221-60	NÃO HABILITADO
Edna Aparecida Melo	556.426.679-04	AUSENTE
Edna Lacerda da Silva	529.403.141-87	NÃO HABILITADO
Edna Leandro da Silva	054.064.571-06	HABILITADO
Elaine Patrícia Cassiano Mota Nunes	005.951.741-75	NÃO HABILITADO
Elci Ramires	466.228.961-00	AUSENTE
Eliana Martins Correia de França	817.063.321-49	HABILITADO
Eliana Sandra Alves Queiroz	831.763.491-49	HABILITADO
Eliane Souza da Silva	901.612.621-04	AUSENTE
Elidia Aparecida da Costa	466.237.871-00	AUSENTE
Eliete Pereira Santos	978.142.701-97	HABILITADO
Elisângela de Souza Rodrigues	013.905.651-30	NÃO HABILITADO
Elisangela Gimenes Barros	887.417.701-10	NÃO HABILITADO
Elizafan Linhares de Souza	014.780.931-29	AUSENTE
Elizandra de Souza Gregório	086.148.167-40	NÃO HABILITADO
Elizandra Pereira da Silva	001.171.221-06	NÃO HABILITADO
Elizangela da Silva Ribeiro Souza	845.440.821-53	AUSENTE
Elizangela da Silva Vilela dos Santos	002.184.651-06	HABILITADO
Eloir Cristina Pimentel Tomicha	005.100.651-04	NÃO HABILITADO
Eluma Corcett Golfo	053.025.971-01	AUSENTE
Eneide Fernandes Cavalcante	608.038.271-72	NÃO HABILITADO
Estefany Grazieli Saucedo Silva	035.324.771-57	NÃO HABILITADO
Eva Vaniza Marques Duarte	542.967.571-72	AUSENTE
Evelyn Araujo dos Santos	033.378.961-03	AUSENTE
Fabiana da Silva Barbosa	730.682.091-53	HABILITADO
Fabrizia da Silva Francisco	013.169.671-82	NÃO HABILITADO
Fátima Aparecida Machado	474.983.401-78	AUSENTE
Fernanda Fernandes Vida	029.883.681-55	AUSENTE
Fernanda Raquel Barbosa	962.211.351-68	AUSENTE
Francisca Benitez Alves	025.537.021-08	AUSENTE
Gabriela Naiara do Nascimento Schmidt	400.451.408-80	AUSENTE
Gabriela Rodrigues Toya	265.034.188-25	HABILITADO
Geise Mary Sanabria de Oliviera Lopes	022.237.641-42	NÃO HABILITADO
Genilda de Oliveira Cidrão Simões	954.816.721-20	AUSENTE
Gisele da Silva Pereira	005.931.101-02	NÃO HABILITADO
Giseli Costa Marques da Silva	543.370.701-68	NÃO HABILITADO
Giselle Elizabeth Macedo	027.421.591-85	AUSENTE
Glades Belim Benitez Carrera da Cunha	237.961.381-87	NÃO HABILITADO
Glauce Mirian de Arruda Sales	013.180.911-36	HABILITADO
Graciela das Dores Oliveira	020.152.531-30	NÃO HABILITADO
Gracimara Leme Serrano	562.204.051-53	NÃO HABILITADO
Grasielle Campagnhollo	037.013.939-90	HABILITADO
Henndy Larrea	017.780.861-60	AUSENTE
Ivanilde Felix Pereira	311.854.871-15	AUSENTE
Ivo Candido Meireles	007.434.031-00	AUSENTE
Ivone de Melo	528.109.921-34	AUSENTE
Ivonizia Maria dos Santos	826.403.271-00	HABILITADO
Izabel Rocha dos Santos	998.258.051-53	NÃO HABILITADO
Jade Lemes de Macedo e Silva	003.031.741-02	HABILITADO
Jakeline de Oliveira Ferreira	654.001.601-82	AUSENTE
Jefferson Arce Quaresma	024.574.451-75	NÃO HABILITADO
Jeniffer da Costa Rossi	016.852.901-75	HABILITADO
Jennifer Alessa Aglar Borges	028.307.171-04	HABILITADO
Jéssica Cristiane Santos Ortiz	046.301.241-01	AUSENTE
Jessica Francielle de Souza Mendes	017.936.511-83	AUSENTE

NOME	CPF	RESULTADO
Jessica Patricia de Oliveira Borges	035.017.121-11	HABILITADO
Jessica Regina Raimundo Barthelega	418.254.928-75	AUSENTE
Jessyca Ramiro Carlos Gomes	049.185.281-98	NÃO HABILITADO
Jociane Ferreira da Silva	098.705.564-00	NÃO HABILITADO
Joelma Aline Ajala de Andrade	033.676.101-51	NÃO HABILITADO
Joice Vareio da Costa	044.442.081-98	AUSENTE
Josiene Martins Santana	221.951.538-90	NÃO HABILITADO
Karine Costa da Silva	000.497.321-61	AUSENTE
Kariy Vilalba da Cruz	030.745.431-24	HABILITADO
Karolainy Coutinho	062.971.954-39	HABILITADO
Katiane Costa Soriano	014.787.121-20	HABILITADO
Keli Dias Limonges	013.334.441-09	NÃO HABILITADO
Kelly Cristina de Oliveira Ramos Mello	804.825.461-15	AUSENTE
Kelly Cristina Duarte dos Santos	997.002.121-49	NÃO HABILITADO
Kenia Molina Arguelho	002.926.521-51	HABILITADO
Landerson Catanhede de Moraes Junior	021.115.921-29	AUSENTE
Larissa Candido de Lemos	024.088.071-40	HABILITADO
Larissa de Macedo Ferreira	049.163.801-93	AUSENTE
Laura Veloso Leal	730.073.311-53	AUSENTE
Laurylene Melgar Chaves Pereira	993.750.951-34	AUSENTE
Leandra Alves	894.438.371-53	HABILITADO
Lediane Auxiliadora de Arruda	012.252.981-21	NÃO HABILITADO
Leidiane Campos Barbosa	020.548.631-22	HABILITADO
Leticia Garcia Abd Yasin	054.148.711-67	HABILITADO
Licéia Lilian Caramel	905.381.531-72	HABILITADO
Lidiane Magnus Jacinto	981.800.451-53	NÃO HABILITADO
Lilian Aparecida Ribeiro Ferreira Anunciação	052.373.931-10	AUSENTE
Lorena Ferreira Batistoti	003.798.711-90	AUSENTE
Luciane Rocha da Silva	445.514.871-04	AUSENTE
Lucimar Duarte Saltiva	544.140.591-00	AUSENTE
Lucineia Rosena Barretos Martins	004.388.741-45	AUSENTE
Lucirlei de Oliveira Garcia Rocha	003.089.091-86	HABILITADO
Marcela Lopes Rocha	006.875.421-38	HABILITADO
Marcia de Souza Rodrigues Lopes	840.732.251-20	AUSENTE
Marcos Rogério Barbosa	528.798.441-34	NÃO HABILITADO
Maria Alice Olmedo	164.886.101-63	NÃO HABILITADO
Maria Antonia de Lima Gonçalves	831.119.641-91	AUSENTE
Maria Antonia Silva Costa Barbosa	256.941.701-22	NÃO HABILITADO
Maria Aparecida de Oliveira	257.759.281-72	AUSENTE
Maria de Fátima Venutti	067.867.798-08	NÃO HABILITADO
Maria do Carmo Souza Alves de Mello	404.566.091-72	AUSENTE
Maria Kenia Oliveira Fonseca	994.000.811-20	HABILITADO
Maria Lúcia Afonso de Oliveira	840.745.741-87	HABILITADO
Maria Lucia Ferreira Rodrigues	652.435.871-68	AUSENTE
Maria Marta Benites	005.952.621-12	AUSENTE
Maria Quiteria da Conceição	572.745.941-20	AUSENTE
Maria Sandra da Conceição	225.318.038-66	AUSENTE
Maria Socorro Franco	464.960.171-15	AUSENTE
Mariana Sousa Pereira	024.662.111-73	AUSENTE
Marilza de Souza Rabelo	023.499.621-80	NÃO HABILITADO
Marli dos Santos Cravalho	826.548.081-49	AUSENTE
Marli Freitas Coutinho	201.642.701-91	NÃO HABILITADO
Merediana Arcanjo da Silva	012.810.241-12	AUSENTE
Meriene de Souza Herculano	031.293.461-04	AUSENTE
Michelly de Oliveira Leite	052.846.539-20	NÃO HABILITADO
Michelly Lourenço Soares	970.172.641-34	AUSENTE
Milena Mendes	727.802.581-87	NÃO HABILITADO
Mirella de Souza Alves Cruz Gouveia	013.315.354-08	HABILITADO
Miriam Rosa Matos	994.654.851-87	AUSENTE
Mislene Aparecida Gonçalves de Oliveira	699.301.201-49	HABILITADO
Nadia Cabral da Costa	002.068.011-22	AUSENTE
Nadia Rocha dos Santos	926.887.641-87	NÃO HABILITADO
Nariely Cristina Cedron Velasco	009.947.031-47	NÃO HABILITADO
Natalia Caroline da Silva	465.232.798-63	AUSENTE
Natalia Mecelis Cabral	098.434.477-27	HABILITADO
Nathaly Souza	018.939.731-40	NÃO HABILITADO
Naurilene Ferreira Batista	045.835.501-11	HABILITADO
Naurineia dos Santos Junior Gargan	615.035.251-04	NÃO HABILITADO
Nayara Helaina Papa Ferreira	040.046.491-88	AUSENTE
Neila Gonçalves Ferreira	927.576.001-25	AUSENTE
Neila Preza Villanova	062.917.728-76	NÃO HABILITADO
Neilda Pereira Salvaterra	867.328.541-00	NÃO HABILITADO

NOME	CPF	RESULTADO
Nereida Quintana Alvares	874.758.711-34	AUSENTE
Nilza de Souza Silva Fernandes	991.596.511-72	NÃO HABILITADO
Nivea Maria da Silva Vareiro	841.447.851-49	NÃO HABILITADO
Nubia Lafayett dos Santos Bezerra	065.660.851-06	AUSENTE
Odilaine de Oliveira Ferreira	690.744.881-53	AUSENTE
Odileuza Dualilbi Ferreira	896.882.281-68	HABILITADO
Odineia Kerr Pereira	820.753.791-49	AUSENTE
Pamela Victoria Papadópulos da Silva	056.654.051-75	AUSENTE
Patricia da Conceição de Souza Dias	966.719.551-15	NÃO HABILITADO
Patricia Ferreira Fonseca dos Santos	044.102.441-67	AUSENTE
Paulo da Silva Cabral	047.468.941-75	NÃO HABILITADO
Priscila de Souza Silva	065.573.884-36	HABILITADO
Priscila Maria da Silva	035.860.881-32	NÃO HABILITADO
Rayane de Lima Monteiro	050.152.161-57	AUSENTE
Regiane Alves Dias	952.856.441-00	AUSENTE
Renan Gomes Lara	029.704.011-18	AUSENTE
Rosangela dos Santos da Silva	007.864.001-61	NÃO HABILITADO
Rosani Lino Vieira Barros	758.721.961-72	NÃO HABILITADO
Rosiane Batista dos Santos	036.128.491-82	AUSENTE
Rosilene Barbaresco da Conceição	011.522.741-55	HABILITADO
Rute da Silva	639.576.551-53	AUSENTE
Samana Dionea da Silva Fonseca	066.235.133-96	NÃO HABILITADO
Samara Bernardo de Souza	021.952.991-42	HABILITADO
Sandra Souza Conceição	002.300.291-32	AUSENTE
Selma Auxiliadora Correa Auriame	163.412.011-68	AUSENTE
Sheila Mara Bobadilha Melgarejo	020.063.141-14	HABILITADO
Silvana Aparecida Corage da Silva	080.431.998-76	NÃO HABILITADO
Silvana da Silva Freitas	027.984.561-85	AUSENTE
Silvia Alves dos Santos	010.335.601-03	HABILITADO
Silvia Miguel da Silva	861.836.301-44	AUSENTE
Silvia Regina dos Santos Menezes Kozlik	009.910.641-86	NÃO HABILITADO
Simone da Costa	121.294.508-57	NÃO HABILITADO
Sinara Keina Gonzaga de Castro Dantas	003.949.131.59	AUSENTE
Sueli Moreira Matos	554.922.661-87	NÃO HABILITADO
Suellen Cristina Moreira dos Santos Martins	019.872.271-07	HABILITADO
Suzianne Nunes Arguelho	073.421.231-37	HABILITADO
Tania Michele Mendes Araújo	641.966.903.00	AUSENTE
Tássia Leticia da Silva	006.554.031-08	AUSENTE
Taynara Geraldo Ferreira da Silva	048.899.681-30	AUSENTE
Thais de Oliveira Cota	074.447.581-31	NÃO HABILITADO
Thaísa de Souza Fernandes	044.618.791-78	AUSENTE
Thaline Nonato de Souza	073.011.851-70	HABILITADO
Thielly de Oliveira Francisco	040.501.571-28	AUSENTE
Ticiane Ramires Ishiy Veloso	960.357.901-78	AUSENTE
Valdirene Costa Ferreira	026.135.351-99	NÃO HABILITADO
Valdirene Freitas Moirera dos Santos	053.983.931-03	AUSENTE
Vanessa Adriana Flores Zagonel da Silva	728.535.141-53	NÃO HABILITADO
Vanessa de Oliveira da Cruz	042.675.781-50	AUSENTE
Vanessa Ortiz Arruda	858.138.501-04	NÃO HABILITADO
Vanessa Santos Mergareno	005.633.651-96	HABILITADO
Vitiane Coutinho Enchevarria	049.120.101-03	HABILITADO
Viviane Martins Fernandes	792.609.341-68	AUSENTE
Zélia Maria de Souza Prudêncio	177.105.371-20	AUSENTE
Zeneide Silva	969.207.764-53	AUSENTE
Zilda Alves dos Santos	117.161.098-09	HABILITADO

EDITAL n. 3/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2019 SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST, de 15 de janeiro de 2019, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos interpostos, relativos à Avaliação Curricular, conforme relação abaixo:

NOME	CPF	RESULTADO
Fabio Henrique Da Silva Correia	016.862.861-98	Indeferido

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 4/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2019 SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST, de 15 de janeiro de 2019, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, sendo que:

1. Serão convocados para a Entrevista Pessoal, mediante edital, em ordem decrescente, os candidatos que obtiverem maior pontuação na Avaliação Curricular, limitando-se a 10 (dez) vezes o número de vagas especificado no item 2.1 e observando-se o disposto no subitem 5.2, ambos do Edital n. 1/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO UNICO AO EDITAL n. 4/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/
APOIO/SUBST

NOME	CPF	PONTUAÇÃO
Maria Giovanna Maran	232.259.378-86	92
Gracy Kelly da Costa Oliveira	013.074.681-95	75
Leonardo Sagrado Cezario	323.506.298-05	75
Juliana Rodrigues da Silva	007.279.741-06	68
Sócrates Fernando de Souza	933.946.831-72	68
Cristiano Pereira da Silva	265.101.138-05	60
Viviane Lucia de Araujo Magnus	848.174.701-78	50
Ana Lucia da Silva Rodrigues Coppes	005.797.411-09	45
Marllon Moraes da Costa e Silva	965.150.401-30	45
Diego da Silva Souza	030.930.991-37	44
Letícia Froes Medina	639.610.831-34	44
Aidina Mota de Souza	014.428.111-29	40
Renê Alves de Lima	956.114.521-91	40
Léa Esteves Dos Santos	822.042.411-72	39
Luciene Borges Ortega	528.039.371-15	39
Vivianne Martins Fernandes	792.609.341-68	39
Isete Maria dos Santos	321.969.111-00	36
Cristiane da Silva Mancini Mergareno	005.000.481-69	35
Elaine da Silva Arce Benites	009.869.361-11	34
Edilaine Garcia	088.660.658-62	32
Ellen Pereira da Silva Maciel	030.942.091-14	30
Deborah Mendes Malaquias	875.132.699-04	29
Sidneia dos Anjos Miato Rocha	034.461.431-06	29
Edivaldo Siqueira de Abreu	944.955.641-53	28
Esmael Custodio	500.486.941-34	28
Ademir Leite Adorno	543.724.101-15	27
Darci Alves Feitoza Sakamoto	312.441.141-20	26
Romilda de Andrade Pereira Ribeiro	600.649.861-87	26
Aparecida de Fátima Garcia Santos	432.337.591-34	24
Marcia Aparecida Gonçalves dos Santos	827.829.701-00	24
Maria do Socorro Sales Felipe Bezerra	478.843.043-68	24
Homitervan da Costa Messias	015.596.281-70	22
Leyni Leite da Silva	019.946.181-32	20
Elisangela Mara Alves	890.325.511-91	19
Valdineia Paniago do Carmo de Rezende	554.992.871-04	18
Dulcinéia Cardozo	489.340.381-87	17
Maria Emilia Dalto Motta	038.121.761-22	17
Denize Coelho de Almeida	010.662.991-37	15
Florinda Rosa da Silva Amorim	724.688.827-68	14
Katiane Morales	978.289.631-49	14
Cellane Garcia Paz Lira	648.462.612-04	10
Maria Leticia Neves Leiria da Silva Francisco	001.632.451-00	10
Sueli de Souza Fonseca	529.038.931-87	10
Claudia Soares Widal Brazil	922.823.001-06	5
Samara Granja Pereira	315.700.198-19	3
Rodrigo Maidana Rodrigues	902.593.781-00	0

NOME	CPF	PONTUAÇÃO
Keila Prado Fernandes	822.035.201-91	0
Cleide Duarte de Souza	777.690.661-15	0
Kelly Santana da Paz Lima	017.648.051-00	0

EDITAL n. 5/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2019 SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST, de 15 de janeiro de 2019, tornam público, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Entrevista Pessoal, observando-se que:

1. A Entrevista Pessoal, de caráter exclusivamente eliminatório, será efetuada pela Comissão de Seleção, no Centro de Formação Mariluce Bittar, situado à Rua dos Dentistas, 500, Tiradentes, Campo Grande/MS, telefone (67) 3357-2311, exclusivamente no dia 8 de fevereiro de 2019, no horário especificado no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horário e local divulgados estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO UNICO AO EDITAL n. 5/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA PESSOAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– SAD/SED/PROJOVEM/APOIO/SUBST

ASSISTENTE PEDAGÓGICO DE NUCLEO			
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
Maria Giovanna Maran	232.259.378-86	1º	13:30 às 17:00
Gracy Kelly da Costa Oliveira	013.074.681-95	2º	13:30 às 17:00
Leonardo Sagrado Cezario	323.506.298-05	3º	13:30 às 17:00
Juliana Rodrigues da Silva	007.279.741-06	4º	13:30 às 17:00
Sócrates Fernando de Souza	933.946.831-72	5º	13:30 às 17:00
Cristiano Pereira da Silva	265.101.138-05	6º	13:30 às 17:00
Viviane Lucia de Araujo Magnus	848.174.701-78	7º	13:30 às 17:00
Marllon Moraes da Costa e Silva	965.150.401-30	8º	13:30 às 17:00
Ana Lucia da Silva Rodrigues Coppes	005.797.411-09	9º	13:30 às 17:00
Diego da Silva Souza	030.930.991-37	10º	13:30 às 17:00

EDITAL n. 3/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n.1/2019 SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST, de 15 de janeiro de 2019, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados dos recursos interpostos, relativos à Avaliação Curricular, conforme relação abaixo:

HABILITAÇÃO INGLÊS		
NOME	CPF	RESULTADO
Alan Victor Freitas de Andrade	024.520.241-20	Indeferido
HABILITAÇÃO TELEMÁTICA		
NOME	CPF	RESULTADO
Félix Lima Ricarte de Brito	935.407.361-15	Indeferido
Gracy Kelly da Costa Oliveira	013.074.681-95	Indeferido
HABILITAÇÃO EDUCADOR SOCIAL		
NOME	CPF	RESULTADO
Amelia Luna de Sousa	021.506.331-75	Deferido
Athina Quintino Pereira	019.668.111-10	Indeferido
Dirce Moura de Rezende	249.755.591-53	Indeferido
Sirlene Gomes Custódio Navarro	919.415.209-87	Deferido

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 4/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2019 SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST, de 15 de janeiro de 2019, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, sendo que:

1. Serão convocados para a Entrevista Pessoal, mediante edital, em ordem decrescente, os candidatos que obtiverem maior pontuação na Avaliação Curricular, limitando-se a 10 (dez) vezes o número de vagas especificado no item 2.1 e observando-se o disposto no subitem 5.2, ambos do Edital n. 1/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST

HABILITAÇÃO TELEMÁTICA		
NOME	CPF	PONTUAÇÃO
Ronan Ivo de Souza	849.893.941-00	108
Emanueli Gonçalves Ribeiro	296.994.208-98	77
Leonardo Sagrado Cezario	323.506.298-05	75
Vinicius Constantino Barbosa	011.125.021-81	68
Helison Salles Silva	906.832.771-20	64
Edson Cardoso	093.857.958-48	55
Jessica Betania Scheffer	019.645.741-61	55
Wellington Aguilar Monteiro Proença	950.721.281-72	55
Camila de Oliveira Pinto	002.041.441-24	54
Maria Severina Leite Cercarioli	691.550.111-87	50
Paulo Eduardo Souza de Assis	693.607.311-53	49
Aidina Mota de Souza	014.428.111-29	46
Gracy Kelly da Costa Oliveira	013.074.681-95	45
Priscila Guimarães Comparsi	046.510.501-74	42
Diego da Silva Souza	030.930.991-37	42
André Luiz Maurício Lobato	925.345.111-49	40
Susi Alves Brandão dos Santos Silva	720.841.971-04	40
Rafael Nunes de Freitas	052.411.401-31	39
Renata Helena Pequim Taveira	464.892.901-20	39
Leonida Flores Infran	913.109.971-87	38
Roberto Cícero de Oliveira	702.600.601-00	37
Leanes Cruz da Silva	072.787.416-02	36
Juliene Candido da Silva	822.435.141-68	35
Elaine da Silva Arce Benites	009.869.361-11	34
José Alexandre Alves da Silva	660.016.924-91	34
Joabe Guimarães Querino Kachorroski	023.468.611-11	32
Marcia Gomes da Silva	322.490.631-68	30
Maria Meira de Souza	404.673.411-68	30
Leonardo Duarte Antonio	607.594.451-68	28
Juliano Oliveira Conceição	017.210.731-83	26
Marcelo Velasquez Ferreira	013.310.741-85	25
Lais Henrique Vieira da Silva	046.591.601-57	24
Guilherme August Padilha Marques	062.567.881-84	23
Denize Coelho de Almeida	010.662.991-37	23
Claudemir Durães Nascimento	916.283.851-20	22
Stephan Paiva Pires Moreira Maia	955.096.231-87	20
Edivaldo Siqueira Abreu	944.955.641-53	20
Kelly Foresti Tosta	250.826.268-41	19
Jhonní Alves Benitez	636.916.551-49	18
Antonio Tavares de Franca Junior	199.338.238-09	18
Jenifer Furtado Pedriali	047.001.011-80	17
Keila Regina Camargo	639.033.851-15	15
Fabianni Lins	010.261.731-75	15
Antonio Fernando de Almeida	574.613.419-87	15
Katiane Morales	978.289.631-49	14

HABILITAÇÃO TELEMÁTICA		
NOME	CPF	PONTUAÇÃO
Claudia Leão Nazarety	801.145.551-68	13
Dulcinea Cardozo	489.340.381-87	10
Janei Vanancio Santos da Silva Souza	614.457.541-34	9
Thiago Donnavan Espindola Barbosa	026.352.271-79	9
Yara Karolina Santana de Mattos Messias	033.307.131-00	8
Sidney Ferreira de Lima	882.430.791-49	8
Jessika Luiza Mario	054.436.831-28	6
Rosa Galdino	850.921.001-25	4
Nathiele Leite Ribeiro Pinheiro	051.131.601-13	4
Lais Matie Hara	067.242.491-63	3
Félix Lima Ricarte de Brito	935.407.361-15	0
Eduardo de Souza Vilas Boas	628.786.706-04	0
Adriane Mascaro de Souza	020.581.791-29	0
Cristina Cornejo	896.729.681-91	0
Roberto Alves Lima	000.299.452-67	0
Bruno Medeiros Magro	023.559.251-00	0
Priscilla Soares dos Santos	026.647.671-60	0
Edinor Santos da Cunha Junior	970.501.051-04	0
Albino Johnny Cáceres	034.067.771-63	0
José Augusto de Araujo Silva	888.696.871-04	0
Karina Rodrigues da Silva	056.209.191-29	0
Rogério Aparecido da Silva	898.526.801-53	0

HABILITAÇÃO EDUCADOR SOCIAL		
NOME	CPF	PONTUAÇÃO
Rodrigo da Silva Bezerra	036.743.761-99	86
Patricia Honorato Zerlotti	830.337.261-00	78
Kelly Cristina de Oliveira Martinelli	023.207.521-29	63
Elizabeth Puck Pereira Melo	906.782.061-04	62
Lucineia Panizzi	938.158.759-00	61
Andrea da Silva Pedra	529.235.171-72	50
Emanoelle Einecke Cardoso	734.802.311-87	48
Marcia Alves Doneda Fagundes	562.143.241-04	48
Iracema Ales Hall Ferreira	730.858.201-91	46
Cristiane da Silva Mancini Mergareno	005.000.481-69	45
Niceia Gonzalez da Silva Rocha	924.883.821-91	44
Jessica Lima Urbietta	057.013.031-01	44
Noemi Amaral de Andrade	897.760.031-68	44
Angela Vanessa Epifanio	016.959.021-65	41
Elza Horácio Guimarães	529.383.281-68	41
Danizele do Espírito Santo da Silva	337.877.671-11	39
Adevânia Alves de Andrade Rodrigues	876.282.601-87	37
Maribelle dos Santos	916.788.891-72	37
Janaina Machado	024.642.391-94	35
Elaine Chaves Massruhá	594.867.321-91	34
Ana Carla de Amorim	942.289.571-53	34
Mirella de Souza Alves Cruz Gouveia	103.315.354-08	34
Leonida Flores Infran	913.109.971-87	32
Andreia Pereira da Silva Sandim	916.216.401-59	31
Rosangela dos Reis	638.108.911-34	31
Amélia Luna de Sousa	021.506.331-75	36
Janaina Soares Cecilio dos Santos	046.917.201-03	30
Dayana Angélica de Oliveira Tico	024.271.031-01	30
Maria do Socorro Sales Felipe Bezerra	478.843.043-68	29
Maria Alzira de Moraes Cunha	305.922.241-04	29
Ana Paula Ortega Nunes Montenegro	032.397.621-29	29
Kellen Caroline Camargo Ribeiro	014.781.461-84	28
Ruth Maria Melo	986.439.751-68	28
Erika Renata Barros Santos	026.506.801-05	27
Tatiane Lima de Oliveira	014.416.381-05	27
Miriam Casanovas de Barros Reis	558-365-931-91	27
André Luiz Lazaro de Souza	042.842.311-62	27
Tereza Cristina Pereira Alves Satyro da Silva	367.424.901-44	25
Juliana Vilela de Paula	001.289.031-63	25
Elaine Herculano Ferreira Runkel	559.143.491-68	25

HABILITAÇÃO EDUCADOR SOCIAL		
NOME	CPF	PONTUAÇÃO
Edna Rodrigues Pinheiro	988.411.222-34	25
Marcela Sol	735.662.501-63	24
Marlene Padilha	582.708.251-15	24
Gislayne Rocha dos Santos Silva	808.283.881-72	23
Eunice Maria Silva	582.672.201-00	23
Rosana dos Santos Pereira Mendes	786.278.501-00	23
Eva Maria Rodrigues Santos	836.968.571-49	22
Ana Célia da Conceição	495.329.361-49	22
Elaine Ferreira da Silva	006.526.451-78	22
Raquel Espindola Coelho	859.381.221-04	21
Elayne Silva Viana	609.726.531-04	21
Cibele Ribeiro de França Gaúna	002.594.261-13	19
Elizani de Souza Grabner	030.929.201-80	19
Patrícia Ortega Lesmo	019.810.491-00	19
Diogo dos Santos Pereira	025.241.721-63	19
Adriana Marques Mourão Cabrera	002.838.921-12	19
Ilda Cristina Brandino Bezerra	906.837.141-04	18
Ariadne Souza Teixeira	028.116.311-19	18
Katia Rosana Roberto de Freitas	489.503.271-04	18
Patrícia Regina Lorentz da Costa	639.352.011-68	17
Edilaine Garcia	088.660.658-62	17
Daniela Souza Brito	001.095.901-71	17
Gabrielli Silva da Costa	020.976.201-24	17
Dulcineia Cardozo	489.340.381-87	17
Elizângela Correia de Souza	007.863.421-02	15
Elenilza Maria Fernandes de Albuquerque	285.413.401-04	15
Thatiane Correa Rodrigues	357.194.468-26	15
Adriane Ortigosa de Melo	778.131.201-59	15
Vera Lúcia Gonzalez de Oliveira	765.211.681-34	14
Sandra Regina Candido	337.843.611-53	14
Valdineia Paniago do Carmo de Rezende	554.992.871-04	14
Kelly Santana da Paz Lima	017.648.051-00	14
Cristhiane Nogueira de Oliveira Menezes	988.847.601-78	14
Waleska Azevedo Chaves	230.773.101-63	14
Eunice Gonçalves dos Santos	000.237.431-58	13
Liliane Pires de Assis	001.670.041-40	13
Adriana Delfino Pereira Caldas	786.527.071-49	12
Grazieli da Silva Alba	027.893.391-20	12
Hevilen Cristiane da Silva Barros	019.763.451-62	12
Cintia Almeida Silva	018.605.031-36	11
Ana Leticia Rainho Teixeira	808.535.361-04	10
Neide Francisca Ferreira de Vasconcelos	466.434.001-04	10
Elizabeth Sabino da Silva	008.604.391-94	10
Rosenilda Ferreira dos Santos	927.651.141-53	10
Jhulia Vanessa Satilio Hazelski	033.672.511-60	10
Esmael Custódio	500.486-941-34	10
Sueli de Souza Fonseca	529.038.931-87	10
Arlei Olarte de Souza	181.551.461-20	10
Adriana das Graças de Oliveira Roque	404.553.271-49	10
Alyne Menezes Ajala	902.456.441-72	10
Izabella Pereira Toledo	889.863.301-72	10
Flavia Vieira da Silva	050.195.331-06	9
Lelia Cristina Barros da Silva de Moraes	031.283.091-24	9
Sandra Martinha Macedo	600.932.691-53	8
Daniela Simone dos Santos	055.575.981-46	8
Ana Paula Nakazato	048.966.461-00	8
Fabiani Farias Caetano	018.334.331-06	7
Marilane Cristiane França Armange	004.834.540-79	5
Claudia Soares Widal Brazil	922.823.001-06	5
Suelen da Silva Souza	044.435.931-10	3
Julie de Moraes da Couto Silva Basso	996.366.701-53	3
Adriana Aparecida Meaurio	800.064.341-34	2
Cleide da Silva Moraes	001.658.891-60	2
Athina Quintino Pereira	019.668.111-10	0
José Ribeiro de Menezes	222.437.681-00	0

HABILITAÇÃO EDUCADOR SOCIAL		
NOME	CPF	PONTUAÇÃO
Thalise Anne Afonso de Souza	022.628.701-79	0
Bruna Lara da Silva	055.423.151-43	0
Danielle Pedo Bazzi	025.112.161-59	0
Solange da Silva Soares	421.029.951-00	0
Enilde Macena e Silva	373.860.931-87	0
Rafaelle dos Santos Souza	045.266.831-08	0
Daniela Winkler da Costa Silva	051.211.151-05	0
Karen Crystina Deduch Honorio de Godoy	927.421.301-87	0
Rozângela da Silva Fernandes do Nascimento	015.117.592-67	0
Sirene Silveira da Silva Amorim	918.997.451-49	0
Osvaldino Pedreira Setubal Filho	106.566.501-68	0
Edi Janete dos Santos Silva	528.212.001-10	0
Deborah Rocha Vieira Alves	311.978.251-34	0
Silvia Villela Borgens	011.646.221-37	0
Élida Constant Moreira Santana	005.517.421-35	0
Zelia Maria de Souza Prudêncio	177.105.371-20	0
Vânia Terezinha Mendes de Matos Tellecher	528.179.201-63	0
Debora Ferreira de Souza Neres	055.415.171-50	0
Marisa Martins Azevedo	001.668.691-80	0
Adriana Mendonça Moura	007.139.421-42	0
Sandra Luzia Alves	436.534.721-72	0
Sueli da Silva Alves	356.809.621-87	0
Natana Dantas Viana Montecio	045.930.481-09	0
Rosilene Rodrigues Arcanjo	008.005.561-35	0

HABILITAÇÃO MATEMÁTICA		
NOME	CPF	PONTUAÇÃO
Everton Luis Borro	708.394.921-20	107
Janielly Talla dos Santos Verbisck	039.481.861-03	73
Gracy Kelly da Costa	013.074.681-95	68
Marcos Valter Seiboth	927.503.381-15	63
Felipe Bisaggio Pereira	076.659.556-06	60
Patrick Ramalho de Oliveira	020.463.531-45	59
Henrique Ricardo de Oliveira	165.418.268-03	56
Leonardo Sagrado Cezario	323.506.298-05	50
Daniel Cruz da Rocha	854.878.641-87	47
Vivianne Martins Fernandes	792.609.341-68	44
Ana Lucia da Silva Rodrigues Coppes	005.797.411-09	41
Sirlene Gomes Custódio Navarro	919.415.209-87	40
Joelma Pereira Alves	783.521.931-04	37
Aline Suemi Moroto	055.857.791-17	35
Gilberto Martins Leite	953.752.871-53	34
Joceleri Miranda da Silva	709.317.391-87	29
Regina Normand Tosta Pecantet Mota	368.592.901-10	29
Wilhelm dos Santos Paes	014.966.331-56	29
Josiane Fernandes Cruz	050.983.611-92	28
Augusto Cesar Dias dos Reis	031.616.711-80	25
José Carlos Pina	175.269.901-78	24
Maria Aparecida de Oliveira	257.759.281-72	21
Marinaldo Servin de Sousa	023.212.531-77	20
Ana Mércia Dias Nascimento	020.868.945-11	20
Thaynara Dávalo Centurião	053.922.061-23	20
Luiz Henrique da Silva	923.302.901-87	20
Jaqueline Vitorino Domingos	062.539.601-48	18
Maria Emília Dalto Motta	038.121.761-22	17
Renata Cristina Nicomedes de Souza	025.241.681-31	15
Marcelo Nimer Leite	445.700.151-15	12
Patrícia Regina Ribeiro Brizola	261.921.898-54	12
Hognei Schiavi Tobias	653.106.591-53	12
Osvaldo Lomarques de Mendonça	511.829.801-63	10
Neide Francisca Ferreira de Vanconcelos	466.434.001-04	10
Deivy Douglas Schuman Ribeiro	580.210.601-82	10
Felipe Garcia Gomes	017.985.181-04	10

HABILITAÇÃO MATEMÁTICA		
NOME	CPF	PONTUAÇÃO
Fábio de Lima	009.530.231-09	10
Telma Rodrigues da Silva	005.635.783-43	10
Ronivan Simões Soares	017.007.641-52	9
Joao Victor Almeida dos Santos	962.284.401-44	8
Bruna Lopes Sigiura	021.573.031-38	3
Leonardo da Silva Lima	050.023.991-69	3
Josylene Paixão de Souza	583.268.711-68	3
Luciana da Silva Ferreira	952.472.201-10	0
Rosângela Pereira dos Santos Dias	025.570.019-96	0
Franciele Cristina Rodrigues dos Santos Cordeiro	050.331.851-52	0
Núbia Arce Veiga	045.880.111-97	0
Jucilene Dantas de Brito Riquielme	002.575.571-48	0
Marcelo Fontoura Cavalheiro	518.649.161-68	0
Marcelo Arce Coenga	864.235.411-91	0
Patrícia Rodrigues de Melo	024.733.201-10	0
Mônica Saraleques Fialho Borges	026.626.441-76	0
Franciane da Silva Gaité	939.734.111-15	0
Mozart Pedro Freitas	085.617.638-92	0
Stelio Tomas Tembe	011.720.819-13	0
Ananda Guimarães Dias Martins	038.960.611-19	0

HABILITAÇÃO INGLÊS		
NOME	CPF	PONTUAÇÃO
Juliana Cristina Freschi	302.858.088-85	86
Stéphany Aparecida Borges de Souza	051.623.121-93	50
Alan Victor Freitas de Andrade	024.520.241-20	33
Elizângela Jara	848.736.711-91	33
Nariely Cristina Cedron Velasco	009.947.031-47	31
Aparecida de Fatima Garcia Santos	432.337.591-34	29
Valkyria Evilyn Cabreira	018.307.901-96	26
Léa Esteves dos Santos	822.042.411-72	25
Anelise Schroeder dos Santos	261.022.850-34	25
Janete Ribeiro	006.776.431-28	24
Soraia Aparecida Roques Pereira	519.535.601-72	19
Thiago Ribeiro de Oliveira	009.325.841-01	19
Carolina Alves Batista	018.472.821-56	16
Tania dos Santos	011.865.026-22	10
Vera Lucia Martins Branco	456.907.401-44	10
Paula Morandi Soares	037.987.241-21	10
Alexsandra Aparecida Queiroz Costa	810.093.481-91	10
Marlene dos Santos Limieri Dualibe	139.132.858-22	10
Sheila Navas Nascimento	019.743.099-67	10
Mayara Almeida Antonino	032.326.791-29	10
Queila Lopes de Rezende	788.529.861-20	9
Luciana Pinho de Souza Pinto Lima	079.372.328-03	8
Roseli Gomes Correa Fernandes	024.921.231-54	8
Wellington Ronald Esposito	004.512.271-74	5
Helena Maria Soares Martins	365.537.191-87	4
Josiani Campos Cardoso	929.400.210-15	0
Carla Elena da Silva Alvarenga Barrios	693.316.771-20	0
Rodrigo Maidana Rodrigues	902.593.781-00	0
Lauren Anny Mendes	043.339.051-41	0
Elaine Pereira Florentiano	031.109.851-79	0
Elton Welliton da Silva Brito	020.005.211-00	0

EDITAL n. 5/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2019 SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST, de 15 de janeiro de 2019, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Entrevista Pessoal, observando-se que:

1. A Entrevista Pessoal, de caráter exclusivamente eliminatório, será efetuada pela Comissão de Seleção, no Centro de Formação Mariluce Bittar, situado à Rua dos Dentistas, 500, Tiradentes, Campo Grande/MS, telefone (67) 3357-2311, exclusivamente no dia 8 de fevereiro de 2019, nos horários especificados no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horários e local divulgados estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA PESSOAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST

HABILITAÇÃO INGLÊS			
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
Juliana Cristina Freschi	302.858.088-85	1º	08:00 às 11:00
Stéphany Aparecida Borges de Souza	051.623.121-93	2º	08:00 às 11:00
Alan Victor Freitas de Andrade	024.520.241-20	3º	08:00 às 11:00
Elizângela Jara	848.736.711-91	4º	08:00 às 11:00
Nariely Cristina Cedron Velasco	009.947.031-47	5º	08:00 às 11:00
Aparecida de Fatima Garcia Santos	432.337.591-34	6º	08:00 às 11:00
Valkyria Evilyn Cabreira	018.307.901-96	7º	08:00 às 11:00
Léa Esteves dos Santos	822.042.411-72	8º	08:00 às 11:00
Anelise Schroeder dos Santos	261.022.850-34	9º	08:00 às 11:00
Janete Ribeiro	006.776.431-28	10º	08:00 às 11:00

HABILITAÇÃO MATEMÁTICA			
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
Everton Luis Borro	708.394.921-20	1º	08:00 às 11:00
Janielly Tailla dos Santos Verbisck	039.481.861-03	2º	08:00 às 11:00
Gracy Kelly da Costa	013.074.681-95	3º	08:00 às 11:00
Marcos Valter Seiboth	927.503.381-15	4º	08:00 às 11:00
Felipe Bisaggio Pereira	076.659.556-06	5º	08:00 às 11:00
Patrick Ramalho de Oliveira	020.463.531-45	6º	08:00 às 11:00
Henrique Ricardo de Oliveira	165.418.268-03	7º	08:00 às 11:00
Leonardo Sagrado Cezario	323.506.298-05	8º	08:00 às 11:00
Daniel Cruz da Rocha	854.878.641-87	9º	08:00 às 11:00
Vivianne Martins Fernandes	792.609.341-68	10º	08:00 às 11:00

HABILITAÇÃO TELEMÁTICA			
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
Ronan Ivo de Souza	849.893.941-00	1º	13:30 às 17:00
Emanueli Gonçalves Ribeiro	296.994.208-98	2º	13:30 às 17:00
Leonardo Sagrado Cezario	323.506.298-05	3º	13:30 às 17:00
Vinicius Constantino Barbosa	011.125.021-81	4º	13:30 às 17:00
Hellison Salles Silva	906.832.771-20	5º	13:30 às 17:00
Edson Cardoso	093.857.958-48	6º	13:30 às 17:00
Jessica Betania Scheffer	019.645.741-61	7º	13:30 às 17:00
Wellington Aguiar Monteiro Proença	950.721.281-72	8º	13:30 às 17:00
Camila de Oliveira Pinto	002.041.441-24	9º	13:30 às 17:00
Maria Severina Leite Cercarioli	691.550.111-87	10º	13:30 às 17:00

HABILITAÇÃO EDUCADOR SOCIAL			
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
Rodrigo da Silva Bezerra	036.743.761-99	1º	13:30 às 17:00
Patricia Honorato Zerlotti	830.337.261-00	2º	13:30 às 17:00
Kelly Cristina de Oliveira Martinelli	023.207.521-29	3º	13:30 às 17:00
Elizabete Puck Pereira Melo	906.782.061-04	4º	13:30 às 17:00
Lucineia Panizzi	938.158.759-00	5º	13:30 às 17:00
Andrea da Silva Pedra	529.235.171-72	6º	13:30 às 17:00
Emanoelle Einecke Cardoso	734.802.311-87	7º	13:30 às 17:00
Marcia Alves Doneda Fagundes	562.143.241-04	8º	13:30 às 17:00
Iracema Ales Hall Ferreira	730.858.201-91	9º	13:30 às 17:00
Cristiane da Silva Mancini Mergareno	005.000.481-69	10º	13:30 às 17:00

EDITAL N. 2/2019 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 2/2019 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	MARIA VITORIA NASCIMENTO RIBEIRO ANA CAROLINA NASCIMENTO RIBEIRO	NS NS	073.122.381-06 335.864.358-19	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-01-07 02:45:00.0	2019-01-10 19:40:00.0	3530.12
00002	ELAINE BUZUTTI MARTINS MAX ERIK MOTA DA SILVA	NS NS	715.243.049-72 890.705.501-72	ID	Campo Grande - Brasília	2019-01-16 08:40:00.0	2019-01-16 11:15:00.0	1719.14
00003	GILSON LEANDRO RODRIGO DA SILVA LEANDRO	NS NS	019.135.921-11 069.399.351-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-13 04:00:00.0	2019-01-13 06:50:00.0	2300.94
00004	FABIANA SILVERIO PENA JOAO PAULO PENA SELLES	NS NS	866.301.051-68 072.933.321-30	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-01-14 23:35:00.0	2019-01-15 00:30:00.0	2119.87
00005	EDNOR DO NASCIMENTO SANTOS THIAGO CALVIS DOS SANTOS	NS NS	849.420.021-68 074.416.421-40	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-01-15 16:10:00.0	2019-01-15 19:40:00.0	2372.54
00006	MERY CRISTINA ARAUJO DIAS MARIA HELENA DIAS DE ALMEIDA	NS NS	830.942.531-72 084.172.051-79	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-15 11:15:00.0	2019-01-15 13:55:00.0	3022.94
00007	BIANCA ABREU DA SILVA SUELY ABREU DOS SANTOS DA SILVA	NS NS	037.158.591-05 554.565.101-20	ID	Brasília - Campo Grande	2019-01-15 18:55:00.0	2019-01-15 19:40:00.0	1768.98
00008	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-01-15 23:35:00.0	2019-01-16 00:30:00.0	1990.77
00009	THABITA FERREIRA DA SILVA KELLY NARA GREGO CORREA	NS NS	003.212.691-36 000.328.641-08	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-15 23:35:00.0	2019-01-16 00:30:00.0	2179.86
00010	LEANDRO TRELHA	NS	049.555.941-58	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-01-15 19:10:00.0	2019-01-15 21:45:00.0	1236.27
00011	VINICIUS COELHO CHAMORRO SABRINA DIAS GOMES	NS NS	891.000.501-72 051.010.291-30	ID	Campinas - DOURADOS	2019-01-15 16:50:00.0	2019-01-15 18:10:00.0	2128.20
00012	RAFAEL HENRIQUE MENGUAL DE OLIVEIRA MARILSA ROCHA MENGUAL	NS NS	030.354.831-24 466.203.461-20	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-01-14 19:15:00.0	2019-01-17 00:25:00.0	5969.88
00013	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Bauru - Campo Grande	2019-01-15 06:30:00.0	2019-01-15 09:20:00.0	1611.76
00014	MARIA CLARA DA SILVA VIANA CRISTINA DA SILVA SOARES	NS NS	082.971.481-22 026.696.341-25	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2019-01-15 16:50:00.0	2019-01-15 18:10:00.0	1079.20
00015	MARIA APARECIDA ESCOBAR JONNI ESCOBAR IBRAHIM	NS NS	102.839.941-34 506.894.601-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-15 17:50:00.0	2019-01-15 18:35:00.0	2995.68
00016	IRACEMA MAGRINI AMANDA MACIEL DE CARVALHO	NS NS	562.041.591-00 720.182.671-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-14 23:35:00.0	2019-01-15 00:30:00.0	2379.86
00018	WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA	NS NS	894.200.801-10 250.386.131-87	ID	DOURADOS - Campinas	2019-01-30 18:40:00.0	2019-01-30 21:45:00.0	908.94
00019	GILSON LEANDRO RODRIGO DA SILVA LEANDRO	NS NS	019.135.921-11 069.399.351-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-15 23:35:00.0	2019-01-16 00:30:00.0	2399.86
00020	CLAUDIO CESAR BRITO SALES ENIR NERES PEREIRA	NS NS	609.553.501-82 544.048.861-87	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-01-16 10:55:00.0	2019-01-16 14:00:00.0	1900.34
00021	ANA KAROLINA ALVES FERREIRA RAFAELA ALVES RIBEIRO	NS NS	067.230.871-19 056.938.281-58	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2019-01-16 07:55:00.0	2019-01-16 09:15:00.0	1797.50
00022	RAYSSA DE LIMA FLORIANO MARILUCE APARECIDA DE LIMA CAMPOS	NS NS	075.498.341-21 032.592.961-07	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-01-27 04:00:00.0	2019-01-27 06:50:00.0	1436.14
00023	EMANUELY ALVES DE OLIVEIRA RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	NS NS	078.247.461-60 046.622.951-81	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2019-01-17 08:30:00.0	2019-01-17 10:55:00.0	2536.04
00024	LIOMAR SOUZA DUTRA MARILI CAMPOS VELOSO DUTRA	NS NS	596.379.511-72 636.616.321-91	ID	DOURADOS - Campinas	2019-01-27 09:55:00.0	2019-01-27 13:00:00.0	1627.14
00025	JECONIAS SARAIVA DOS SANTOS	NS	600.730.201-68	ID	Campo Grande - Brasília	2019-01-22 08:30:00.0	2019-01-22 10:30:00.0	628.07
00026	LUIZ PINHEIRO MARTINS CLAUDEIR ALVES VILHARVA	NS NS	554.157.411-00 639.736.931-53	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-01-27 09:55:00.0	2019-01-29 18:10:00.0	3167.34
00027	DANIELA CASTRO RODRIGUES GEOVANA APARECIDA CASTRO RODRIGUES	NS NS	053.075.431-23 076.171.811-75	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-01-29 08:30:00.0	2019-01-29 10:55:00.0	1027.14
00028	GUILHERME DOS SANTOS MAYR ELUZIA ALVES DOS SANTOS	NS NS	040.220.661-48 609.593.981-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-27 04:00:00.0	2019-01-27 06:50:00.0	1646.94
00029	HERMES GODOI PINTO JUNIOR HERMES GODOI PINTO	NS NS	025.707.451-11 252.496.819-72	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-21 10:50:00.0	2019-01-23 00:30:00.0	5028.98
00030	ANDREIA MARCOLINA DOS SANTOS REGIANE KAROLINA DOS SANTOS SILVA	NS NS	999.338.451-87 066.138.051-30	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-29 04:05:00.0	2019-01-30 00:30:00.0	4174.62
00031	ILDA SANCHES PIVETA CLAUDIO ANTONIO PIVETA	NS NS	110.821.758-38 220.178.018-87	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2019-01-22 10:00:00.0	2019-01-22 15:05:00.0	2028.94
00032	ODIVALDO PRETE MIRANDA LUANA MIRANDA DE BRITO	NS NS	057.694.311-80 072.868.281-85	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-20 04:00:00.0	2019-01-20 06:50:00.0	2146.94
00033	ADIR DE JESUS CURIEL JUNIOR	NS	812.785.271-68	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-29 04:00:00.0	2019-01-29 23:30:00.0	3069.31
00034	VALQUIRIA ANTONIA DA SILVA VILMA ANTONIO DA SILVA	NS NS	905.604.421-49 766.928.331-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-22 04:05:00.0	2019-01-23 18:35:00.0	4600.80
00035	WANDA FALCAO VAGNER FALCAO	NS NS	894.622.621-87 900.393.941-15	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-01-29 10:50:00.0	2019-01-29 15:10:00.0	1870.94
00036	LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA SARAH SANTOS DE JESUS ROSA MARIA BATISTA SANTOS	NS NS NS	080.624.609-08 047.746.591-93 255.997.121-68	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-01-19 11:15:00.0	2019-01-19 18:10:00.0	2122.41
00037	NAIRA ROBERTA ROSA DOS SANTOS RAFAELA SANTOS COELHO SALLES RODRIGO RODRIGUES COELHO SALLES	NS NS NS	716.158.811-15 074.858.391-28 506.215.481-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-23 04:05:00.0	2019-01-24 00:30:00.0	5531.23
00038	RODRIGO DE SOUZA FERREIRA EVA FERREIRA DE SOUZA	NS NS	028.048.561-19 609.329.021-20	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2019-01-23 14:30:00.0	2019-01-23 18:50:00.0	1882.94
00039	LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA CARIOCA ANA VITORIA RIBEIRO CARIOCA	NS NS NS	780.735.962-53 032.222.802-66	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-22 04:05:00.0	2019-01-26 00:30:00.0	4069.82
00040	ROSANGELA PEREIRA LIMA JHENIFER CRISTINA LIMA DA SILVA	NS NS	008.132.611-47 068.428.051-55	ID	Campo Grande - Goiânia	2019-01-23 04:00:00.0	2019-01-23 12:50:00.0	1445.14

00041	BRUNA RAFAEL Y OGATHA DE SOUZA PATRICIA MISAY OGATHA	NS NS	076.009.021-17 025.594.431-47	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-01-16 23:35:00.0	2019-01-17 00:30:00.0	2100.49
00042	RUBIA DOS SANTOS LUZZI YASMIM LUZZI RIBEIRO	NS NS	039.180.781-16 079.187.361-76	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-01-16 23:35:00.0	2019-01-17 00:30:00.0	2189.78
00043	RAFAEL HENRIQUE MENGUAL DE OLIVEIRA MARILSA ROCHA MENGUAL	NS NS	030.354.831-24 466.203.461-20	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-01-21 19:15:00.0	2019-01-23 00:25:00.0	4090.28
00044	ELVIRA RIBEIRO DA COSTA BASSINI CHARLES AMILTON BASSINI	NS NS	357.492.291-49 305.255.192-20	ID	Rio de Janeiro - Três Lagoas	2019-01-17 06:55:00.0	2019-01-17 09:45:00.0	2260.54
00045	ELAINE BUZUTTI MARTINS MAX ERIK MOTA DA SILVA	NS NS	715.243.049-72 890.705.501-72	ID	Brasília - Campo Grande	2019-01-16 18:55:00.0	2019-01-16 19:40:00.0	2636.98
00046	MARIZA DA MOTA CLAUDIO SAVARESE ATTILIO	NS NS	000.288.648-08 639.588.561-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-16 23:35:00.0	2019-01-17 00:30:00.0	2399.86
00047	MARIA APARECIDA MORENO DE CASTRO CARLOS NORBERTO DE CASTRO RENOVATO	NS NS	781.746.941-53 337.608.961-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-01-29 11:45:00.0	2019-01-29 18:45:00.0	1640.34
00048	RENATO ORTIS CABRERA	NS	957.308.261-68	ID	DOURADOS - Campinas	2019-01-29 10:00:00.0	2019-01-29 13:05:00.0	810.47
00049	WILSON NETO MARQUES DA SILVA MARIA APARECIDA FRANÇA NUNES VALDINEIA MARQUES RIBEIRO DA SILVA OTAVIO MARQUES DA SILVA	NS NS NS NS	064.763.641-70 121.034.448-33 905.600.431-04 064.763.751-05	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-01-29 23:35:00.0	2019-01-30 00:30:00.0	4321.36
00050	MARINALVA PEREIRA CASTRO MARCIA REGINA CASTRO	NS NS	489.029.421-04 572.666.971-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-29 23:35:00.0	2019-01-30 00:30:00.0	2459.68
00051	KAMILY YUUNA KAIBARA KUBOTA ELENA KAORI KAIBARA	NS NS	713.270.381-10 329.974.038-55	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-28 23:35:00.0	2019-01-29 00:30:00.0	2597.88
00052	IDALVA RUFINO DE LIMA LEONEL IVETE RUFINO DE LIMA MEDEIROS	NS NS	421.889.541-49 698.782.931-49	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-29 23:35:00.0	2019-01-30 00:30:00.0	2399.68
00053	LOURENÇO ARGUILERA ACUNHA ALICE RIBEIRO ARGUILERA ACUNHA	NS NS	662.280.771-04 059.095.931-02	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-01-28 23:35:00.0	2019-01-29 00:30:00.0	2212.52
00054	JOEL SANTOS DA CRUZ MARIA HELENA VILHALGA RODRIGUES	NS NS	849.593.121-49 000.181.101-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-29 23:35:00.0	2019-01-30 00:30:00.0	2519.68
00055	LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA SARAH SANTOS DE JESUS ROSA MARIA BATISTA SANTOS	NS NS NS	080.624.609-08 047.746.591-93 255.997.121-68	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-01-29 22:05:00.0	2019-01-29 22:40:00.0	4254.51
00056	SERGIO JOSE DOS SANTOS	NS	403.172.341-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-29 17:50:00.0	2019-01-29 18:35:00.0	1521.47
00057	JUSTINA GLADYS AYALA ALCENO ROSA DA SILVA	NS NS	501.350.581-04 423.391.380-00	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2019-01-29 07:00:00.0	2019-01-29 09:25:00.0	1459.96
00058	MARIA DE FATIMA RODRIGUES PINTO GOMES RIVALDO DA SILVA SOUZA	NS NS	004.436.071-17 839.107.941-49	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-29 04:00:00.0	2019-02-01 00:30:00.0	4906.62
00059	SANDRA APARECIDA COSTA CAMPOS THAYNARA CAMPOS ANICETO LUIZ CLAUDIO CAMPOS ANICETO	NS NS NS	931.009.061-87 049.141.961-90 057.615.891-76	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-29 15:10:00.0	2019-01-29 17:50:00.0	4654.41
00060	RAFAELA SILVEIRA CARDOSO	NS	027.517.161-21	ID	Campinas - DOURADOS	2019-01-29 08:00:00.0	2019-01-29 09:20:00.0	1129.20
00061	FERNANDA OTERO VIANA GABRIEL VIANA RODRIGUES	NS NS	831.788.801-00 065.685.021-38	ID	Campinas - Três Lagoas	2019-01-29 09:00:00.0	2019-01-29 09:40:00.0	2458.40
00062	RAYSSA DE LIMA FLORIANO MARILUCE APARECIDA DE LIMA CAMPOS	NS NS	075.498.341-21 032.592.961-07	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-01-28 23:35:00.0	2019-01-29 00:30:00.0	2212.52
00063	VANDERLEISON COSTA MIRANDA	NS	910.822.851-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-29 04:00:00.0	2019-01-31 23:30:00.0	2691.40
00064	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	NS NS	002.559.531-86 030.851.011-95	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-29 23:35:00.0	2019-01-30 00:30:00.0	2841.68
00065	EMANUELY ALVES DE OLIVEIRA RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	NS NS	078.247.461-60 046.622.951-81	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2019-01-29 21:00:00.0	2019-01-30 00:25:00.0	2352.63
00066	ERICK HENRIQUE GODOI	NS	034.605.341-25	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2019-01-29 21:15:00.0	2019-01-30 00:25:00.0	1129.15
00067	APARECIDA ANTONIA DA SILVA LEONE RAMAO FERREIRA	NS NS	249.644.841-49 220.304.501-97	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-29 23:35:00.0	2019-01-30 00:30:00.0	2519.86
00068	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	NS NS	034.434.651-02 036.079.459-93	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-29 20:55:00.0	2019-01-29 21:40:00.0	2876.34
00069	KAUE CEZAR SA JUSTO FERNANDA SA JUSTO CLAUDINEIDE OLIVEIRA SA	NS NS NS	028.131.821-25 074.396.391-11 542.908.131-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-29 23:35:00.0	2019-01-30 00:30:00.0	3779.79
00070	MAURICIA VENANCIO MARTINEZ NARCISO MARTINEZ	NS NS	148.199.291-00 156.403.101-20	ID	Brasília - Campo Grande	2019-01-29 19:20:00.0	2019-01-29 20:10:00.0	1735.88
00071	KATIA CILENE QUINTANA BORGES LUIZ VINICIUS QUINTANA BORGES	NS NS	943.749.531-91 021.677.501-96	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-29 20:55:00.0	2019-01-29 21:40:00.0	2876.34
00072	IAN LANDGRAF FORTES DE SOUZA ISMAEL FREITAS DE SOUZA DALVA LANDGRAF FORTES	NS NS NS	066.388.791-70 343.713.701-87 881.272.651-87	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-01-29 19:20:00.0	2019-01-29 20:10:00.0	2457.60
00073	GLAUCE DOS SANTOS MORAIS LIMA MARIA CLARA DOS SANTOS MORAIS	NS NS	002.027.311-89 845.666.551-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-29 23:35:00.0	2019-01-30 00:30:00.0	2519.86
00074	DEBORA SILVA SOARES MONTANIA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS	558.517.541-68 692.497.331-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-29 23:35:00.0	2019-01-30 00:30:00.0	2519.86
00075	EMIL ARTHUR MARUNO ALESSANDRO JUNIOR MARUNO	NS NS	762.698.928-72 721.561.801-30	ID	Campinas - DOURADOS	2019-01-30 16:50:00.0	2019-01-30 18:10:00.0	2778.40
00076	VANESSA VARGAS MIRANDA SILVA MARINA SANTOS DA SILVA	NS NS	000.761.491-88 870.640.061-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-30 22:40:00.0	2019-01-30 23:35:00.0	2875.68
00077	ODIVALDO PRETE MIRANDA LUANA MIRANDA DE BRITO	NS NS	057.694.311-80 072.868.281-85	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-30 23:35:00.0	2019-01-31 00:30:00.0	2875.68
00078	NELI FAUSTINO OLIVEIRA KAWASAKI JULIO MINOURU KAWASAKI	NS NS	249.796.271-53 305.124.849-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-30 17:50:00.0	2019-01-30 18:35:00.0	2875.68
00079	FERNANDA WILLEMANN DE SOUZA	NS	724.209.951-04	ID	Campo Grande - Brasília	2019-01-31 20:20:00.0	2019-01-31 23:00:00.0	859.57
00080	ANA LUCIA DE AMORIM PAES MAURICIO PAES FILHO	NS NS	966.777.241-15 764.618.581-72	ID	Brasília - Campo Grande	2019-01-29 19:20:00.0	2019-01-29 20:10:00.0	1548.98
00081	LIOMAR SOUZA DUTRA MARILI CAMPOS VELOSO DUTRA	NS NS	596.379.511-72 636.616.321-91	ID	Campinas - DOURADOS	2019-01-30 07:55:00.0	2019-01-30 09:15:00.0	1785.74
00082	FRANCISCA APARECIDA ALMADA FEITOSA RIVALDO PEREIRA FEITOSA	NS NS	506.277.751-87 506.018.061-15	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-01-31 09:55:00.0	2019-02-02 14:45:00.0	3677.34
00083	ROSIMAR APARECIDA DE LIMA RONALDO FERREIRA GOMES	NS NS	613.688.811-49 436.985.571-34	ID	DOURADOS - Campinas	2019-01-31 09:55:00.0	2019-01-31 13:00:00.0	1645.14
00085	IONE JACQUES VILAS BOAS	NS	390.334.061-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-30 04:00:00.0	2019-01-30 06:40:00.0	1506.90
00086	LAURA PEREIRA GONÇALVES AMANDA GONÇALVES CAIRES	NS NS	519.488.931-34 022.535.091-24	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto, Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-01-31 14:30:00.0	2019-02-02 12:15:00.0	3779.92

00087	ALMIRA CONELHEIRO ALVES SOUZA	NS	082.219.538-06	ID	Campo Grande - Brasília	2019-01-30 20:20:00.0	2019-01-30 23:00:00.0	859.57
00089	RENATO ORTIS CABRERA	NS	957.308.261-68	ID	Campinas - DOURADOS	2019-01-31 16:50:00.0	2019-01-31 18:10:00.0	969.20
00090	ELIZABETE VILELA BARBOSA LUCENIR DA SILVA SANTOS	NS NS	378.227.131-91 051.709.228-09	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-31 15:50:00.0	2019-01-31 18:35:00.0	3048.94
00097	APARECIDO DOURADOS DE BRITO TAMIRIS MACIEL MORALES	NS NS	009.346.651-09 048.540.731-01	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-31 04:30:00.0	2019-01-31 06:55:00.0	1428.94
00098	JOSE APARECIDO APOLINARIO EVAINI OSTAPENKO BONINI	NS NS	562.123.131-72 853.118.471-15	ID	Brasília - Campo Grande	2019-01-30 19:20:00.0	2019-01-30 20:10:00.0	2030.78
00100	MARCELA CORREA PEIXOTO DE AZEVEDO MARINA DE AZEVEDO PASTRE	NS NS	003.400.791-18 095.564.161-61	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-01-31 09:40:00.0	2019-01-31 10:20:00.0	1538.17
00101	ANTONELLA DA ROSA CIBELLE SANTOS PINTO	NS NS	078.846.921-55 052.233.401-67	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-01-31 09:40:00.0	2019-01-31 10:20:00.0	2755.94
00104	GUILHERME DOS SANTOS MAYR ELUZIA ALVES DOS SANTOS	NS NS	040.220.661-48 609.593.981-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-31 23:35:00.0	2019-02-01 00:30:00.0	2519.86
00105	TELMA BRAGA MACIEL JOANA MARIA BRAGA MACIEL	NS NS	734.365.851-49 803.636.951-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-01-31 23:35:00.0	2019-02-01 00:30:00.0	2519.86
00116	DANIELA CASTRO RODRIGUES GEOVANA APARECIDA CASTRO RODRIGUES	NS NS	053.075.431-23 076.171.811-75	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-01-31 22:05:00.0	2019-01-31 22:40:00.0	2656.34
02496	JANE MOURA DA ROSA LIMA	NS	367.089.171-49	IV	Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande	2019-01-08 10:00:00.0	2019-01-12 09:10:00.0	1442.72
02497	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA	NS NS	287.489.723-04 167.828.198-05	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-09 15:50:00.0	2019-01-14 18:35:00.0	1964.32
02498	SEBASTIAO FABIANO GOMES CELINA ANTONIA DA SILVA	NS NS	474.391.146-04 528.482.301-00	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-04 04:00:00.0	2019-01-05 00:30:00.0	2687.02
02499	NIVALDO CARDIM WOLFF ADELAIDE DE SOUSA WOLFF	NS NS	024.799.901-68 173.681.201-78	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-13 09:25:00.0	2019-01-19 10:35:00.0	1450.62
02500	RENATA HELENA PEQUIM CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-10 04:00:00.0	2019-01-19 00:30:00.0	1608.82
02521	TATIANA AMORIM DE DEUS CARLOS ALBERTO REZENDE	NS NS	481.482.021-68 312.188.651-72	IV	Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande	2019-01-14 09:20:00.0	2019-01-18 18:45:00.0	2561.64
02522	LEVI JOSE RIBEIRO CONSUELO DOS SANTOS SOUZA RIBEIRO	NS NS	357.052.561-91 614.346.391-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-03 04:00:00.0	2019-01-04 10:50:00.0	2971.28
02523	MARGARETH FAUSTO MOURA DE OLIVEIRA CASTRO AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	NS SV	845.658.531-91 427375021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-09 10:50:00.0	2019-01-10 21:40:00.0	1607.48
02525	ROSIVALDO DA SILVA ANDREIA MARCOLINA DOS SANTOS	NS NS	868.568.041-72 999.338.451-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-08 04:00:00.0	2019-01-09 21:40:00.0	1991.28
02526	MARIA VITORIA AVELINO PELEGRINELLI ALYNE AVELINO DA SILVA	NS NS	067.139.181-07 019.381.411-05	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS, DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-01-06 09:55:00.0	2019-01-09 18:10:00.0	1656.89
02527	VANIA LUCIA PEREGRINO TEIXEIRA ANA PAULA ALVES CARDOSO	NS NS	015.675.017-10 002.425.331-67	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-01-04 08:40:00.0	2019-01-13 20:10:00.0	2110.82
02528	ELVIRA RIBEIRO DA COSTA BASSINI CHARLES AMILTON BASSINI	NS NS	357.492.291-49 305.255.192-20	ID	Três Lagoas - Rio de Janeiro	2019-01-07 10:15:00.0	2019-01-07 14:45:00.0	1598.50
02529	APARECIDA ANTONIA DA SILVA LEONE RAMAO FERREIRA	NS NS	249.644.841-49 220.304.501-97	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-10 04:00:00.0	2019-01-10 06:40:00.0	628.94
02539	MARIA APARECIDA MORENO DE CASTRO CARLOS NORBERTO DE CASTRO RENOVATO	NS NS	781.746.941-53 337.608.961-20	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-01-14 03:05:00.0	2019-01-14 07:30:00.0	606.74
02540	AWBERTO PEREIRA DA SILVA VAINA DIAS DE PAULA SILVA	NS NS	312.605.511-72 312.611.401-68	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-01-13 04:40:00.0	2019-01-16 18:45:00.0	2677.26
02541	TAISE FABIANE KAMMLER	NS	036.448.769-08	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-13 09:20:00.0	2019-01-14 21:40:00.0	625.64
02542	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	555.022.021-00 881.996.301-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-18 04:00:00.0	2019-01-18 21:45:00.0	1267.68
02543	CARLOS ALBERTO MUNIZ LUCIANA MARIA ROCHA MUNIZ	NS NS	403.906.161-68 480.949.511-68	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-09 09:20:00.0	2019-01-11 21:45:00.0	1391.28
02544	MARIZA DA MOTA CLAUDIO SAVARESE ATTILIO	NS NS	000.288.648-08 639.588.561-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-15 09:20:00.0	2019-01-15 12:05:00.0	600.94
02545	ANA KAROLINA ALVES FERREIRA RAFAELA ALVES RIBEIRO	NS NS	067.230.871-19 056.938.281-58	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2019-01-08 10:00:00.0	2019-01-08 13:05:00.0	934.45
02546	CLAUDIO CESAR BRITO SALES ENIR NERES PEREIRA	NS NS	609.553.501-82 544.048.861-87	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2019-01-13 04:40:00.0	2019-01-13 09:25:00.0	1141.00
02547	TERESA YOSHIKO YONAMINE MARUCE SHIZUE YONAMINE DA CUNHA	NS NS	762.132.501-15 653.402.301-63	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-16 09:20:00.0	2019-01-16 12:05:00.0	599.14
02548	ALESSANDRO BARRIOS DOS SANTOS	NS	661.469.411-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-10 04:00:00.0	2019-01-10 21:40:00.0	995.64
02549	LUANA KATYUSCIA DOS SANTOS TEREZINHA DE FATIMA DE ALMEIDA SANTOS	NS NS	060.801.431-19 006.530.021-14	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2019-01-07 14:30:00.0	2019-01-07 21:45:00.0	1030.22
02550	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	NS NS	002.559.531-86 030.851.011-95	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-07 04:30:00.0	2019-01-07 06:55:00.0	1167.12
02551	MAXIMUS EDUARDO SEPP BUENO VIVIANE SEPP DE SOUZA BUENO	NS NS	060.679.921-40 034.494.019-55	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2019-01-06 23:35:00.0	2019-01-10 23:30:00.0	3450.48
02552	ADEMIR CARNEIRO PEREIRA KATIUSCIA LOUREIRO DE MORAES	NS NS	444.900.201-63 900.203.671-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-06 09:20:00.0	2019-01-07 21:40:00.0	1991.28
02553	KAUE CEZAR SA JUSTO FERNANDA SA JUSTO CLAUDINEIDE OLIVEIRA SA	NS NS NS	028.131.821-25 074.396.391-11 542.908.131-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-16 09:20:00.0	2019-01-16 12:05:00.0	901.41
02554	JOCICLEIDE DA VERA CRUZ PECORARI MARIA JULIA DA VERA CRUZ MARIA EDUARDA PECORARI OSTRUFKA	NS NS NS	004.901.071-92 272.045.371-49 044.636.791-50	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-15 04:00:00.0	2019-01-17 21:40:00.0	1901.52
02558	SANDRA MARIA DOS SANTOS MIRANDA DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	NS NS	889.329.151-72 068.499.291-43	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-17 11:15:00.0	2019-01-19 12:15:00.0	1393.28
02559	JUAN CARLOS TORRES CACERES JUAN CARLOS TORRES BENITEZ	NS NS	254.524.361-20 701.248.261-30	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-17 11:15:00.0	2019-01-20 08:25:00.0	1209.28
02560	JULIANA CORREA DA LUZ JOAO HENRIQUE CORREA DA LUZ SOBREIRA	NS NS	998.554.611-34 077.733.301-58	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-01-16 08:40:00.0	2019-01-22 19:40:00.0	1220.12
02561	KATIA CILENE QUINTANA BORGES LUIS VINICIUS QUINTANA BORGES	NS NS	943.749.531-91 021.677.501-96	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-20 09:20:00.0	2019-01-20 12:05:00.0	748.94
02562	NADIR FRANCISCO DOS SANTOS JOSIANE APARECIDA DA SILVA	NS NS	542.200.501-59 007.177.531-58	ID	Campo Grande - Brasília	2019-01-28 08:30:00.0	2019-01-28 11:05:00.0	800.94
02563	JUSTINA GLADYS AYALA ALCENO ROSA DA SILVA	NS NS	501.350.581-04 423.391.380-00	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2019-01-14 08:30:00.0	2019-01-14 14:55:00.0	1218.14

02564	JESSIKA CORDEIRO DOS SANTOS NICOLAS EMANUEL CORDEIRO ROCHA SAMUEL LEMES ROCHA NOVAES	NS NS NS	700.881.191-81 073.142.341-08 033.558.401-22	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-01-20 08:30:00.0	2019-01-24 20:10:00.0	2432.16
02565	SERGIO JOSE DOS SANTOS	NS	403.172.341-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-24 04:00:00.0	2019-01-24 06:40:00.0	314.47
02566	ERICK HENRIQUE GODOI	NS	034.605.341-25	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2019-01-22 12:10:00.0	2019-01-22 17:05:00.0	323.47
02567	GISLAYNE DA SILVA COSTA JUDITE ROSA DA SILVA COSTA	NS NS	021.138.101-23 318.011.371-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-20 09:20:00.0	2019-01-22 10:20:00.0	1271.28
02568	GABRIEL ROBERTO MANUEL DA SILVA IDENILZA MANUEL ESTEVO	NS NS	062.347.871-42 041.599.021-11	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2019-01-22 10:00:00.0	2019-01-23 18:45:00.0	2020.64
02578	ROZANGELA CARLOS ENTRIORTES	NS	017.059.561-73	ID	Campo Grande - Bauru	2019-01-08 10:00:00.0	2019-01-08 14:50:00.0	813.47
02579	VINICIUS COELHO CHAMORRO SABRINA DIAS GOMES	NS NS	891.000.501-72 051.010.291-30	ID	DOURADOS - Campinas	2019-01-08 10:00:00.0	2019-01-08 13:05:00.0	1588.94
02580	JOSE APARECIDO APOLINARIO EVAINI OSTAPENKO BONINI	NS NS	562.123.131-72 853.118.471-15	ID	Campo Grande - Brasília	2019-01-27 08:30:00.0	2019-01-27 11:05:00.0	799.12
02581	MARIA CLARA DA SILVA VIANA CRISTINA DA SILVA SOARES	NS NS	082.971.481-22 026.696.341-25	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2019-01-13 09:55:00.0	2019-01-13 13:00:00.0	574.47
02583	YURI BENITES BARRETO LUCAS DE SOUZA BARRETO	NS NS	079.700.531-57 034.235.181-89	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-01-14 11:15:00.0	2019-01-14 13:55:00.0	674.92
02584	JOSE EDIVAL DE CASTRO ANA PATRICIA GREGORIO DE CASTRO	NS NS	031.016.528-80 977.983.201-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-22 04:00:00.0	2019-01-24 14:10:00.0	1671.28
02585	MARINEIDE DUTRA DE OLIVEIRA RUBENS AFONSO DE OLIVEIRA	NS NS	338.444.611-91 279.915.989-34	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-14 11:15:00.0	2019-01-16 14:10:00.0	1769.70
02586	APARECIDA DA SILVA MENDES WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO	NS NS	006.465.601-23 026.889.291-19	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2019-01-22 10:50:00.0	2019-01-28 18:45:00.0	2067.88
02587	REGINALDO MANOEL DE LIMA SIRLEI FRANCISCA DA SILVA	NS NS	672.888.557-91 097.413.938-65	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-01-17 09:55:00.0	2019-01-19 14:45:00.0	1291.34
02591	ROBERTO LOPES DA SILVA	NS	230.564.101-00	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-22 09:20:00.0	2019-01-24 21:40:00.0	676.64
02592	LOURENÇO ARGUILERA ACUNHA ALICE RIBEIRO ARGUILERA ACUNHA	NS NS	662.280.771-04 059.095.931-02	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-01-27 09:25:00.0	2019-01-27 12:10:00.0	852.04
02593	THABITA FERREIRA DA SILVA KELLY NARA GREGO CORREA	NS NS	003.212.691-36 000.328.641-08	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-06 19:10:00.0	2019-01-06 22:00:00.0	1428.94
02594	FABIO JOSE DOS SANTOS VANUCI NEUMA DE OLIVEIRA	NS NS	855.291.761-00 310.914.738-62	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-03 04:05:00.0	2019-01-04 00:30:00.0	3419.00
02595	LINCOLN SOARES ROMERO EDUARDO ROMERO SORRILHA KARINE LANZA ROMERO	NS NS NS	103.737.721-49 050.946.841-16 807.492.911-68	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-01-15 08:30:00.0	2019-01-23 20:10:00.0	3207.37
02596	ALINE APARECIDA DA SILVA ORENI APARECIDA BENTO DA SILVA	NS NS	042.126.161-73 004.021.991-70	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-28 04:00:00.0	2019-01-29 15:10:00.0	1242.62
02597	NEIDE ELODIA BENITES DE MEDEIROS CHARLES HENRIQUE BENITES DE MEDEIROS	NS NS	200.733.288-47 045.753.361-73	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2019-01-23 03:05:00.0	2019-01-23 09:30:00.0	2222.94
02598	ELIZABETE VILELA BARBOSA LUCENIR DA SILVA SANTOS	NS NS	378.227.131-91 051.709.228-09	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-09 15:50:00.0	2019-01-12 10:35:00.0	1800.62
02599	IAN LANDGRAF FORTES DE SOUZA ISMAEL FREITAS DE SOUZA DALVA LANDGRAF FORTES	NS NS NS	066.388.791-70 343.713.701-87 881.272.651-87	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-01-13 08:30:00.0	2019-01-13 11:05:00.0	2439.70
02600	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-01-06 09:25:00.0	2019-01-06 12:10:00.0	2143.25
02601	RENILDE PEREIRA DA ROCHA LUCINEIA CASSIANO IFRAN	NS NS	608.195.291-68 042.493.381-00	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2019-01-09 14:30:00.0	2019-01-11 14:00:00.0	2273.34
02602	MARIA APARECIDA ESCOBAR JONNI ESCOBAR IBRAHIM	NS NS	102.839.941-34 506.894.601-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-08 11:15:00.0	2019-01-08 13:55:00.0	1027.14
02614	WILSON NETO MARQUES DA SILVA MARIA APARECIDA FRANÇA NUNES VALDINEIA MARQUES RIBEIRO DA SILVA OTAVIO MARQUES DA SILVA	NS NS NS NS	064.763.641-70 121.034.448-33 905.600.431-04 064.763.751-05	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-01-15 09:20:00.0	2019-01-25 12:05:00.0	1461.88
02615	RUBIA DOS SANTOS LUZZI YASMIM LUZZI RIBEIRO	NS NS	039.180.781-16 079.187.361-76	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-01-10 09:20:00.0	2019-01-10 12:05:00.0	1029.04
02616	ORLANDA DA MATA LOPES ELZA LUCIA DA MATA SANCHES	NS NS	428.023.009-97 675.509.409-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-10 11:15:00.0	2019-01-10 13:55:00.0	1128.94
02617	ELIETE PEREIRA GONCALVES VANDERLEI VITOR DE SOUZA	NS NS	596.206.501-82 067.393.478-08	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-01-28 08:30:00.0	2019-01-30 00:25:00.0	1301.48
02618	NELI FAUSTINO OLIVEIRA KAWASAKI JULIO MINOURU KAWASAKI	NS NS	249.796.271-53 305.124.849-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-20 19:10:00.0	2019-01-20 22:00:00.0	628.94
02619	VANESSA VARGAS MIRANDA SILVA MARINA SANTOS DA SILVA	NS NS	000.761.491-88 870.640.061-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-14 04:00:00.0	2019-01-14 06:40:00.0	931.14
02620	ANGELA REGINA BATISTA LOURENÇO DOS SANTOS ILMA RUFINO DE LIMA	NS NS	723.489.689-91 293.426.431-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-21 04:00:00.0	2019-01-25 21:45:00.0	1561.48
02621	JAYNE RAMOS MOREIRA ANDREIA NUNES RAMOS	NS NS	082.395.591-58 003.408.411-84	ID	Campo Grande - Bauru, Campo Grande - Bauru	2019-01-30 10:00:00.0	2019-01-30 14:50:00.0	565.04
02623	LUIZ FERNANDO MORELLI KEILA CRISTHIANE DE SOUZA	NS NS	511.050.471-72 970.082.491-87	ID	Campo Grande - Brasília	2019-01-10 08:30:00.0	2019-01-10 11:05:00.0	1527.12
02624	ARACELIA DO PRADO BARBOSA RAIANE DO PRADO BARBOSA	NS NS	765.289.281-34 064.357.161-29	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-01-06 04:00:00.0	2019-02-09 00:30:00.0	2862.50
02626	NEIVANI GOMES GERALDO	NS	557.408.630-15	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2019-01-31 04:00:00.0	2019-01-31 10:15:00.0	364.57
02629	MARIA APARECIDA DA SILVA JEAN CARLOS DA SILVA MORAES JEAN MARCOS DE ALMEIDA MORAES	NS NS NS	742.916.371-87 076.251.491-45 041.160.121-06	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-01-21 09:20:00.0	2019-01-21 12:05:00.0	1062.41
02630	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BAPTISTA JUNIOR SELMA PEREIRA BAPTISTA	NS NS	022.790.241-60 543.577.051-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-23 04:00:00.0	2019-01-24 14:10:00.0	1709.68
02631	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES JOEL OSCAR SANCHES	NS NS	489.174.431-68 481.305.591-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-09 04:00:00.0	2019-01-09 21:40:00.0	3191.68
02632	MARIANE PEREIRA MOREIRA MARISE DIAS PEREIRA	NS NS	078.663.871-09 023.257.601-70	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-01-14 04:05:00.0	2019-01-15 22:40:00.0	2136.72
02633	MARCIA APARECIDA MALDONADO BARBOSA PAULO JOSCELIO DA ROSA	NS NS	542.194.181-72 457.980.600-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-17 04:00:00.0	2019-01-17 21:40:00.0	1871.02
02634	ANGELITTA NERI BIANCA MENEZES RAVAGNANI	NS NS	639.476.761-15 861.337.131-00	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-01-13 08:30:00.0	2019-01-14 20:10:00.0	2307.70
02635	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Campo Grande - Bauru	2019-01-06 09:25:00.0	2019-01-06 15:15:00.0	1164.94
02636	RENER ALVES DUTRA JUNIOR DORALICE GOMES DUTRA	NS NS	897.814.061-00 109.007.131-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-16 11:15:00.0	2019-01-19 10:35:00.0	1682.62

02638	FABIANA SILVERIO PENA JOAO PAULO PENA SELLES	NS NS	866.301.051-68 072.933.321-30	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-01-09 10:50:00.0	2019-01-09 13:25:00.0	1335.04
02640	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	NS NS	034.434.651-02 036.079.459-93	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-16 10:50:00.0	2019-01-16 13:25:00.0	929.14
02644	ANA LUCIA DE AMORIM PAES MAURICIO PAES FILHO	NS NS	966.777.241-15 764.618.581-72	ID	Campo Grande - Brasília	2019-01-15 08:30:00.0	2019-01-15 11:05:00.0	2318.94
02646	DRIELI DOS SANTOS CALVES DELCl GONCALVES DOS SANTOS CALVES	NS NS	029.523.931-09 528.292.431-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-10 06:00:00.0	2019-01-12 10:35:00.0	2624.82
02647	DEBORA SILVA SOARES MONTANIA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS	558.517.541-68 692.497.331-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-20 09:25:00.0	2019-01-20 12:10:00.0	847.14
02649	MARLI BRAGANÇA DE ANDRADE RODRIGUES OSMAR JOSE RODRIGUES	NS NS	003.076.071-27 059.907.221-09	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto , Campo Grande - Ribeirão Preto	2019-01-20 09:40:00.0	2019-01-20 18:25:00.0	1082.94
02650	WILSON MIRANDA FREITAS CELINA FREITAS ROA MIGUEL ROMEIRO ROA	NS NS NS	201.458.101-00 325.306.841-20 421.658.571-04	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-14 04:00:00.0	2019-01-15 10:35:00.0	3927.93
02651	NATALIA DORNELES MARTINES CHARLES HENRIQUE DE MELO VEGAS	NS NS	051.011.681-73 008.887.571-74	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-01-09 09:55:00.0	2019-01-11 18:10:00.0	2558.20
02652	VALTELINO MOURA VEIGA RENAN CAETANO DE MOURA	NS NS	662.486.981-04 026.021.501-50	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2019-01-29 10:00:00.0	2019-01-29 14:30:00.0	916.94
02653	SYLVANA FERREIRA RIBEIRO FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	NS NS	032.801.721-36 558.294.491-53	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-01-14 09:55:00.0	2019-01-17 18:10:00.0	1869.34
02654	RAFAELA SILVEIRA CARDOSO	NS	027.517.161-21	ID	DOURADOS - Campinas	2019-01-21 09:55:00.0	2019-01-21 13:00:00.0	474.47
02655	ANTONELLA DA ROSA CIBELLE SANTOS PINTO	NS NS	078.846.921-55 052.233.401-67	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-01-06 09:20:00.0	2019-01-06 12:05:00.0	2055.95
02656	LEANDRO GOMES DA SILVA KEOLY RONDON MARTINS CORREIA VITORIA CORREIA GOMES DA SILVA	NS NS NS	973.429.801-10 003.954.251-31 011.024.621-79	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-01-31 10:00:00.0	2019-02-02 00:25:00.0	2750.82
02659	CICERO BAPTISTA DAMACENO MARIA DE FATIMA DA SILVA LOBO SANTOS	NS NS	637.046.501-10 820.200.781-04	ID	Campo Grande - Brasília	2019-01-27 08:30:00.0	2019-01-27 11:05:00.0	999.12
02660	RAQUEL ERMENEGIDIO DA SILVA DE PAULA CILENE RIBEIRO DE PAULA SILVA	NS NS	592.529.441-68 475.346.801-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-12 04:05:00.0	2019-01-15 00:30:00.0	1969.02
02661	MARINALVA PEREIRA CASTRO MARCIA REGINA CASTRO	NS NS	489.029.421-04 572.666.971-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-15 06:00:00.0	2019-01-15 08:55:00.0	1128.94
02662	MARLENE GAUNA RAFAEL GAUNA DE MATOS	NS NS	653.572.051-91 004.522.161-84	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-18 04:00:00.0	2019-01-18 21:45:00.0	1911.68
02664	ALEX SANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO	NS	020.921.641-71	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-01-15 08:30:00.0	2019-01-16 20:10:00.0	1453.95
02667	EMIL ARTHUR MARUNO ALESSANDRO JUNIOR MARUNO	NS NS	762.698.928-72 721.561.801-30	ID	DOURADOS - Campinas	2019-01-20 09:55:00.0	2019-01-20 13:00:00.0	948.94
02668	ANA PAULA FERREIRA GOMES ROCHA RONALDO FERREIRA GOMES	NS NS	562.051.471-49 436.985.571-34	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-01-01 18:40:00.0	2019-01-04 09:20:00.0	3017.34
02673	SUELY SALVADOR DOS SANTOS ALMIR JOSE DOS SANTOS	NS NS	254.129.368-22 010.673.348-66	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-01-09 09:00:00.0	2019-01-12 14:45:00.0	2617.34
02677	JOAQUIM ALVES SANTOS EMERSON ALVES	NS NS	697.243.341-04 007.342.641-51	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-14 04:00:00.0	2019-01-14 21:40:00.0	4107.28
02678	FERNANDA OTERO VIANA GABRIEL VIANA RODRIGUES	NS NS	831.788.801-00 065.685.021-38	ID	Três Lagoas - Campinas	2019-01-16 10:15:00.0	2019-01-16 12:50:00.0	930.70
02680	SANDRO MARECO FLEITAS RAUL ARECO LOPEZ	NS NS	071.587.781-00 072.395.161-64	ID	Campo Grande - Bauru	2019-01-06 09:25:00.0	2019-01-06 15:15:00.0	1361.14
02681	JOAO MARCOLINO DE SOUZA CLAUDETE DOS SANTOS GAJOZO	NS NS	447.368.001-00 809.434.971-91	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-01-14 08:50:00.0	2019-01-17 19:40:00.0	2489.92
02683	IRACEMA MAGRINI AMANDA MACIEL DE CARVALHO	NS NS	562.041.591-00 720.182.671-91	ID	DOURADOS - Campinas	2019-01-06 09:55:00.0	2019-01-06 13:00:00.0	1568.94
02684	TAMARA DE SOUZA BARBOSA ISABELA BARBOSA JACOB	NS NS	025.228.401-18 054.965.841-67	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-14 04:05:00.0	2019-01-19 00:30:00.0	1920.02
02685	YARA PAMELA OLMEDO MENDES GIULIANNE OLMEDO GARCIA CATARINA OLMEDO	NS NS NS	049.154.551-73 017.868.421-06 788.911.831-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-23 10:50:00.0	2019-01-25 21:45:00.0	2444.52
02687	LORRAYNE DOS SANTOS SILVA PEDRO RAFAEL DOS SANTOS FERRARI VIANA RAFAEL FERRARI VIANA	NS NS NS	065.863.401-10 075.113.551-88 050.268.191-84	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-01-06 09:25:00.0	2019-01-06 12:10:00.0	2953.82
02703	LUCIENE BARBOSA VITOR LIMA	NS	019.689.411-50	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-01-22 08:30:00.0	2019-01-23 20:10:00.0	1043.95
02704	LUCAS ALMEIDA DA SILVA JULIA ALMEIDA DA SILVA	NS NS	730.812.481-91 256.769.891-49	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-01-14 09:55:00.0	2019-01-16 18:10:00.0	2381.34
02705	GRACIELA PORTO FERNANDES MADALENA PORTO FERNANDES	NS NS	011.282.221-59 967.791.361-15	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-01-09 09:55:00.0	2019-01-11 18:10:00.0	2607.34
02708	GLAUCE DOS SANTOS MORAIS LIMA MARIA CLARA DOS SANTOS MORAIS	NS NS	002.027.311-89 845.666.551-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-01-21 15:50:00.0	2019-01-21 18:35:00.0	968.94
02709	EDNA KAZUE YONAMINE RENAN YONAMINE FRANCO	NS NS	238.410.361-04 029.490.611-84	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-23 04:00:00.0	2019-01-23 21:40:00.0	2625.02

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	GIGLIOLA LILIAN DECARLI	SV	25594021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-01-29 08:30:00.0	2019-01-31 20:10:00.0	1241.95

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEDHAST - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	SV	58405025	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-01-28 06:00:00.0	2019-01-28 18:35:00.0	2275.31

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-01-23 20:20:00.0	2019-01-24 20:10:00.0	1791.06
00002	PAULO MARQUES VAZ REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV SV	8627028 426919021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-01-23 20:20:00.0	2019-01-25 20:10:00.0	2675.92

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**EDITAL n. 62/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, torna público, no Anexo ÚNICO os candidatos **DESISTENTES** e **ELIMINADOS**, nos municípios de Dourados, Três Lagoas e Campo Grande conforme dispositivos constantes no Edital n. 61/2019/SAD/SEDHAST, observando-se:

CAMPO GRANDE-MS, 01 de Fevereiro 2019.

**Anexo único do EDITAL n. 62/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017**

**MUNICÍPIO: DOURADOS
FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
04570516122	ELAINE DA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE CUIDADOR	12

FUNÇÃO DE CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
01112581111	MARCIA BRITO LOPES	CUIDADOR	52
03139217170	EVERTON DE FREITAS SILVA VIANA MACHADO	CUIDADOR	53

**MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS
FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
48066117191	JOSELI GOMES FRANCISCA DIAS	AUXILIAR DE CUIDADOR	10
59585080168	TATIANE LAIZO BUONO	AUXILIAR DE CUIDADOR	11

**MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE
FUNÇÃO DE CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
03716978167	ABDIAS JOAQUIM DE ARAUJO NETO	CUIDADOR	65
03066145107	JACQUELYNEE KELLY BATISTA SILVA	CUIDADOR	66
02740830190	VIVIANE SAMUDIO FREITAS	CUIDADOR	67

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**EDITAL n. 63/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** no Anexo ÚNICO os candidatos habilitados e classificados, nos municípios de: Campo Grande e Dourados, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no **Edital n.1/2017/SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:

1.1 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	12/02/2019 09 às 15h	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho. Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III Jardim Veraneio. Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

1.2o Local e Data

Município	DATA/HORA	Local
Dourados	12/02/2019 09h às 15h	Residência Inclusiva Rua Patrocínio Victor Garcia, nº 294. Vila São Braz, Dourados – MS.

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

- A – Entregar** 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:
- Titulo de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - Cadastramento no PIS/PASEP;
 - Qualificação cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/Index_xhtml);
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
 - Certificado militar, quando couber;
 - Declaração de bens;
 - Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
 - Comprovante de tipagem sanguínea (original);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
 - Comprovante de residência;
 - Uma foto 3X4 (original);
 - Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original).

n) Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria B) específico para a função de motorista.

2.1- O candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo acima estabelecido será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2- O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de Fevereiro 2019.

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.**

**Anexo único do EDITAL n. 63/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017**

**MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE
FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
02135279102	NAYARA RODRIGUES DE SOUZA	CUIDADOR	68
03368078135	GABRIELA LANDVOIGT DOS SANTOS	CUIDADOR	69
04204373127	DEISY LAYS MARTINS DA SILVA	CUIDADOR	70
04339914100	LUCAS DE OLIVEIRA SAMANIEGO	CUIDADOR	71

**MUNICÍPIO: DOURADOS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
93385293120	ELIANE DOS SANTOS NOGUEIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	13

FUNÇÃO: CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
02151745180	ANAIL CORREA DE ANDRADE CHAPARRO	CUIDADOR	54
73240680149	SHAMARA BELARMINO DA SILVA	CUIDADOR	55

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26909/2016

PROCESSO: 65/001801/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Instituto Sul- Matogrossense para Cegos Florisvaldo Vargas-ISMAL, inscrito no CNPJ 03.271.764/0001-00

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Primeira – Descrição das Metas Quantitativas *ex officio*, pelo quantitativo nele descrito de 600 (seiscentos) usuários para o número de 290 (duzentos e noventa) deficientes visuais atendidos e suas famílias .

AMPARO LEGAL: artigo 42, II, "b" do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Republica-se por incorreção: publicado D.O.E. 9834, de 01/02/2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 27.155/2016 ONDE SE LÊ:

OBJETO: Reajuste do valor mensal, com base no Item 8.4, bem como prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n. 27.155/2016, de 9 de fevereiro de 2019 para 8 de fevereiro de 2020, conforme proposta e justificativa apresentada pela Organização Parceira, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração.

LEIA-SE:

OBJETO: Reajuste do valor mensal de R\$ 5.114,98, na Funcional Programática: 10.71.101.04.122.0069.8120.0006, Natureza de Despesa: 33504301 com base no Item 8.4 da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração 001/2017- CCONV. 27.155/2016 e a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n. 27.155/2016, de 9 de fevereiro de 2019 para 8 de fevereiro de 2020, conforme proposta e justificativa apresentada pela Organização Parceira, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de cinco (5) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, caso queira, apresentar suas alegações finais diretamente ou por intermédio de procurador constituído, fins de praticar todos os atos necessários ao exercício do contraditório e ampla defesa referente ao Processo 31/502782/2018 de 28/11/2018 Embasamento legal: art. 57 e 59, da Lei Estadual nº 4.335, de 10.04.2013.

1- LUIS RODRIGUES FILHO: CNPJ 24.310.778/0001-65 – RUA EDUARDO KYRILLUS TEBET, Nº 250, BAIRRO CARLOS CARRILHO ARANTES, ROCHEDO - MS, Auto de Infração nº 75/SAT/6ºGBM/2018/CBMMS.

6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Moacir do Carmo, 70 – Parque dos Poderes CEP: 79031-902
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0xx67) 3318-4622

Huesley Paulo da Silva – TC QOBM

Matrícula 98246021
Comandante do 6º Grupamento de Bombeiros

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/AEM-MS
Nº Cadastral 9437

Processo: 7101210004/2018
Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa AGUAS GUARIROBA S/A
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Amparo Legal: O presente termo decorre de solicitação do fiscal do contrato e autorização da Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS-INMETRO, conforme CI Nº 75/2018 DTSG/AEM/MS de 12/10/2018, com amparo legal em parecer jurídico e art. 57, inciso II da Lei 8 666/93 atualizada.
Do Prazo: Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo, ou seja, de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 01/01/2019
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues, Lucilaine Aparecida Tenório de Medeiros e Celso Paschoal Lino Júnior

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL**

A **Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**, através deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional firmado em 14/05/2007 com o Sra. **MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SENA – CPF 165.612.098-42**, relativo ao imóvel sito à Rua das Folhas, nº 70, quadra 04-A, lote 10, do Conjunto Habitacional Jardim das Hortências, Três Lagoas/MS. E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital. A partir da publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2019

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 027804/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.055/2017

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária S.S.C.H. CNPJ 15.452.212/0001-87
Objeto: Estabelecer Dotação Orçamentaria para o período de 01/11/2018 a 31/10/2019, valor de R\$ 78.062,40;
Data da Assinatura: 01.02.2019
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, Diretor Presidente da Agraer e Roberto Barros de Oliveira, CPF 051.431.601-20 pela SELETA.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 026/2019 - Contrato CT-006/2019
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A.

OBJETO: SEGURO TOTAL (cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), na modalidade valor de mercado (100% da tabela FIPE), com assistência 24 horas, pelo período de 1 (um) ano, para 20 (vinte) veículos automotores pertencentes à frota da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS. **VALOR:** R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019
VIGÊNCIA: 12 meses.

FISCALIZAÇÃO: Angela Maria Gomes de Oliveira como Gestor de Contrato; Maria Inês da Costa Araújo e Rosalvo Santos da Silveira como fiscais de Contrato.

PARTES: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos; Marcelo Wais – GENTE SEGURADORA.

EXTRATO DE SEXTO ADITAMENTO

Processo Administrativo 172/2012 - Contrato C-003/2013/06
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: Alteração da Cláusula quinta – Preço e Forma de Pagamento (item 5.1), visando à alteração do valor do contrato, passando de R\$ 8.195,58 (oito mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 9.169,98 (nove mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos); e Alteração da Cláusula oitava – Da Vigência e das Alterações do Contrato, visando à prorrogação do prazo de vigência por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 21/01/2019 a 21/01/2020.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019
VIGÊNCIA: 12 meses.

PARTES: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Eduardo de Oliveira e Neide Oliveira Souza – PORTO SEGURO.

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo 207/2015 - Contrato CT-003/2016/03
CONTRATADO: CLARO S.A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do valor e condições de pagamento (item 4.1), visando ao acréscimo de 10,36% (dez vírgula trinta e seis por cento) sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 4.149,80 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), passando o valor global de R\$ 40.059,60 (quarenta mil cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 44.209,40 (quarenta mil duzentos e nove reais e quarenta centavos); Alteração do Anexo I – Planilha de Preços Unitários visando ao acréscimo de quantitativos; e Alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência (item 5.1), visando à renovação da vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 03/02/2019 a 03/02/2020.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

VIGÊNCIA: 12 meses.

PARTES: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Giovanni Marques Gamba e Sildevan Freitas Macedo – CLARO S.A.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 – CONVÊNIO 27.845/2017/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/704.913/2017.
CONTRATANTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, o DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 e o MUNICÍPIO DE IGUAPEMI/MS, CNPJ 15.412.257/001-28.
ADITAMENTO: Adita-se: A Cláusula Sexta do Convênio n.27.845/2017/DETRAN/MS, prorrogando o prazo de validade por mais 12(doze) meses, com início em 23.11.2018 e término em 22.11.2019.
AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 19.11.2018.
ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA – Governado do MS - CPF 286.339.381-20/PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO – Prefeita Municipal – CPF 735.027.829-20 e ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor – Presidente DETRAN/MS – CPF 960.011.008-53.

EXTRATO DO T.A. 001/2019- CONVENIO 28.781/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/702.537/2018
CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE BONITO/MS - CNPJ 03.073.673/000160.
ADITAMENTO: DO OBJETO: Adita-se Clausula Primeira do Convênio n. 28.781/2018/DETRAN/MS, com a alteração a alteração quantitativa nas planilhas orçamentárias e projetos constantes no processo.
AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
DATA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA - Diretor Presidente Interino do DETRAN-MS – CPF 071.982.301-30 e ODILSON ARRUDA SOARES – Prefeito de Bonito/MS – CPF 030.135.881-87.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 001/2019 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) o candidato abaixo, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0024228-69.2018.5.24.0081, observadas normas e procedimentos:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 18/02/2019 – às 07h30min

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Lorena Silva Paredes	Assistente Técnico Operacional	1º	Camapuã

CAMPO GRANDE, 05 de fevereiro de 2019.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR

Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 010/2008, conforme prevê o inciso IV da Clausula Terceira. **DATA DE ASSINATURA:** 05.02.2019. **ASSINAM:** CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. **MUNICÍPIO:** Sr. Roberto Silva Cavalcanti.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019 – PE Nº 082/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de 537 toneladas de Sulfato de Alumínio Granulado. **VALOR:** R\$ 708.840,00. **RECURSOS:** Próprios. **Conta:** 4202. **PRAZO:** A vigência será de 15 meses contados a partir da assinatura do Contrato. **PROCESSO Nº 955/2018/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA:** 05.02.2019. **ASSINAM:** CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. **CONTRATADA:** Sr. Arnoldo Silva Veggi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019 – PE Nº 073/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de 200.000 sacos de 25 kg de concreto asfáltico usinado. **VALOR:** R\$ 3.890.000,00. **RECURSOS:** Próprios. **Conta:** 4201. **PRAZO:** A vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. **PROCESSO Nº 888/2018/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA:** 01.02.2019. **ASSINAM:** CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. **CONTRATADA:** Sr. Arnoldo Silva Veggi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019 – PE Nº 081/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME. OBJETO: Aquisição 180.000 kg de Cloreto de Sódio Isento de Iodo – Sal. **VALOR:** R\$ 216.000,00. **RECURSOS:** Próprios. **Conta:** 4201. **PRAZO:** A vigência será de 15 meses contados a partir da assinatura do presente contrato e o prazo de execução é de 12 meses contados a partir da assinatura da Ordem de Compra. **PROCESSO Nº 953/2018/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA:** 05.02.2019. **ASSINAM:** CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. **CONTRATADA:** Sr. Arnoldo Silva Veggi.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 174/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 890.235,00. PROCESSO Nº 609/2017/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Claudinei Marcos Marinho.

Anexo Único

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 587 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º:

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade e cadastro dos produtos FINALE, cadastro nº 1116 para cadastro nº 2151, e registro MAPA nº 691, LIBERTY BCS, cadastro nº 236 para cadastro nº 2152, e registro MAPA nº 6510, e LIBERTY, cadastro nº 235 para cadastro nº 2153, e registro MAPA nº 5409, da empresa BAYER S.A. para a empresa BASF S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3.611, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Oficializa o modelo do Certificado de Destruição de Soqueiras de algodão, emitido mediante o cumprimento das medidas fitossanitárias estabelecidas em resolução.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que para a prevenção e controle da praga *Anthonomus grandis Boheman* (“Bicudo do Algodoeiro”) em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, as áreas de cultivo de algodão devem adotar o Manejo Integrado de Pragas – MIP, para reduzir as populações de pragas e/ou mantê-las em níveis populacionais abaixo daqueles que causem dano econômico.

Considerando que no prazo máximo de 15 dias após concluída a colheita, devem ser realizadas, por qualquer método, ações que causem a morte do algodoeiro, não apresentando rebrota (presença de folhas e estruturas reprodutivas), mostrando-se desidratada (seca), conforme determina a Resolução conjunta Semagro/Iagro n.º 001, de 13 de março de 2018.

Considerando o Art. 4º, inciso VI, da Resolução conjunta SEF/SEPRODES nº 19 de 20/12/1999, que estabelece que para pleitear os incentivos fiscais de que trata o Decreto nº 9.716, de 1º de dezembro de 1999, o produtor rural deverá apresentar o Certificado de Destruição de Soqueiras, emitido pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal,

Considerando o Art. 10, § 1º, da Resolução conjunta SEMAGRO/IAGRO n.º 001, de 13 de março de 2018, que impõe o dever à IAGRO de emitir o Certificado de Destruição de Soqueira para áreas de cultivo de algodoeiro que cumprirem as medidas fitossanitárias obrigatórias neste estado.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o modelo do Certificado de Destruição de Soqueira para áreas que cumprirem o vazio sanitário vegetal para o algodoeiro no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Certificado de Destruição de Soqueira é um documento único, com numeração própria e deve ser emitido ao produtor, após comprovação do cumprimento das medidas fitossanitárias obrigatórias e da ausência de plantas vivas desta cultura, em qualquer fase de desenvolvimento, na área cultivada na safra imediatamente anterior.

Art. 3º No Certificado de Destruição de Soqueira deve constar:

- I. Nome do Produtor;
- II. Número do Cadastro de Pessoa física (CPF) ou Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III. Número da inscrição estadual junto à Secretaria de Estado de Fazenda;
- IV. Nome da Propriedade;
- V. Município de localização da propriedade;
- VI. Coordenadas (Datum SAD-69);
- VII. Safra de algodão plantada;
- VIII. Área cultivada;
- IX. Número do Termo de Fiscalização;
- X. Data da fiscalização.

Art. 4º O Certificado de Destruição de Soqueira é um documento válido após a assinatura, física ou digital, do Diretor Presidente da IAGRO.

Art. 5º O Certificado de Destruição de Soqueira deverá ser disponibilizado ao requerente, por meio eletrônico ou físico.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

CERTIFICADO DE DESTRUIÇÃO DE SOQUEIRA DE ALGODÃO N.º XXXX

Nos termos da Lei Estadual N.º 4.255, de 12 de julho de 2012, do Decreto Estadual N.º 9.716, de 1º de dezembro de 1999 e da Resolução Conjunta SEMAGRO / IAGRO N.º 001, de 13 de março de 2018, certificamos que o produtor abaixo identificado, realizou em tempo hábil a Destruição de Soqueira de Algodão.

Nome do Produtor: _____ CPF/CNPJ: _____

Nome da Propriedade: _____ Inscrição Estadual: _____

Município: _____ UF: _____

Coordenadas (Datum SAD-69): S _____ W _____ Data da Fiscalização: _____

Termo de Fiscalização: _____

Safra de Algodão: _____

Área Cultivada: _____

Assinatura _____
Diretor Presidente IAGRO

Compo Grande, MS, (data).

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.680 de 21 de junho de 2018, página 11, referente ao Extrato do Segundo Termo Aditivo Contratual do Outorga nº 026564/2016 – Processo nº 59/400142/2016.

Onde se lê:

“EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO”

Leia-se:

“EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO”

Onde se lê:

“o qual passa a vigorar até 28 de setembro de 2018”

Leia-se:

“o qual passa a vigorar até 28 de março de 2019”

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 002/2019 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 08 de fevereiro de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
EaD – Des. e Manutenção de AVA	Antonio Cesar Reis Barros	Campo Grande – MS	Instrutor/ Palestrante/ Consultor

CAMPO GRANDE, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 art. 24

Processo: 55/200.027/2016

Favorecido: Conselho da Comunidade de Campo Grande

Número da NE: 2019NE000008 **Data:** 10/01/2019

Valor da NE: R\$ 1.587,90

Objeto: Serviço de limpeza e conservação de imóvel

AMPARO LEGAL: Não aplica**Processo:** 55/200.147/2016**Favorecido:** Treinamento com vínculo**Número da NE:** 2019NE000018 **Data:** 28/01/2019**Valor da NE:** R\$ 87.180,00**Objeto:** Folha de pagamentos Instrutores da AGEPEN em parceria com a Escolagov**Processo:** 55/200.147/2016**Favorecido:** INSS- Instituto Nacional do Seguro Social**Número da NE:** 2019NE000019 **Data:** 28/01/2019**Valor da NE:** R\$ 17.436,00**Objeto:** INSS Patronal da folha de pagamento de Instrutores da AGEPEN em parceria com a Escolagov**Processo:** 55/200.147/2016**Favorecido:** Treinamento com vínculo**Número da NE:** 2019NE000020 **Data:** 28/01/2019**Valor da NE:** R\$ 943,50**Objeto:** Folha de pagamentos Instrutores da Escolagov**Processo:** 55/200.010/2018**Favorecido:** Treinamento com vínculo**Número da NE:** 2019NE000021 **Data:** 28/01/2019**Valor da NE:** R\$ 87.180,00**Objeto:** Folha de pagamentos Instrutores da AGEPEN em parceria com a Escolagov**Processo:** 55/200.005/2018**Favorecido:** Vencimentos**Número da NE:** 2019NE000001 **Data:** 03/01/2019**Valor da NE:** R\$ 3.711,55**Objeto:** Pagamento de servidores da Escolagov, referente ao mês de Dezembro de 2018.**Processo:** 55/200.005/2018**Favorecido:** INSS – Instituto Nacional do Seguro Social**Número da NE:** 2019NE000002 **Data:** 03/01/2019**Valor da NE:** R\$ 10.438,68**Objeto:** INSS Patronal da folha de pagamento de servidores Escolagov mês de Dezembro de 2018**Processo:** 55/200.004/2019**Favorecido:** Vencimentos**Número da NE:** 2019NE000016 **Data:** 28/01/2019**Valor da NE:** R\$ 61.368,85**Objeto:** Pagamento de servidores da Escolagov, referente ao mês de Janeiro de 2019.**Processo:** 55/200.004/2019**Favorecido:** INSS – Instituto Nacional do Seguro Social**Número da NE:** 2019NE000017 **Data:** 28/01/2019**Valor da NE:** R\$ 9.290,91**Objeto:** INSS Patronal da folha de pagamento de servidores Escolagov mês de Janeiro de 2019.**Processo:** 55/200.005/2018**Favorecido:** CASSEMS**Número da NE:** 2019NE000022 **Data:** 31/01/2018**Valor da NE:** R\$ 1.996,06**Objeto:** CASSEMS Patronal da folha de pagamento de servidores Escolagov**Processo:** 55/200.005/2018**Favorecido:** CASSEMS**Número da NE:** 2019NE000023 **Data:** 31/01/2018**Valor da NE:** R\$ 30,00**Objeto:** Anulação de Nota de Empenho da CASSEMS Patronal da folha de pagamento de servidores Escolagov**Processo:** 55/200.004/2019**Favorecido:** CASSEMS**Número da NE:** 2019NE000024 **Data:** 31/01/2018**Valor da NE:** R\$ 1.813,77**Objeto:** CASSEMS Patronal da folha de pagamento de servidores Escolagov**AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93****Processo:** 55/200.098/2016**Favorecido:** Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.**Número da NE:** 2019NE000011 **Data:** 23/01/2019**Valor da NE:** R\$ 413,33**Objeto:** Combustível**Processo:** 55/200.098/2016**Favorecido:** Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.**Número da NE:** 2019NE000012 **Data:** 23/01/2019**Valor da NE:** R\$ 26,66**Objeto:** Óleo Lubrificante**Processo:** 55/200.098/2016**Favorecido:** Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.**Número da NE:** 2019NE000013 **Data:** 23/01/2019**Valor da NE:** R\$ 20,00**Objeto:** Filtro de Óleo**Processo:** 55/200.098/2016**Favorecido:** S. H. Informática Ltda.**Número da NE:** 2019NE000014 **Data:** 23/01/2019**Valor da NE:** R\$ 26,66**Objeto:** Serviço de lavagem e borracharia**Processo:** 55/200.098/2016**Favorecido:** S. H. Informática Ltda.**Número da NE:** 2019NE000015 **Data:** 23/01/2019**Valor da NE:** R\$ 20,00**Objeto:** Serviço de manutenção de cartão de abastecimento.**Processo:** 55/200.119/2017**Favorecido:** Printy e Copy Equipamentos e Serviços Ltda - EPP**Número da NE:** 2019NE000005 **Data:** 10/01/2019**Valor da NE:** R\$ 3.350,00**Objeto:** Serviço de locação de equipamentos reprográficos**Processo:** 55/200.048/2016**Favorecido:** Vyga – Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.**Número da NE:** 2019NE000004 **Data:** 10/01/2019**Valor da NE:** R\$ 2.999,57**Objeto:** Serviço de limpeza e conservação de imóvel.**Processo:** 55/200.048/2016**Favorecido:** Vyga – Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.**Número da NE:** 2019NE000006 **Data:** 10/01/2019**Valor da NE:** R\$ 2.999,57**Objeto:** Serviço de limpeza e conservação de imóvel.**Processo:** 55/200.119/2017**Favorecido:** Printy e Copy Equipamentos e Serviços Ltda - EPP**Número da NE:** 2019NE000007 **Data:** 10/01/2019**Valor da NE:** R\$ 3.350,00**Objeto:** Serviço de locação de equipamentos reprográficos**Processo:** 55/200.043/2018**Favorecido:** Consorcio Guaicurus**Número da NE:** 2019NE000009 **Data:** 23/01/2019**Valor da NE:** R\$ 185,00**Objeto:** Fornecimento de Vale Transporte**Processo:** 55/200.043/2018**Favorecido:** Consorcio Guaicurus**Número da NE:** 2019NE000010 **Data:** 23/01/2019**Valor da NE:** R\$ 11,10**Objeto:** Rastreo de Vale Transporte**AMPARO LEGAL: Lei Federal 9.715/98****Processo:** 55/200.020/2017**Favorecido:** Secretaria da Receita Federal do Brasil**Número da NE:** 2019NE000003 **Data:** 10/01/2019**Valor da NE:** R\$ 1.224,00**Objeto:** PASEP sobre a Folha de Pagamento de Dezembro e 13º Salário de 2018**Wilton Paulino Junior****Ordenador de Despesas****FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 070/2018****PROCESSO Nº** 71.750.194/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.509/0001-90, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA. **OBJETO:** locação de espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para realização do evento "Aula Inaugural da ESA/MS 2019".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação do espaço, objeto do contrato a Locatária pagará à Locadora o valor de R\$ 5.317,00 (cinco mil trezentos e dezessete reais).

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura. **ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e MANSOUR ELIAS KARMOUCHE, inscrito no CPF nº 466.264.841-68, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

Tornar sem efeito o Extrato de Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração sob nº Cadastral 027268/2016, referente ao processo nº 59/200.156/2016, publicado no Diário Oficial nº 9.720, pag. 19, de 15 de agosto de 2018.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2019.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL Nº 35/2019 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual

de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 06 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 35/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 115/2018 - PRODHS do D.O. 9740 do dia 13/09/2018 página 25;
- EDITAL de Homologação nº 73/2018 - RTR publicado no D.O. 9774 do dia 05/11/2018 - Unidade Universitária de Dourados

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
PRISCILLA PEREIRA DE TOLEDO ESPÍNDOLA Subst. Roberto Dias de Oliveira Subst. Afastamento para Estudos	Enfermagem	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 08 de Fevereiro de 2019
Horário: às 8 horas

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 007-DEC/2019
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a JOÃO GOULART DA SILVA LIMA E OUTRO - Zacarias - SP.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019.
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2024 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. João Goulart da Silva Lima (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 008-DEC/2019
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a GALASSI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. - ME - Jardim - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019.
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2024 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Marisa Hamer Galassi (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL nº 02/2019 - IMASUL
ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Energética Santa Helena S.A	Arquivamento nº 247/2018	71/400796/2018	Nova Andradina/MS.
Uniboi Alimentos Ltda	Arquivamento nº 04/2019	61/402162/2016	Rodovia BR-060, Km 48 – Paraíso das Águas/MS.
JN – Pasteurização Envasamento de Leite Ltda	Arquivamento nº 03/2019	23/107390/2012	Rodovia BR-262, S/Nº - Dois Irmãos do Buriti/MS.
Auto Posto Biela Ltda	Arquivamento nº 02/2019	23/106231/2011	Rua Pedro Neves, 305 – Jateté/MS.
Posto Varanda Ltda	Arquivamento nº 05/2019	23/107462/2013	Rua Duque de Caxias, 442 – Itaporá/MS.
Teresa Cristina Ribeiro Ralston Botelho Bracher	Indeferimento nº 01/2019	71/404930/2018 (03632/2018)	Aquidauana/MS.

EDITAL nº 02/2019 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO).					
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					
--	--	--	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	--	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
Jonas Pinheiro	LP nº 03/2019	Extração Mineral de Argila – DNPm nº 868.127/2018 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Flor de Malo – Aral Moreira/MS.	71/404159/2018	03 Anos
W. Barizom Eireli – ME.	LP nº 02/2019	Extração Mineral de Areia – DNPm nº 868.189/2018 (Cód. 4.4.1)	Chácara Recanto do Cowboy – Campo Grande/MS	71/405395/2018	03 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Eldorado Brasil Celulose S/A	RLI nº 01/2019	Fabricação de Celulose, Pasta Mecânica, Papel e Papelão – Três Lagoas/MS.	Rodovia BR-158, S/Nº, Km 231 – Fazenda Eldorado – Três Lagoas/MS.	71/400773/2017	03 ANOS

Prefeitura Municipal de Bonito	LI nº 03/2019	Balneário – Capacidade acima de 500 Usuários (Cód. 5.18.4)	Rodovia Bonito/Guia Lopes da Laguna, Km 6 – Balneário Municipal Bonito/MS.	71/401759/2018	04 ANOS
Eldorado Brasil Celulose S.A	LI nº 01/2019	Termoelétrica acima de 10 MW – Combustíveis: Derivados da Madeira/Biomassa/ Gás Natural ou Metano (Cód. 2.67.2)	Rodovia BR-158, S/Nº, Km 231 – UTE Onça Pintada – Três Lagoas/MS.	71/405074/2018	03 Anos
Akzo Nobel Pulp And Performance Quimica Ltda	LI nº 04/2019	Produção de Substâncias e Fabricação de Produtos Químicos – Área útil acima de 10.000 m² (Cód. 6.46.2)	Rodovia BR-158, Km 298 – Horto Barra do Moeda – Três Lagoas/MS.	71/403062/2018	03 ANOS
Iaco Agrícola S/A	LI nº 02/2019	Posto de Abastecimento – PA (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-425, Km 20 – Chapadão do Sul/MS.	71/402993/2018	01 ANO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	LIO nº 01/2019	Extração Mineral de Cascalho – DNPm nº 868.135/2018, 868.136/2018 e 868.137/2018 (Cód. 4.7.1)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Corumbá/MS.	71/405563/2018	04 ANOS
GP Empreendimentos Imobiliários Ltda	LIO nº 03/2019	Loteamento Urbano – Área acima de 25 há até 100 há (Cód. 2.42.4) Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Av. Heitor Almeida Camargo esquina com Rua João Dirceu Delgado - Próximo ao Vacilo Dia – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/400360/2018	04 ANOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
Brilhante II Transmissora de Energia Ltda	RLO nº 03/2019	Subestação de Energia Elétrica de 35,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Área Rural do Município de Sidrolândia – Sidrolândia/MS.	71/404987/2017	04 Anos
Tigrão Comércio de Combustíveis e Derivados Eireli	RLO nº 01/2019	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia MS-276, Km 12 – Lado esquerdo – Batayporã/MS.	71/400991/2018	04 Anos
Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS	LO nº 08/2019	Hospital (Cód. 2.54.3)	Av. Virginia Ferreira, 2.415 – Flávio Garcia – Coxim/MS.	23/104366/2012	04 Anos
KR Petróleo Ltda	LO nº 06/2019	Transportador Revendedor Retalhista – TRR (Cód. 6.60.1)	Rodovia Igatemi/ Eldorado, Km 0,5 – Igatemi/MS.	71/404027/2018	05 Anos
Calcário Bela Vista	RLO nº 06/2019	Extração Mineral de Calcário – DNPm nº 868.035/2011 (Cód. 4.3.2)	Rodovia Bela Vista – Caracol, Km 22, Fazenda Xerez – Bela Vista/MS.	61/402857/2015	04 ANOS
Amidos da Rosa Agropindustrial Eireli	LO nº 07/2019	Fecularia, Fabricação de Fermentos e Leveduras – Área Construída acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.76.2)	Rodovia MS-141, Km 08 – Chácara Santa Rosa – Angélica/MS.	71/403208/2018	26/07/21
Eldorado Brasil Celulose S/A	LO nº 04/2019	Fabricação de Celulose, Pasta Mecânica, Papel e Papelão (Cód. 6.42.1)	BR-158, Km 231 – Fazenda Eldorado – Três Lagoas/MS.	71/403555/2018	14/12/21
Eduardo Corrêa Riedel	LO nº 02/2019	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Santa Inês – Rio Brilhante/MS.	71/404365/2018	02 ANOS
Alcides José D'Arce Ropelli	LO nº 01/2019	Extração Mineral de Areia – DNPm nº 868.081/2016 (Cód. 4.8.2)	Imóvel denominado de Área Remanescente – Córrego Cachoerinha – Jardim/MS.	71/405137/2018	04 Anos
Elite Ambiental Central Norte Paranaense de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Eireli – ME.	LO nº 09/2019	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes) – Capacidade de Recebimento acima de 30 ton/dia até 80 ton/dia (Cód. 7.8.3)	Rodovia BR-162 Áreas 2-A e 2-B, Fazenda Boa Sorte – Sidrolândia/MS.	71/405044/2018	04 Anos
João Carlos Facholi e Outros	LO nº 452/2018	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Quatro Irmãos – Rodovia MS-040 segue por 24 Km, Rotatória + 29 – Campo Grande/MS.	23/101219/2013	21/12/22
Pantaneira Revendedora de Gás e Transporte Ltda – Epp	RLO nº 04/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Porto Carreiro, 1.939 – Aeroporto – Corumbá/MS.	71/403974/2018	04 ANOS
Videira Transportes Rodoviários Ltda	LO nº 03/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Bom Jesus da Lapa, 1.577 – Jardim Cangalha – Três Lagoas/MS.	61/403863/2015	06/05/20
S E S C Administração Regional de Mato Grosso do Sul	RLO nº 02/2019	Balneário (Cód. 5.18.3) Passeios Ecológicos Terrestres com fins Comerciais – Trilha (Cód. 5.21.1)	Rodovia Bonito/São Geraldo, Km 07, S/Nº - Bonito/MS.	71/403678/2018	26/05/19
Esmael Batista & Cia Ltda	LO nº 14/2019	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-267, Km 188 – Caixa Postal nº 56 – Nova Alvorada do Sul/MS.	23/103754/2007	04 Anos

Auto Posto 2007 Ltda	LO nº 17/2019	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Duque de Caxias, S/Nº, Quadra nº 19 – Vila Ouro Verde – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	23/103291/2007	04 Anos
Areeiro Três Meninos Ltda – ME.	RLO nº 08/2019	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 66.022/2008 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Três Meninos (Parte) – Dourados/MS.	23/107655/2013	04 Anos
Pororoca Auto Posto X Ltda	LO nº 28/2019	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Marechal Dutra, Centro Paranhos/MS.	71/403960/2018	12/09/20
Joney Penajo Corrêa	LO nº 13/2019	Barragem – Área de Reservatório de até 01 ha (Cód. 3.22.1)	Fazenda Santa Rosa – Rodovia MS-442, Km 32 – Miranda/MS.	71/400799/2018	04 Anos
Royal Fic Distribuidora de Derivados de Petróleo S.A	LO nº 16/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Sólidos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua da Conquista, 333-A – Jardim Noroeste – Campo Grande/MS.	71/400792/2018	04 Anos
Iaco Agrícola S/A	RLO nº 14/2019	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes) – Capacidade de Recebimento até 30 ton/dia (Cód. 7.8.2)	Fazenda Ribeirão – Chapadão do Sul/MS.	23/105640/2014	31/08/19
Nórdica Aviação Agrícola Ltda	RLO nº 16/2019	Aviação Agrícola com Manejo e/ou Depósito de Produtos Químicos – Prestadores de Serviço (Cód. 3.19.1)	Fazenda São Francisco – Miranda/MS.	71/401601/2018	04 Anos
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO E CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.					
Areado Energia S.A	AA nº 08/2019	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	PCH Areado – Chapadão do Sul/MS.	03596/2018	14/07/19
Rio Água Clara Energia S/A	AA nº 09/2019	Queima Controlada (Cód. 9.11.9)	FZS Brum/ST, Stella/Rec. Sucuriu 01/Sto. Ant. Indaiá – Chapadão do Sul/MS.	03597/2018	14/07/19
Gilberto Deiss Eich	AA nº 12/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Antônio João/MS.	01732/2018	14/01/23
U b y r a j a r a Vendramini	AA nº 21/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4)	Fazenda Cerro Azul e “Herança” – Porto Murtinho/MS.	01789/2018	17/01/23
Mauro Aparecido Malmasso	AA nº 13/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Seis de Maio – Aquidauana/MS.	01444/2018	14/01/23
Terezinha Izabel Brizot	AA nº 15/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Luzia – Bandeirantes/MS.	01729/2018	16/01/23
JH Administração e Participações Ltda	AA nº 11/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 500 ha até 1.000 ha (Cód. 9.10.5)	Fazenda Chateado – Área Desmembrada – Porto Murtinho/MS.	01857/2012	14/01/23
Sedna Empreendimentos e Participações Ltda	AA nº 14/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 500 ha até 1.000 ha (Cód. 9.10.5)	Fazenda Santa Perpétua – Corumbá/MS.	02738/2018	15/01/23
Agropecuária Prema Ltda	AA nº 26/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4)	Fazenda Estância D’Ouro II e D’Ouro III – Camapuã/MS.	02758/2018	18/01/23
Euza Regina Rezek	AA nº 24/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Guacu e Naviraí – Itaquiraí/MS.	02135/2018	18/01/23
Agência da Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB.	AA nº 25/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Chácara Água Bonita – Campo Grande/MS.	04223/2018	18/01/23
Ronecley Lemes Corrêa	AA nº 23/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boqueirão – Maracaju/MS.	02954/2018	18/01/23
Agropecuária Sinai Ltda – ME.	AA nº 48/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 ha até 100 ha (Cód. 9.10.3)	Fazenda Palmeiras (Parte II) e Estância Sertão Feliz – Rio Negro/MS.	04110/2017	23/01/23
Oreval Negrini	AA nº 31/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância São Sebastião – Deodápolis/MS.	03504/2018	21/01/23
Wilson Pereira de Oliveira	AA nº 44/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4)	Fazenda Vale do Timbê e Fazenda São João – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	01924/2018	22/01/23
Ponteiro Pecuária Ltda.	AA nº 29/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4)	Fazenda Pontal – Área Remanescente – Campo Grande/MS.	01289/2018	21/01/23

Lauro Gimenez	AA nº 30/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Laranjal e Estância Laranjal I – Nova Andradina/MS.	01917/2018	21/01/23
Manoel Caetano Meres de Oliveira	AA nº 47/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4)	Fazenda Estrela Dalva e Mangava – Corumbá/MS.	03564/2018	22/01/23
Idalencia Alves Andrade	AA nº 39/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4)	Fazenda São Miguel – Corumbá/MS.	03505/2018	22/01/23
Idalencia Alves Andrade	AA nº 43/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 ha até 100 ha (Cód. 9.10.3)	Fazenda Sorriso – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	03622/2018	23/01/23
Fernando Serrano Rochlus	AA nº 28/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Terezinha – Corumbá/MS.	03838/2018	21/01/23
Antônio Peron	AA nº 32/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Monte Alto e Fazenda Bocayuva – Caarapó/MS.	03025/2018	21/01/23
Marília Eberhard Buss	AA nº 34/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José – Quinhão 2 – Ponta Porã/MS.	02225/2018	21/01/23
Odemilson Roberto Castro Fassa e Outros	AA nº 45/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4)	Fazenda Arara Azul – Dois Irmãos do Buriti/MS.	04176/2017	22/01/23
Francisca Silva Souza	AA nº 40/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Fartura – Nova Andradina/MS.	02449/2018	21/01/23
Erison Bambil Leite	AA nº 37/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 ha até 100 ha (Cód. 9.10.3)	Fazenda Belavistinha – Bela Vista/MS.	01916/2018	23/01/23
Paulo Widal de Rodrigues	AA nº 41/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda JR – Camapuã/MS.	03630/2018	22/01/23
Fíbria Celulose S.A	AA nº 38/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Taboca, Vista Alegre, Santo Antônio – Três Lagoas/MS.	03983/2018	21/01/23
PI Agropecuária & Participações Ltda	AA nº 46/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Arapua – Brasilândia/MS.	03627/2018	21/01/23
José Gomes Cadete	AA nº 42/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 ha (Cód. 9.10.2)	Sítio nº 227 – Campo Grande/MS.	01643/2018	22/01/23
Fuiz Luigiato	AA nº 58/2019	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Campo Alegre – Caracol/MS.	03749/2018	24/07/19
Antônio Viana Camargo Garcia	AA nº 56/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4)	Fazenda Vera Cruz – Gleba A e Vera Cruz – Remanescente – Três Lagoas/MS.	03230/2018	24/01/23
Edmilson Aguiar Toledo	AA nº 52/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 ha até 100 ha (Cód. 9.10.3)	Santa Maria Teresa Chácara Esperança – Bandeirantes/MS.	01206/2018	24/01/23
José Araújo de Souza	AA nº 55/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4)	Fazenda Parlamento – Figueirão/MS.	02673/2018	24/01/23
Natália Aparecida Ferreira Escobar Alves	AA nº 51/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 ha até 100 ha (Cód. 9.10.3)	Fazenda Taboca Chicão – Bela Vista/MS.	01192/2018	24/01/23
Maria das Graças Ramos de Oliveira	AA nº 50/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4)	Fazenda Romper da Aurora – Porto Murtinho/MS.	00069/2018	24/01/23
L L u m i n a r Empreendimentos Imobiliários Ltda	AA nº 54/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Sobradinho – Aparecida do Taboado/MS.	03589/2018	24/01/23
Luiz Carlos Rotili	AA nº 57/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vó Bina e Fazenda Aliança – Bandeirantes/MS.	02212/2018	24/01/23
Giurizatto Agropecuária Ltda	AA nº 59/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Primavera – Amambai/MS.	02963/2018	24/01/23
Valdeci Garcia de Souza	AA nº 1.234/2018	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Imóvel São José da Bocaina e Barreiro e Bocaina – Inocência/MS.	03438/2018	20/06/19
João Adriaes Van de Riet	AA nº 61/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Monte Alegre Maracaju/MS.	04118/2018	28/01/23

Maria Lúcia Corrêa da Costa	AA nº 66/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vale Verde – Porto Murtinho/MS.	04146/2018	01/02/23
José Carlos Ferreira	AA nº 65/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Camargo II e III – Paraíso das Águas/MS.	02992/2018	01/02/23
Homero Pires Diacopulos	AA nº 67/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Aporá – Miranda/MS.	01126/2018	01/02/23
Pedro Sérgio Rissette	AA nº 64/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Arapua – Angelica/MS.	03857/2018	01/02/23
Olivia Vilela Alves	AA nº 72/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 ha até 100 ha (Cód. 9.10.2)	Chácara Recanto – Camapuá/MS.	03138/2018	05/02/23
Agropecuária Paprila e Participações Ltda	AA nº 69/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Águas do Bandeira – Ribas do Rio pardo/MS.	03495/2018	04/02/23

COMUNICADO DE ATIVIDADES

Antônio Adão Maivailler Vendas	CA-LIO	Turismo – Passeio Ecológico (Cód. 5.21.1)	Fazenda Água Clara (Parte) – Bonito/MS.	71/400122/2019	04 Anos
Construtora Artec S/A	CA	Apoio de Obras Lineares – Canteiro de Obras e Usina de Asfalto (Cód. 2.61.1)	Rodovia MS-060, Km 28, Zona Rural – Sidrolândia/MS.	71/400186/2019	04 Anos
Ocleides Fernandes Barbosa	CA-LIO	Turismo – Hotel ou Pousada até 25 pessoas/dia (Cód. 5.18.1)	Pesqueiro Palmital – Coxim/MS.	71/400162/2019	04 Anos
Antônio Adão Maivailler Vendas	CA-LIO	Turismo – Hotel ou Pousada até 25 pessoas/dia (Cód. 5.18.1)	Fazenda Água Clara (Parte) – Bonito/MS.	71/400256/2019	04 Anos
Gustavo Floriano de Queiroz	CA-LIO	Rodovia ou Estrada (Cód. 2.62.3)	Fazenda São José – Inocência/MS.	71/400308/2019	04 Anos
Fibra Celulose S.A	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Horto Brasileira – Brasilândia/MS.	71/404956/2018	04 Anos
Werner Emil Kudless	CA-LIO	Rodovia ou Estrada (Cód. 2.62.3)	Fazenda Mutum – Bonito/MS.	71/400437/2019	04 Anos

RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA

André Luiz Ferraz	AA nº 20/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Diversidade Genética de Populações de Peixes da Bacia do Rio Paraguai – Aquidauana, Corumbá e Miranda/MS.	71/401572/2018	30/06/22
Elite Ambiental	AA nº 21/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Aterro Sanitário de Sidrolândia/MS.	71/401530/2018	31/08/18
Agro Energia Santa Luzia S.A	AA nº 22/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Agro Energia Santa Luzia – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/402655/2018	31/05/19
Fátima do Sul Agroenergética S.A	AA nº 23/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fátima do Sul Agroenergética S.A	71/402689/2018	31/12/18
Eletrosul Centrais Elétricas S.A	AA nº 24/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	UHE São Domingos – Água Clara e Ribas do Rio Pardo/MS.	71/401970/2018	01/09/21
Companhia de Investimentos do Centro Oeste S.A	AA nº 25/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Terminal Portuário Paraiso – Corumbá/MS.	71/402801/2018	29/02/19
Siderurgica de Três Lagoas Ltda – SITREL	AA nº 26/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Siderurgica de Três Lagoas Ltda – SITREL	71/402755/25018	01/01/19
Tonon Bioenergia S.A	AA nº 27/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Tonon Bioenergia S.A – Unidade Maracaju	71/403211/2018	01/02/19
Instituto de Pesquisa e Conservação dos Tamandua's do Brasil – IPTCB	AA nº 28/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda São José – Pousada Aquidauana/MS.	71/404327/2018	24/10/18
Interement Brasil S.A	AA nº 29/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Interement Brasil S.A – Bodoquena/MS.	71/404316/2018	31/12/18
CAIMASUL – Caimans do Sul do Pantanal Importação e Exportação Ltda	AA nº 30/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Caimasul – Corumbá/MS.	71/404471/2018	30/11/19
Itahum Export Comércio de Cereais Ltda	AA nº 31/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Itahum Export Comércio de Cereais Ltda – Porto Murtinho/MS.	71/404487/2018	01/12/18
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	AA nº 32/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	BR-149 – Anastácio, Aquidauana, Rio Negro e Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/404593/2018	31/12/18
Flamboyant Energias Renováveis Ltda – ME.	AA nº 33/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	CGH Castro – Inocência/MS.	71/404928/2018	31/12/18
Usina Eldorado S.A	AA nº 34/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Usina Eldorado S.A – Rio Brilhante/MS.	71/405050/2018	31/07/19
São Fernando Açúcar e Alcool Ltda	AA nº 35/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Usina São Fernando – Dourados/MS.	71/404528/2018	30/04/19
Energética Santa Helena S.A	AA nº 36/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Energética Santa Helena S.A – Nova Andradina/MS.	71/403571/2018	30/01/19

Passeios Turísticos Miriam e José Ltda	AA nº 37/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Gruta São Mateus – Bonito/MS.	71/404496/2018	30/01/19
Rio Verde Participações e Propriedades Rurais S.A	AA nº 38/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Rio Verde Participações e Propriedades Rurais S.A – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/405390/2018	31/01/19
INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	AA nº 40/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	INFRAERO – Campo Grande/MS.	71/405501/2018	31/12/22
Phoenix Geração de Energia S.A	AA nº 41/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	PCH Verde 4-A – Centro de Reprodução Induzida (CRI) – Água Clara/MS.	71/405076/2018	31/12/22
ENEBRAS – Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda	AA nº 42/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	PCH Dona Inês – Sonora/MS.	71/405555/2018	31/05/19
Companhia Brasileira de Energia Renovável – BRENCO	RAA 23/2014	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Companhia Brasileira de Energia Renovável – Brenco – Costa Rica/MS.	71/405076/2018	01/03/20
Rio Sucuriu Energia S.A	RAA nº 08/2016	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	PCH Buriti – Paraiso das Águas/MS.	71/404594/2018	01/10/22
Energética Porto das Pedras S.A	RAA nº 09/2016	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	PCH Porto das Pedras – Chapadão do Sul/MS.	71/404731/2018	01/10/22
Savana geração de Energia S.A	RAA nº 12/2016	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	PCH Verde 4 – Água Clara/MS.	71/403934/2018	31/12/20
Onix Geração de Energia S.A	RAA nº 25/2016	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	PCH Alto Sucuriu – Chapadão do Sul/MS.	71/403253/2018	01/09/21
Cactus Agropecuária Ltda – ME.	RAA nº 27/2017	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Alvorada – Corumbá/MS.	71/402751/2018	31/08/18
Cactus Agropecuária Ltda – ME.	RAA nº 27/2017	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Alvorada – Corumbá/MS.	71/403841/2018	31/08/18
Eldorado Brasil Celulose S.A	RAA nº 04/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Eldorado Brasil Celulose S.A – Três Lagoas/MS.	71/404343/2018	01/07/19
Flamboyant Energias Renováveis Ltda – ME.	RAA nº 05/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	CGH Moranga II – Inocência/MS.	71/403826/2018	31/10/19
Flamboyant Energias Renováveis Ltda – ME.	RAA nº 06/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	CGH Formiga – Inocência/MS.	71/403828/2018	31/10/19
Churrascaria e Lancheonete Auxiliadora Ltda – Epp.	RAA nº 07/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	PCH Moranga – Inocência/MS.	71/403827/2018	31/10/19
Energética Ponte Alta	RAA nº 12/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	PCH Ponte Alta – São Gabriel do Oeste/MS.	71/404856/2018	30/06/20
Bela Vista Energética S.A	RAA nº 13/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	PCH Paraiso I – Paraiso das Águas/MS.	71/404855/2018	31/01/20
Pantanal Energética Ltda	RAA nº 14/2018	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	UHE Mimoso – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/404857/2018	30/01/20
CAIMASUL – Caimans do Sul do Pantanal Importação e Exportação Ltda	LIO nº 19/2018	Criadouro Comercial de Fauna Autóctone – Porte Grande (Cód. 8.6.1)	Fazenda Caimasul – Corumbá/MS.	71/404365/2017	04 Anos
Instituto Onçafari	LO nº 427/2018	Criadouro Comercial de Fauna Autóctone – Porte Grande (Cód. 8.6.1)	ETN Caiman – Miranda/MS.	71/404610/2018	05 Anos
Bio Park Ltda	LO nº 465/2018	Jardim Zoológico/Aquário (Cód. 8.4.1)	Zoológico Bio Park – Bonito/MS.	71/404616/2018	05 Anos

EDITAL nº 02/2019 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Lote nº 01, Quadra nº 170, Rua Álvaro Pontes, S/Nº - Aquidauana/MS.	71/400103/2019 (2019-057285)
Lair Zanata	LIO	Suínocultura em Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Estância Crisnar – Bandeirantes/MS.	71/400129/2019 (2019-057289)
Poso Portal Taquaruçu Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustível – PR (Cód. 6.60.1)	Chácara Santa Maria – Anastácio/MS.	71/400161/2019 (2019-057292)
Ovídio Empreendimentos Imobiliários Cassilândia SPE Ltda	LO e ALRS	Loteamento Urbano – Área até 25 ha (Cód. 2.42.3)	Estância Isathur – Cassilândia/MS.	71/400195/2019 (2019-057293)
Germinex Agropecuária Ltda	RLO	Extração Mineral de Cascalho – DNPm nº 868.236/2008 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Jatobá – Costa Rica/MS.	71/400152/2019 (2019-057294)
Espolito de Orindo Agostinho Cerioli – Epp.	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Dr. Rubens, 186 – Corguinho/MS.	71/400159/2019 (2019-057295)

Usina Eldorado S/A	RLO	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2) Termoelétrica acima de 10 MW – Combustíveis: Derivados da Madeira/Biomassa/Gás Natural ou Metano (Cód. 2.67.2) Captação, Adução, Distribuidora de Água de Corpo Hídricos Superficial acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2) Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando, Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1) Sistema de Compostagem Simples para Resíduos Sólidos Orgânicos – Classe II-A (não inertes) com Capacidade de Recebimento de acima de 20 ton/dia (Cód. 7.18.2)	Fazenda São Pedro – Rio Brilhantes/MS.	71/400194/2019 (2019-057301)
Porto de Areia Santo Antônio Eireli	RLO e ALRS	Extração Mineral de Areia e Cascalho – DNPM nº 868.191/2012 e 868.190/2012 (Cód. 4.8.2)	Fazenda Arantes – Paranaíba/MS.	71/400228/2019 (2019-057305)
Álvaro Evangelista	LIO	Balneário – Capacidade de 25 a 100 pessoas (Cód. 5.18.2)	Chácara Betone – Bodoquena/MS.	71/400254/2019 (2019-057312)
Edivaldo José da Silva	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Barra Mansa – Rio Brilhante/MS.	71/400249/2019 (2019-057313)
Marques Mineradora Ltda – Epp.	LO	Extração Mineral de Areia e Cascalho – DNPM nº 868.535/2017 (Cód. 4.4.1)	Leito do Rio Paraná – Brasilândia/MS.	71/400242/2019 (2019-057314)
Delvan Batista Parreira – ME.	RLO	Fabricação de Estruturas de Madeiras e de Móveis (Cód. 6.67.1)	Av. Juracy Luiz de Castro, 1.454 – Jardim Boa Esperança – Inocência/MS.	71/400230/2019 (2019-057315)
FVC Transportes Ltda – ME.	RLO	Transporte de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua José Luiz Pereira, 353 – Santo André – Campo Grande/MS.	71/400229/2019 (2019-057316)
Lindaura Urias Afonso de Lima	LIO	Suinoicultura em Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Fazenda Jalam – Bandeirantes/MS.	71/400226/2019 (2019-057317)
Aquafeed Nutrição Animal S/A	LI	Ampliação – Fabricação de Rações para Animais – Área útil acima de 1.000 m² (Cód. 6.74.2)	Gleba B – Aparecida do Taboado/MS.	71/400294/2019 (2019-057331)
Lotus Comércio de Combustíveis Ltda.	LIO	Transporte de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Cassim Contar, 1.492 – Jardim Los Angeles – Campo Grande/MS.	71/400261/2019 (2019-057332)
Oswaldo Possari	RLO	Irrigação Localizado ou por Aspersão (Cód. 3.25.2)	Fazenda Sete Estrelas – Terenos/MS.	71/400262/2019 (2019-057333)
Fazenda San Francisco Agro-Ecoturismo Ltda	RLO	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário – Capacidade acima de 100 até 500 Hóspedes ou Usuários (Cód. 5.18.3) Passeios Ecológicos Terrestres com fins Comerciais (Trilhas) Cavalgada, Quadrículo (Cód. 5.21.1)	Fazenda San Francisco – Miranda/MS.	71/400284/2019 (2019-057334)
Cléber Vanderlei Pinto Colpo	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda São José – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/400286/2019 (2019-057335)
Irene Corrêa Nogueira Marques Machado	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Estrela – Bonito/MS.	71/400263/2019 (2019-055336)
Kin Posto de Serviços Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Comércio de Combustíveis e Lubrificantes) (Cód. 6.60.1)	Rua das Flores, 1.583 – Centro – Bonito/MS.	71/400291/2019 (2019-057337)
SESC Administração Regional no Estado Mato Grosso do Sul	RLO	Balneário (Cód. 5.18.3) Passeios Ecológicos Terrestres com fins Comerciais (Trilhas) (Cód. 5.21.1)	Rodovia Bonito/São Geraldo, Km 07, S/Nº - Bonito/MS.	71/400134/2019 (2019-057341)
José Visani & Cia Ltda	LI	Ampliação – Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-158, S/Nº, Km 143 – Aparecida do Taboado/MS.	71/400295/2019 (2019-057342)
Jatobá Transportes Rodoviários Ltda – Epp.	RLO	Transporte de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. XV de Novembro, 286-A – Centro – Caarapó/MS.	71/400299/2019 (2019-057343)
Pequi Camping e Pesca	RLO	Pesqueiro, Pousada (Cód. 5.18.2)	Fazenda Pequi – Aquidauana/MS.	71/400326/2019 (2019-057348)
Agroeste Comércio e Representação Ltda	LO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Rua Marechal Floriano, 826 – São Gabriel do Oeste/MS.	71/400340/2019 (2019-057351)
São Miguel Energia Ltda.	LO	Mini Usina Hidrelétrica – Capacidade até 1 MW (Cód. 2.66.1)	Fazenda Cascavel – Costa Rica/MS.	71/400371/2019 (2019-057353)
EKTT 12-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A	LI	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 138 KV (Cód. 2.39.2)	Dourados/MS.	71/400307/2019 (2019-057354)
EKTT 12-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A	LI	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 138 KV (Cód. 2.39.2)	Campo Grande, Dourados, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante/MS.	71/400305/2019 (2019-057356)
EKTT 12-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A	LI	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 138 KV (Cód. 2.39.2)	Dourados/MS.	71/400310/2019 (2019-057357)
EKTT 12-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A	LI	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 138 KV (Cód. 2.39.2)	Campo Grande/MS.	71/400309/2019 (2019-057358)

Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina	RLO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Rua Santa Catarina, 115 – Bataguassu/MS.	71/400368/2019 (2019-057360)
Laticínio Vale do Pardo Ltda	LI	Ampliação – Laticínios – Com processamento acima de 30.000 l/dia (Cód. 6.78.3)	Rodovia MS-395, Km 01 – Bataguassu/MS.	71/400348/2019 (2019-057362)
Rio Sucuriu Energia S/A	RLO	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com Capacidade de 10 MW e Usina Hidrelétrica (Cód. 2.66.4)	Fazenda Cachoeira – Água Clara/MS.	71/400370/2019 (2019-057366)
Cerradinho Ltda.	LO	Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas – Área útil acima de 10.000 m² até 100.000 m² (Cód. 2.29.2) Comércio Atacadista com Depósito de Produtos Perigosos (Cód. 6.96.1)	Fazenda São Pedro – Chapadão do Sul/MS.	71/400382/2019 (2019-057367)
Município de Cassilândia	LIO	Aeródromo e/ou Heliponto Civil/Militar/Público, com Pista até 1.800 m. (Cód. 2.28.2)	Estância Consuela – BR-158, Km 15 – Cassilândia/MS.	71/400383/2019 (2019-057370)
Prefeitura Municipal de Cassilândia	LP	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes) com capacidade de Recebimentos até 30 ton/dia (Cód. 7.8.2)	Sítio Santo Antônio – Rodovia MS-306, Km 7,5 – Cassilândia/MS.	71/400381/2019 (2019-057371)
Vitor da Teresa Meirinho – ME.	RLO	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.244/2014 (Cód. 4.8.2)	Fazenda Floresta – Jardim/MS.	71/400415/2019 (2019-057377)
Kleber Maggi Kras Borges	RLO	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.274/2012 (Cód. 4.4.1)	Estância Crioula (Parte) e Fazenda Santa Marcelina – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/400428/2019 (2019-057379)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
Alcoovale S/A – Alcool e Açúcar	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Santa Inês – Aparecida do Taboado/MS.	71/400323/2019 (2019-057345)
Fibra Celulose S.A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Barra do Moeda, Rio Verde A, Matão, Brasileira, Primavera, Duas Marias, Vista Alegre, Abasto, Formosa e Campo Limpo – Água Clara, Brasilândia, Ribas do Rio Pardo, Selvíria e Três Lagoas/MS.	71/400069/2019 (2019-057361)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
Wilson Roberto Borin	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nanci – Nova Andradina/MS.	04241/2018
Wilson Martins Junior	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Ronda – Ponta Porã/MS.	04360/2018
Novo Horizonte Agropecuária Ltda.	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Novo Horizonte – Miranda/MS.	04419/2018
Agro-Pecuária e Produtos Agrícolas Ferreira de Medeiros Ltda.	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Josefa do Curupai – Jateí/MS.	04358/2018
Jussara da Silva Gomes Negrão	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cedron – Anastácio/MS.	00106/2019
Apparecido Fernandes	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Água Rica – Camapuã/MS.	04044/2017
Edilberto Antônio Menegheti	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Geraldo – Juti/MS.	04139/2018
Associação dos e Piscicultores de Rochedo-MS – AGRIFEIXE.	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Agripeixe – Rochedo/MS.	04395/2018
Marcos Rodrigues da Cunha	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Helena – Bandeirantes/MS.	00098/2019
Ednel Marcelo Miglioli	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Adriana – Anastácio/MS.	04266/2018
Leandro Mazzochin	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Geraldo/Boa Vista – Guia Lopes da Laguna/MS.	00025/2019
José Alves Ferreira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	P.A. Casa Verde Lote nº 09 – Nova Andradina/MS.	04347/2018
Genésia Rodrigues de Oliveira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ouro Fino – Rio Negro/MS.	04178/2018
Claudemir Corral Delatin	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo André – Anaurilândia/MS.	04184/2018
Antônio Carlos Azenha de Andrade	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Rita – Santa Rita do Pardo/MS.	04122/2018
Onor Santiago da Silveira Junior	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Vicária, Fazenda Jaraguá e Jaraguá II – Nova Alvorada do Sul/MS.	04290/2018
Kessley Reis Lima	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Rancho Alegre – Maracaju/MS.	00096/2019

Claudemir Delatin	Corral	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Joana – Anaurilândia/MS.	04183/2018
Denise Maria Larsen	Battisti	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Roda D'Água – Figueirão/MS.	00076/2019
Eurides Barbosa	Ferreira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pontal – Guia Lopes da Laguna/MS.	00087/2019
Nelson Gonçalves	Prioli	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Córrego Limpo – Campo Grande/MS.	03010/2018
Dilza de Oliveira	Souza e Outros	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Vitória – Aquidauana/MS.	00134/2019
Savana Agropecuária Administração e Participações Ltda – Epp.		AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Rancho Meia Lua – Bataguassu/MS.	03204/2018
Esolange Mendes de Araújo		AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda São Simões – Área VI – Corguinho/MS.	02353/2017
Kozue Imai		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Lucas – Ivinhema/MS.	00113/2019
Tiago Carbonaro	Tavares	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Alagoas – Campo Grande/MS.	04205/2018
Certame Montagens e Locação de Equipamentos S/C Ltda.	Display	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Miguel – Nioaque e Maracaju/MS.	00133/2019
Maria Regina Lopes		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Navirai – Nova Andradina/MS.	00117/2019
Marlene Nardo Botelho	Martins	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Glória de Dourados/MS.	00122/2019
Olimpio Junior	Stiehler	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Arinos (Parte) – Corumbá/MS.	04374/2018
Vandair Corrêa	Rodrigues	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Capão Bonito – Campo Grande/MS.	02611/2018
José Luis Toesca de Aquino		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Itaguassu – Antônio João/MS.	00187/2019
Fábio Henzel		AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Fazenda Rondinha – Desmembrada – Sidrolândia/MS.	00068/2019
Admir Vitorio Guidini		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Judas Tadeu – Dois Irmãos do Buriti/MS.	00173/2019
Firmino Cortada Neto	Miranda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Braunal – Porto Murtinho/MS.	00035/2019
Lourival Nogueira de Oliveira		AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Sítio Vó Dita – Campo Grande/MS.	00022/2019
Patrícia Rodrigues	Lallo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Tarumã – Jatei/MS.	00163/2019
Thiago Marques	Guimarães	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio São José – Ivinhema/MS.	00112/2019
Rita de Cássia Guimarães Silva		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio São Caetano – Ivinhema/MS.	00157/2019
Lilian Basso da Silva		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barra Grande – Campo Grande/MS.	00217/2019
Murilo Toledo Andrade de Oliveira		AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Muraga – Inocência/MS.	04166/2018
Cicera Bento Inácio		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote nº 72 da Quadra nº 23 (Parte) – Jatei/MS.	00212/2019
Luiz Orvath		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Sorriso – Ivinhema/MS.	04293/2018
Edivaldo Orvath	Rogério	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio São Pedro – Ivinhema/MS.	04294/2018
Celso Pereira	Henrique	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cambarú – Ribas do Rio Pardo/MS.	02959/2018
Celso Pereira	Henrique	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Cambarú – Ribas do Rio Pardo/MS.	02961/2018
Márcia Cristina Motta Martins		AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Canaã – Ribas do Rio Pardo/MS.	00192/2019

Jânio Genil Ricci	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Rancho Fundo – Terenos/MS.	00255/2019
Wilson Vieira da Silva	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Ipê Um – Amambai/MS.	00189/2019
David Marcos Varella	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Nova Piúva – Aquidauana/MS.	00191/2019

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 3ª Repetição da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 153/2018.
PROCESSO: 55/000.657/2018.

RESULTADO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://w3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines - Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I.
PREGÃO ELETRÔNICO: 165/2018.
PROCESSO: 55/000.764/2018

Lotes	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	365,00
02	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	280,00
03		300,00
04	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	480,00
05		480,00
06	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	280,00
07		280,00
08	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	365,00
09	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	480,00
10		480,00
11	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	400,00
12	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	365,00
13	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	300,00
14	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	480,00
15	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	310,00
16	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	365,00
17	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	290,00
18		300,00
19	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	480,00
20	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	390,00
21	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	290,00
22	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	380,00
23	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	290,00
24	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	480,00
25	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	280,00
26	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	389,00
27	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	270,00
28		280,00
29	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	480,00
30	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	290,00
31	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	353,00
32	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	280,00
33	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	357,00
34	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	480,00
35	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	290,00
36		359,00
37	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	348,00
38		348,00
39	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	480,00
40	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	348,00
41	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	195,45
42		195,45
44		60,00
45		62,00
46		57,95
47	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	48,00

48	51,00
49	48,00
50	52,00
51	50,00

FRACASSADO LOTE 43.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Marechal Rondon, através do(a) Presidente Marli Dias dos Santos, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Marechal Rondon.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/028010/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 26/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Anaurilândia, 642

MUNICÍPIO: Nova Andradina

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Marechal Rondon situada à Rua Anaurilândia Nº 642. Nova Andradina/MS, 05 de fevereiro de 2018.

MARLI DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Adé Marques, através da Presidente Marlene Galiano, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Adé Marques.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/002582/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8:30 horas do dia 20/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Tiradentes n. 845

MUNICÍPIO: Ponta Porã-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Adé Marques situada à Rua Tiradentes Nº 845.

Ponta Porã/MS, 05 de fevereiro de 2019.

MARLENE GALIANO
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA, através da Presidente Ana Lúcia Camargo Baccaro Gomes, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA de Três Lagoas MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 01 / 2019

PROCESSO: 29/002310/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10 horas do dia 22/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Clodoaldo Garcia nº 723

MUNICÍPIO: Três Lagoas - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE DOM AQUINO CORRÊA situada à Av. Clodoaldo Garcia Nº 723

Três Lagoas /MS, 05 de fevereiro de 2019.

Ana Lúcia Camargo Baccaro Gomes
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Aracilda Cicero Corrêa da Costa, através da Presidente JAQUELINE FREITAS RAMOS, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Aracilda Cicero Corrêa da Costa.

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2019

PROCESSO: 29002868/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14h00min horas do dia 20/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Durval Rodrigues Lopes, 500

MUNICÍPIO: Paranaíba

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa situada à Avenida Durval Rodrigues Lopes Nº 500

Paranaíba/MS, 06 de fevereiro de 2019.

JAQUELINE FREITAS RAMOS
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU, através da Presidente Telma Lúcia Imada Leal, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/002270/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8h, do dia 21/02/2019.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Presidente Manoel Ferraz de Campo Sales, s/n - Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, PARQUE DOS PODERES.

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE/MS

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, situada na Avenida Presidente Manoel Ferraz de Campo Sales, s/n (em frente ao MPE) - Parque dos Poderes.

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2019.

TELMA LÚCIA IMADA LEAL
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Adilson Alves da Silva, através do(a) Presidente Walderley Pedro de Souza, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Adilson Alves da Silva.

PREGÃO PRESENCIAL: 29/002886/2019

PROCESSO: 29/002886/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 21/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Biblioteca da Escola Estadual Adilson Alves da Silva

MUNICÍPIO: Brasilândia/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Adilson Alves da Silva, situada à Rua Doutor Telxreira de Carvalho Nº 844

Brasilândia/MS, 05 de fevereiro de 2019.

Walderley Pedro de Souza
PRESIDENTE DA APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.086/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dietas, item 01 e 02 em favor da empresa **ESPIRITO SANTO DIST DE PROD HOSP LTDA**, no valor de R\$6.082,80 (seis mil oitenta e dois reais e oitenta centavos); item 03 em favor da empresa **CLINICA NUTRICIONAL LTDA**, no valor de R\$29.107,80 (vinte e nove mil cento e sete reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 06/02/2019

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO DE DATA - EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO, PUBLICADO NO DOE Nº 9.833 DE 31/01/2019, página 17.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2019;

TIPO: "Menor Preço por item";

PROCESSO: 7101210238/2019;

LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;

DATA/HORÁRIO: 19/02/2019, às 09 horas- horário de Brasília;

LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular, para segurar veículos (Toyota's Etios) pertencentes à frota da AEM/MS- INMETRO, de acordo especificações do Anexo I, Termo de Referência deste Edital

EDITAL: A integra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 926226;

Campo Grande MS, 06 de fevereiro de 2019.

Everton Paini Malheiros
Pregoeiro

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição de papel tipo PH neutro utilizado para germinação de sementes no Laboratório de Análises de Sementes Oficial - LASO, tendo como vencedora a Empresa: **COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**, para os lotes **01, 02**, totalizando um valor de R\$: 5.516,50 (cinco mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, processo nº 71/505.799/2018; Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2019.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pela Comissão de Licitação desta MSGÁS, sobre **Chamamento Público nº 001/2018, Processo Administrativo nº 252/2018**, cujo objeto é a seleção de **Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL) registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMCDA)**, visando **firmar termo de colaboração para seleção, contratação e formação técnico-profissional metódica de 02 (dois) jovens aprendizes**, cuja Comissão concluiu como vencedor o **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**, com proposta no **valor global de R\$ 54.791,52** (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**. Nesta condição, atendendo às disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016, Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer o referido certame, acolhendo plenamente a justificativa exposta no Chamamento Público e **homologo todo o procedimento** nas condições aprovadas no julgamento.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2019.

Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **035/2018**, que integra o **Processo Administrativo** número **187/2018** e que objetiva a **Aquisição e instalação de sistema de detecção de incêndio, alarme de incêndio e supressão por gás HFC-227ea na CPD da MSGÁS**, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **GLOBAL SYSTEM PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP**, com proposta no **valor global de R\$ R\$ 55.860,00** (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2019.

Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº. 001/2019 – Lei 13.303/16

Processo Administrativo nº 255/2018

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame, conforme as informações abaixo:

Objeto: Construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inertização), teste mecânico e de estanqueidade de ramais de interligação de clientes em PEAD nos diâmetros de 32mm a 63mm e ramais de ligação em PEAD até 300m, nos diâmetros de 63mm a 110mm, incluindo toda a infraestrutura necessária para saturação da rede de distribuição de gás natural na cidade de Campo Grande e Três Lagoas.

Legislação aplicável: Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/MSGÁS.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 11/03/2019 (onze de março de dois mil e dezanove), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 361, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 317, de 23 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.828, de 24 de janeiro de 2019, na parte referente a TANIA REGINA MELLO MINUSSI, matrícula n. 28407022.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 394, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, NANCY QUEVEDO DAVID, matrícula n. 431110021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 395, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUIZ RODRIGUES CORDEIRO, representante da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, da função de membro suplente do Comitê de Investimentos (Coin), a contar de 2 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 396, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THATYANE PAES DE SOUZA para, em complementação de mandato, compor o Comitê de Investimentos (Coin), representando a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul/Gerência Contábil, como membro suplente, a contar de 30 de janeiro de 2019, em substituição a Luiz Rodrigues Cordeiro.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 413, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2019:

Matricula n.	Nome	Cargo	Símbolo
429178021	Rufino Kuhnen	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
133422026	Alcy Alves da Cunha	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 414, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Rufino Kuhnen	Assessoramento Superior	DCA-1
Alcy Alves da Cunha	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 108, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALESSANDRA SILVEIRA ANTUNES ARAÚJO, matrícula n. 62469021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 701 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Minas Gerais, como Professor Educação Básica II PEB2A, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037542/2018):

- 10 dias, no período de 11 de maio de 2000 a 20 de maio de 2000;
- 207 dias, no período de 1º de fevereiro de 2003 a 26 de agosto de 2003;
- 126 dias, no período de 27 de agosto de 2003 a 31 de dezembro de 2003;
- 31 dias, no período de 1º de janeiro de 2004 a 31 de janeiro de 2004;
- 272 dias, no período de 4 de fevereiro de 2004 a 1º de novembro de 2004;
- 55 dias, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 27 de março de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 109, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTIANE JACON RODRIGUES, matrícula n. 66056021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 365 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados/MS, como Profissional de Serviços de Saúde, no período de 1º de abril de 2009 a 31 de março de 2010, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002344/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 110, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DAMIANO ROMERO ARCE, matrícula n. 21201021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.764 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/102090/2018):

- 85 dias, prestados a Costa e Silva Ltda., como Ajudante de Fornecedor, no período de 4 de setembro de 1978 a 27 de novembro de 1978;
- 253 dias, prestados à Massa Falida de Irmão Soares Ltda. – ME, como Açougueiro, no período de 1º de setembro de 1981 a 11 de maio de 1982;
- 926 dias, prestados à Comart Segurança e Transporte de Valores Ltda., como vigilante, no período de 1º de outubro de 1983 a 15 de abril de 1986;

d) 130 dias, prestados à Greco – Grupo Empresarial de Construtores Ltda. – ME, como Servente, no período de 28 de junho de 1986 a 4 de novembro de 1986;

e) 245 dias, prestados à Mármore e Granitos Campo Grande Ltda., como Ajudante, no período de 17 de dezembro de 1986 a 18 de agosto de 1987;

f) 125 dias, prestados à Comart Segurança e Transporte de Valores Ltda., como Vigilante, no período de 1ª de março de 1989 a 3 de julho de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 111, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELEONICE SILVA DUTRA, matrícula n. 77886021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 163 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038750/2018).

I – 163 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS, como Professor Nível PH 4, Classe A, sendo:

- 153 dias, no período de 1ª de agosto de 1993 a 31 de dezembro de 1993;

- 10 dias, no período de 7 de fevereiro de 1994 a 16 de fevereiro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 112, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FÁBIO FREITAS CORONEL, matrícula n. 39947021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 219 dias de tempo de contribuição, prestados à ER-X Construções Ltda., -EPP, como Servente, no período de 3 de outubro de 1983 a 11 de maio de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/102091/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 113, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JURACI APARECIDA ALVES ABRANTES, matrícula n. 103569021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 733 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040431/2018).

I – 293 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Rochedo/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 440 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 348 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, sendo:
- 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

- 333 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

b) 92 dias, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 60 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2000 a 31 de março de 2000;
- 32 dias, no período de 1ª de abril de 2000 a 2 de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 114, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora MAURA CRISTINE DE SOUZA QUEIROZ, matrícula n. 112421021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 155, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.107, de 18 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/043311/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 114, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 115, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WALACIR GRACIOLI SERENA, matrícula n. 112249021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 2.192 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Cabo Reservista, no período de 13 de março de 1995 a 12 de março de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/102092/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 116, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor DONIZETTI SOARES DA SILVA, matrícula n. 18613021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005 com validade a contar de 18 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/039378/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 117, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor GERALDO DA SILVA, matrícula n. 37698023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Saneamento, classe G, código 50043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10, § 4ª da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 10 de setembro de 2018 (Processo n. 27/003655/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 118, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor HÉLIO CALIXTO PAZ, matrícula n. 68566022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 41, §§ 1ª, 2ª e 3ª, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011 e Resolução SEGES n. 373, de 18 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar 16 de outubro de 2018 (Processo n. 31/201633/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 119, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ BONIFÁCIO DE PAULA SERRA, matrícula n. 3979021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe E, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 2 de janeiro de 2019 (Processo n. 11/000076/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 120, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MARCO AURÉLIO CAVALHEIRO GARCIA, matrícula n. 32175021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 10 de dezembro de 2018 (Processo n. 11/026858/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 121, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CIBELE YNAE WEBSTER, matrícula n. 131498024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe A, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, § 1º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 3º, § 3º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de outubro de 2017, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.104, de 26 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.768, de 30 de setembro de 2014 (Processo n. 27/002862/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 122, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora FERNANDA FALEIROS LOPES FIORI, matrícula n. 126061022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe A, nível I, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 1º de agosto de 2017 (Processo n. 61/401338/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 123, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ÁLVARO SCRIPTORE FILHO, matrícula n. 29959024, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 2.819 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.454, de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.732, de 31 de agosto de 2018, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000578/2018).

I – 154 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 23 de julho de 1979 a 23 de dezembro de 1979, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.665 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.933 dias, prestados ao Tribunal de Justiça/MS, sendo:

- 568 dias, no período de 17 de março de 1980 a 5 de dezembro de 1981, como Auxiliar Judiciário;

- 1.365 dias, no período de 6 de outubro de 1981 a 1º de julho de 1985, como Oficial de Justiça.

b) 732 dias, prestados à Assembleia Legislativa/MS, como Assessor Jurídico, no período de 1º de julho de 1990 a 1º de julho de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/COBEF/SAD	Meses/Dias	Processo n.
56299021	Adailto Teixeira de Araujo	1º Sargento BM RR	123/2019	2 meses e 26 dias	31/501963/18
52105021	Charles Eduardo Pereira Coelho	1º Sargento BM RR	115/2019	3 meses	31/502372/18
89048021	Evandro Moraes Brandão	1º Sargento BM RR	128/2019	4 meses e 18 dias	31/501191/18
44163021	Gilberto Aparecido Lopes Larson	Subtenente BM RR	136/2019	12 meses e 18 dias	31/501593/18
50315021	Juares Rodrigues dos Santos	Subtenente BM RR	125/2019	12 meses	31/501591/18
45401021	Liduvino Bobadilha	1º Sargento BM RR	124/2019	12 meses	31/501695/18

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 1.232, de 2/8/18, D.O n. 9.714, 7/8/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.536, de 3/10/18, D.O n. 9.756, de 4/10/18; Portaria "P" Ageprev n. 891, de 11/6/18, D.O n. 9.674, de 12/6/18; Portaria "P" Ageprev n. 889, de 11/6/18, D.O n. 9.674, 12/6/18; Portaria "P" Ageprev n. 890, de 11/6/18, D.O n. 9.674, de 12/6/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.092, de 10/7/18, D.O n. 9.694, de 11/7/18.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.938, de 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.773, de 1º de novembro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora CONCEIÇÃO MARIA BUAINAIN ALVES, matrícula n. 37331023, lotada na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 71/700083/2018):

ONDE CONSTA:

" ... no total de 7.311 dias de tempo de contribuição...
II – 1.523 dias, ...

b) 995 dias, ... no período de 12 de dezembro de 2002 a 1º de setembro de 2005."

PASSE A CONSTAR:

" ... no total de 7.310 dias de tempo de contribuição...
II – 1.522 dias, ...

b) 994 dias, ... no período de 12 de dezembro de 2002 a 31 de agosto de 2005."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 2.164, de 5 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.797, de 10 de dezembro de 2018, que revogou a vacância da servidora ANA PAULA DE ALMEIDA, matrícula n. 130854024, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/004414/2018):

ONDE CONSTA: "... a contar de 10 de novembro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 9 de novembro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 421, de 2 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.617, de 19 de março de 2018, página 32, de passagem à disposição do 3º Sargento PM Designado JOÃO CARLOS MARQUES, para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001148/2016):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 91897022..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 91897025..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 374, de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.834, de 1º de fevereiro de 2019, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... LUIZ CARLOS ROCHA LIMA..."

PASSE A CONSTAR: "... LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 266, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores VANEIDE BARBOSA DE ARAÚJO SILVA, matrícula n. 84151021 e DAVI DE OLIVEIRA SANTOS, matrículas n. 100853021 e 100853022, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição de mobiliários, equipamentos de áudio, vídeo e utensílios domésticos, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo especificado (C.I. n.149/SUAOF/19):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/006240/2018	01/2019	ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME
	02/2019	A.A.M SANTOS - ME

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 267, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JACQUELINE SANABRIA ALVAREZ EVANGELISTA, matrícula n. 54913022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Nathércia Pompeu dos Santos, com sede no município de Corumbá, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/000254/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 268, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MILTON CARDOSO SOBRINHO, matrícula n. 11220021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Arlindo Sampaio Jorge, com sede no município de Campo Grande, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/001911/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 269, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor IVAN FERREIRA PEREIRA, matrículas n. 80138021 e 80138023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-A, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, com sede no município de Dourados, no período de 4 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/002376/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 270, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ DEZINHO, matrículas n. 66007021 e 66007022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, com sede no município de Naviraí, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, em decorrência da dispensa do servidor Helias Gonçalves, matrículas n. 22598021 e 22598022 (Processo n. 29/042671/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 271, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIA DA COSTA ALMEIDA, matrícula n. 72803022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, com sede no município de Campo Grande, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/001927/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 272, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora CACILDA INACIO DA SILVA, matrícula n. 29068021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-F, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Pólo Prof.ª Regina Lucia Anffe Nunes Betine, com sede no município de Campo Grande, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/001669/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 273, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CACILDA INACIO DA SILVA, matrícula n. 29068021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, com sede no município de Campo Grande, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em decorrência da dispensa da servidora Greicy Kelly Gonçalves Menezes Mina, matrículas n. 84671021 e 84671023 (Processo n. 29/02169/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 274, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora VIVIANE APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 128705021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-F, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Pólo Prof.ª Regina Lucia Anffe Nunes Betine, com sede no município de Campo Grande, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/002173/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 275, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 128705021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo

DAE-F, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Pólo Prof.^a Regina Lucia Anffe Nunes Betine, com sede no município de Campo Grande, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em decorrência da dispensa da servidora Cacilda Inácio da Silva, matrícula 29068021 (Processo n. 29/001678/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 276, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.866, de 9 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.693, de 10 de julho de 2018, página 45, que autorizou o afastamento para acompanhar filho com necessidades especiais à servidora EVA SELANIR BLANCO BRAGA, matrículas n. 77888021 e 78888022, ocupante de cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/034568/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N.277, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora EVA SELANIR BLANCO BRAGA, matrículas n. 77888021 e 77888022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rui Barbosa e Escola Estadual Prof.^a Clarinda Mendes de Aquino, ambas localizadas no município Campo Grande, para acompanhar filho com necessidades especiais, no turno matutino e vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, em 10 horas semanais na matrícula n. 77888021 e em 10 horas semanais na matrícula n. 77888022, com fulcro na Lei Estadual n. 1.134, de 26 de março de 1991 e suas modificações na Lei Estadual n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 8 de junho de 2018, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/034568/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 278, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.666, de 22 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.479, de 23 de agosto de 2017, página 50, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ODINEIA FORNER ADI, matrículas n. 93105022 e n. 93105023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotada na Secretaria de Estado de Educação, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional – COPEP, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/023278/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/043287/2018

Interessado : LEONICE BORGES GONÇALVES, matrícula n. 92412024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.^a Cleuza Teodoro, localizada no município de Pedro Gomes.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com fulcro no artigo 130, § 3º, c/c artigo 154 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996, e na Orientação PGE/MS/GAB/N.001/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 66 de 05 de fevereiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E**:

Suspender, por caso fortuito, o gozo das férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2017/2018, da servidora **FILOMENA APARECIDA**, matrícula nº 97744022, Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, programadas para fruição no período de 22/12/18 a 20/01/2019, com fulcro no artigo 4º, III, do Decreto nº 11.229, de 23 de maio de 2003. (**BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA Nº 95868**).

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 67 de 06 de fevereiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E**:

Remover, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990. (**CI/SAS/SEJUSP/MS Nº 67/2019 e CI/SAS/SEJUSP/MS Nº 80/2019**).

Matrícula	Nome	De	Para	A partir de:
117359022	JOÃO ANTONIO DE BRITO	UNEI DOM BOSCO – Campo Grande/MS	UESL TUIUIÚ – Campo Grande/MS	02/02/2019
96775022	JACQUELINE DE OLIVEIRA SOARES	SAS – Campo Grande/MS	UNEI DOM BOSCO – Campo Grande/MS	01/02/2019

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N. 31/DRSP/PMMS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Ata n. 007/CFC-24/2019 - CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 24ª), de 1º de fevereiro de 2019, constante do anexo único desta Portaria.

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 31/DRSP/PMMS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ata nº 007/CFC-24/2019 CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 24ª)

Às nove horas do dia um do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria 003/CEFAP/PMMS, de 23 de janeiro de 2019, composta pela Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – matrícula: 115358021, como presidente, o Subtenente QPPM ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO – matrícula: 112133021, como membro e relator e a Soldado QPPM DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – matrícula: 434069021, como escrivã, nos termos da legislação vigente, para apuração das notas do aluno que se encontrava com pendência de carga horária e avaliação das disciplinas: Defesa Pessoal Policial, Educação Física Militar e Tiro Policial, chegando-se aos seguintes resultados:

1. Concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC-Turma 24ª) o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, após ter regularizado as pendências descritas no item 2, da Ata 003/CFC-24/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.706, de 27 de julho de 2018, consoante Nota de Instrução nº 01/CEFAP/SOP/ENS/2018, de 06 de dezembro de 2018, publicada no BCG nº 016/2019.

Grad.	Matr.	Nome Completo	POLO	NP	PPP	MF
SD PM	117095022	AUSTRAGÉSILO DE ARAÚJO BARBOSA	CEFAP	8,300	6,20	7,60000

Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2019.

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
Matrícula 115358021
Presidente

ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO – Subtenente QPPM
Matrícula 112133021
Membro e relator

DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Soldado QPPM
Matrícula 434069021
Membro

PORTARIA "P" 001/DGP/DGP-4/PMMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o 2º TEN PM RR Ernesto Pereira Lima – prontuário 22509023, RG nº 132880 SSP/MS, CPF nº 202.137.861-68, nascido em 09/11/1959,

natural de Aquidauana/MS, filho de Orozino Pereira Lima e de Maria Pereira Lima, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 11/10/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n.º 061721 01 55 2018 4 00034 186 0012277 04, expedida pelo Cartório do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil de Aquidauana – Bruno Soares Daniel – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 18/10/2018. (Solução do processo n.º 31/300363/2019).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 002/DGP/DGP-4/PMMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto n.º 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n.º 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CB PM REF Antonio Fuzaro** – prontuário 11906022, RG n.º 34089 SSP/MT, CPF n.º 156.543.541-91, nascido em 05/02/1957, natural de Guararapes/SP, filho de João Fuzaro e de Joana Valeriana da Silva Fuzaro, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 10/01/2019**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n.º 063214 01 55 2019 4 00010 103 0003396 08, expedida pelo Cartório do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil – Comarca de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 16/01/2019. (Solução do processo n.º 31/300382/2019).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 003/DGP/DGP-4/PMMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto n.º 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n.º 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Soldado PM Ezequiel Ferreira da Silva** – prontuário 426071021, RG n.º 1742070 SSP/MS, CPF n.º 036.577.451-06, nascido em 19/03/1990, natural de Campo Grande/MS, filho de Antonio da Silva e de Maria Inês Ferreira da Silva, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 01/12/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n.º 062349 01 55 2018 4 00010 089 0004718 38, expedida pelo Cartório do Primeiro Serviço Notarial e de Registro Civil – Comarca de Ivinhema – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 06/12/2018. (Solução do processo n.º 31/300390/2019).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” N. 32/DRSP/PMMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981; em cumprimento à determinação judicial encaminhada por meio da Carta de Intimação, de 16 de janeiro de 2019, oriundo dos autos do Mandado de Segurança n.º 0038402-70.2005.8.12.0001 e; nos termos da orientação da Procuradoria-Geral do Estado contida no Ofício n.º 13/RCF/PGE, de 4 de fevereiro de 2019, resolve:

EXCLUIR a cláusula “*Sub Judice*” dos assentamentos funcionais dos Militares Estaduais constantes do Anexo Único desta portaria, nos termos da decisão judicial proferida nos autos n.º 0038402-70.2005.8.12.0001. (Processo: 31/300433/2019)

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” N. 32/DRSP/PMMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ORD.	GRAD.	MAT.	NOME
1	1º SGT QPPM RR	64536021	ADAO ALVES COSTA
2	ST QPPM	74215021	ALBERTO ROMERO PININGA
3	ST QPPM RR	68692021	ALFREDO RICARDO CARNEIRO JAIME
4	2º SGT QPPM REF	72180021	ALINE CORREA RODRIGUES VOLKOF
5	3º SGT QPPM FAL	79052022	AMARILDO DA SILVA
6	ST QPPM RR	44545021	APARECIDO PEREIRA SOARES
7	ST QPPM	73094021	CLAUDIONOR NARCISO ROA
8	1º SGT QPPM	86565021	CLEBER AUGUSTO MORAES DE ALMEIDA
9	3º SGT QPPM EXCL	35910022	DANIEL FARIA GONCALVES
10	1º SGT QPPM RR	111228021	DAVI LUNGATTI
11	2º SGT QPPM RR	52494023	DENIS FREIRE
12	1º SGT QPPM	72732021	DEVALDO SOARES DE OLIVEIRA
13	1º SGT QPPM	65490023	EDENIR LUIZ MEAURIO
14	ST QPPM	118335021	ELVIO BARBOSA ROMEIRO
15	1º SGT QPPM	99778021	FABIO LEAL OLIVEIRA
16	3º SGT QPPM REF	109449021	FABIO ROBERTO DE JESUS ZANCHETTA
17	ST QPPM	80103021	FATIMA INES RODRIGUES DE BRITO
18	1º SGT QPPM RR	120265021	FLAVIO CAVALCANTE MACHADO
19	1º SGT QPPM	93923021	FLAVIO ROGERIO COELHO LOBO
20	ST QPPM	71783021	FLAVIO TREVISAN SIMOES
21	2º SGT QPPM RR	47117021	GILSON ALVES DE ARRUDA
22	1º SGT QPPM AG.	94889021	ITAMAR DE SOUZA BORGES
23	1º SGT QPPM	111753021	JHONDNEI AGUILERA

24	1º SGT QPPM RR	43131021	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA SOUZA
25	1º SGT QPPM	114703021	JOSE RENATO DE MELO
26	ST QPPM	115740021	KELLY ROSA DE ASSUNÇÃO FERRI
27	1º SGT QPPM	113468021	KELSON AUGUSTO BRITO UJACOV
28	1º SGT QPPM RR	82382022	LUCIANO MARCOS DE OLIVEIRA
29	ST QPPM RR	30139021	NARCISO MOMENTI
30	ST QPPM DESIG.	56552021	NILTON CESAR LEITE NOLETO
31	1º SGT QPPM	96280021	PATRICIA SILVA ESTIGARRIBIA
32	1º SGT QPPM	110821021	RENATO ALEXANDRE ZANONI
33	ST QPPM	84599021	SANTO EVANILDO MELO CACILDO
34	1º SGT QPPM	87471021	TIMOTEO ALVARES DIAS
35	2º SGT QPPM RR	29901025	WALMIR IRIARTE AMORIM
36	ST QPPM	70848021	WANDELCEY ROMAO
37	1º SGT QPPM	68203021	WILLIAN MARTINS ELIAS GAUNA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 024/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto n.º 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n.º 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR Fabio Luis Sorriho Fernandes – matrícula 66125021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n.º 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n.º 31/302809/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 025/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto n.º 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n.º 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR Ricardo Vincoletto Neto – matrícula 43135024, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n.º 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n.º 31/302285/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 026/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto n.º 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n.º 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR Daniel Centurião – matrícula 22112021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n.º 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n.º 31/302798/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEHAB N.º 6, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora Mara Rubia Bereta, matrícula 122660021, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, na função de Analista Contábil, classe A, nível I, código 80027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de MS, **para o nível II**, a contar de 23 de dezembro de 2018, com base no § 3º do artigo 4º, da Lei Estadual n.º 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o artigo 11, da Lei

Estadual n. 4.889, de 26 de julho de 2016 e artigo 11 do Decreto Estadual n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005. (Processo 57/500.033/2019).

CAMPO GRANDE – MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 64, de 06 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 039/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela Portaria AGEPEN “P” nº. 033, de 29 de junho de 2017, publicada no DOE nº 9.440, em de 30 de junho de 2017, na pág. 136, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.771/2015, a contar de 16 de janeiro de 2019.
Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 65, de 06 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 041/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela Portaria AGEPEN “P” nº. 156, 22 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 9.538, em de 23 de novembro de 2017, na pág. 45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.747/2017, a contar de 09 de dezembro de 2018.
Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 66, de 06 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 042/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela Portaria AGEPEN “P” nº. 538, de 27 de novembro de 2018, publicada no D.O.E. nº 9.789, em 28 de novembro de 2018, na página 30, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.070/2018, a contar de 30 de janeiro de 2019.
Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO N. 30, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **Inspetor Local** de **COXIM - MS**, o servidor **ARISTIDES DE PAULA LEO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 564021, com efeitos a contar de **01 de Fevereiro de 2019**.

Campo Grande/MS, 05 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO N. 31, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Local** de **COXIM - MS**, a servidora **TATIANA MIEKO ONO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 439907021, com efeitos a contar de **01 de Fevereiro de 2019**.

Campo Grande/MS, 05 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO N. 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS**, a servidora **CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 469057021, em substituição do titular Cleinor Lio Zamperli, matrícula 13772022, que encontra-se de férias regulamentares, no período de **31/01/2019 a 01/03/2019** e, **sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande/MS, 05 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO N. 33, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **CORUMBÁ - MS**, o servidor **LUIZ ARRUDA MAVIGNIER NETO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 303264021, em substituição da titular Amanda Serrado de Almeida, matrícula 469831021, que esteve de férias regulamentares, no período de **07/12/2018 a 21/12/2018**.

Campo Grande/MS, 05 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO N. 34, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** da **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA - DES**, no Escritório Central de Campo Grande/MS, o servidor **GELSON SANDOVAL JUNIOR**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 96720021, com efeitos a contar de **21 de Janeiro de 2019**.

Campo Grande/MS, 05 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Processo: 71/506506/2018

Assunto: Requer remanejamento do município de Novo Horizonte do Sul/MS para o município de Dourados/MS.

Decisão: **INDEFIRO** o pedido de remanejamento, da servidora **ODETE APARECIDA PEREIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 36385021, com base na Manifestação Procuradoria Jurídica n. 399/2018, às fls. 18/21.

Campo Grande/MS, 05 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN N. 027, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.	Validade
59421022	Marcia Maria Santos Fenero	155511440-4	AD	A contar de 18/01/2019
2475021	Mario Edison Cardoso Mendonça	116370510-8	AE	A contar de 18/01/2019
96043021	Nivaldo Pereira dos Santos	175057451-3	AD	A contar de 18/01/2019

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FCMS/N.º011/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DOUGLAS ALVES DA SILVA** matrícula n.º 127584023, Professor, para desempenhar a função de Coordenador do Arquivo Público do Mato Grosso do Sul/APE, no período de 01 a 15 de fevereiro 2019, em virtude das férias do titular Alexandre Prado Sogabe, matrícula n.º 5140021.

Campo Grande, 06 de fevereiro 2019.

CARINE BEATRIZ GIARETTA
Diretora-Presidente interina

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 9.836, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, P. 35 e 36.

**EDITAL N.º 001/FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/2019
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

A Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande, 06 de fevereiro 2019

CARINE BEATRIZ GIARETTA
Diretora-Presidente interina

ANEXO EDITAL N.º 001/FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/2019

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula	Nome do servidor	Nota
43515021	ADEMAR FARIAS LUZ	88,86
90563023	ADRIANE KOLLING GENOVA	100,00
77991026	AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS	89,28
117499023	AILSON DA SILVA ECHEVERRIA	66,36
5140021	ALEXANDRE PRADO SOGABE	98,45
127330021	ALMERINDA EMILCE VERA ALVES	93,96
54510022	ANA CLAUDIA OGUSUKU FRAIHA	90,53
3045025	ANA MARIA ESCALANTE RIBEIRO	88,45
124561023	ANA PAULA DA SILVA GONSAGA	100,00
20731021	ANDRÉ CENTENO DE OLIVEIRA	93,66
118783022	ANDRE SILVA MESSIAS	85,53
107732021	ANDREIA ALVES DA MATA	90,62
90491023	AUDEMIR ALVES DA SILVA	99,30
21133024	BALDINIR BEZERRA DA SILVA	80,68
100204022	CACIANO SILVA LIMA	91,74
427488023	CARINE BEATRIZ GIARETTA	92,56
78343022	CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA	93,00
20173023	CARLOS FARIA DE MIRANDA	93,00
435856021	CAROLINE MENDES SIMIOLI	85,68
133197021	CLINEU TOSHIO SANO	86,09
127657021	CLAUDIA LA PICIRELLI ARRUDA	98,32
73748022	CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO FREIRE	97,12
16526023	CRISTILAINE FERREIRA	93,89
58295022	CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA	92,60
38263022	DANIEL SAMPAIO GOMES REINO	85,25
127584023	DOUGLAS ALVES DA SILVA	100,00
98101021	EDEIR DOS SANTOS DA SILVA ROMERO	70,00
51192021	EDINA DUARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	92,96
38234022	EDNA LUCIA SANTANA DE ARAUJO	52,69
83803021	EDUARDO NAKAMURA	100,00
62024022	EDVAL DAMACENA FARIAS	87,50
74052024	ELEUZINA CRIZANTO DE LIMA	69,18
89167024	ELIANE DOS SANTOS MIRANDA	96,64
58504021	ELIANE TORRES DA SILVA BEZERRA	99,80
89012021	ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO	79,00
96169021	ELVYS FERREIRA DA SILVA	97,76
44680021	ESTER ALVES DE SOUZA	100,00
120693022	FABIANA CREPALDI GONDIM CASTANHO	86,00
70842021	FABIOLA MARQUES FERNANDES	61,31
427828022	FAINER SILVA VALENZUELA	97,97
106959021	FERNANDO RAPHAEL TUCCI	92,28
22265021	GILZA CRIZANTO DE SOUZA	57,98
427485022	GISELE DELLA BARBA PACHECO MENDES	98,66
33319022	GISELE GUEDES COLOMBO	87,17
89381022	HAROLDO DE MATTOS TAQUES JUNIOR	87,40
108471022	IVANIA PAULA ZANCHI	92,26
84449021	IVONE ANGELA DOS SANTOS	96,64
80339022	IVONE MARIA MOREIRA DA SILVA	98,88
75492022	JAIR BUCHARA JUSTINIANO	55,25
98891023	JANE DE SOUZA RUI DIAS	96,52

72474021	JEFFERSON APARECIDO PAES	85,44
31062022	JEFFERSON BENICIO GOMES RIBEIRO	91,35
427668021	JOSÉ GERALDO FERREIRA	69,94
130047022	JOSIANE FATIMA GABOARDI	100,00
94188025	JOSUÉ RAMALHO SULZER	93,68
117362022	JUCICLEIA BERTA DA CRUZ RODRIGUES	85,10
86621022	JULIA MARIA CAMPOS DE MENEZES	100,00
122869022	JULIANA GIACOMETTI PIUBELI	88,22
435850021	JULIANA RODRIGUES GOMES	83,96
123869024	KATIENKA DIAS KLAIN	97,93
104524023	KARINA MEDEIROS DE LIMA	87,58
40342023	LEILA JUSTINO ALONSO	96,49
77077023	LENISE FEITOSA DA SILVA	100,00
101046021	LIDIANE ALVES LIMA FERREIRA	97,18
109956022	LILIANA NASSAR SCALISE	96,64
81739022	LOIVA HEIDECHE SCHIAVO	97,62
469762021	LUCIA MONTE SERRAT ALVES BUENO	98,84
4700118022	LUCIANA KREUTZER BRITO	90,86
5574021	LUCIANA SILVA MARTINS	85,99
124791022	MAÍSA ARECO DE OLIVEIRA	100,00
73866024	MARA REGINA DE BARROS VENEZA	83,11
96994021	MARCELO DA SILVA SANTOS	86,14
22272021	MARCIA MATTOS DE MELLO	97,19
130276023	MARCIO DE OLIVEIRA GONZALES	94,35
121905024	MARCIO RODRIGUES BRENDA	95,22
89201021	MARCIO VEIGA DA SILVA	98,04
112803023	MARCO AURELIO DOS SANTOS DA SILVA	92,60
43074022	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	89,84
114725023	MARIA BRAGA DE SOUZA	100,00
79412023	MARIA DE FATIMA AGASSI DE OLIVEIRA	87,72
52351021	MARIA DE LOURDES FAGUNDES SEIXAS	100,00
89175021	MARIA EMILIA MECCHI DE ARAUJO	95,96
93131022	MARILENA DA SILVA GROLLI	92,67
434368021	MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO	95,92
133204022	MELLY FÁTIMA GOES SENA	98,90
69610021	NEIL COSTA DE MELLO	90,27
126750023	NIVALDO WANDERLEI DOS SANTOS JUNIOR	97,20
109564021	OSCAR NIEDERMEYER VERALDI	83,17
131229023	PATRICIA RIBEIRO PORTELA	99,37
12900021	RAMIRO ANTONIO DA SILVA COSTA	86,19
17384023	RAPHAEL MARTINEZ DE SOUZA	88,69
61494023	REGINALDO PEREIRA PERALTA	87,92
125671022	REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO	93,58
97708022	REJANE BENETTI GOMES	100,00
117850024	RICARDO CORREA GOMES	83,97
101513021	RICARDO GODOY	88,08
427104024	RICARDO MAIA DOS SANTOS	88,01
471058021	RICARDO REZENDE DE SOUZA	100,00
114550022	RITA NATALIA SERENZA FERREIRA ALVES	100,00
126237022	ROBSON REINALDO DE OLIVEIRA TORRACA	90,00
123896023	RODOLFO CONCEICAO DOS SANTOS	97,53
71846021	RONALDO CHAGAS CORREA	96,55
132234022	ROSELAINE MARTINS COSTA	96,71
44974025	ROSELENE CURI DOLORES DE SOUZA	87,60
69661021	ROSELI SOUZA NOGUEIRA	57,89
43698022	SIDNEIA BELTRANI PEREZ	98,04
102834021	SIMONE CONDE NAKABAYASHI	73,84
32311021	SIRLEI ELIAS DE SOUZA	93,92
32568021	SIRLEI SANCHES DE LIMA	93,19
40104024	SORAIA APARECIDA FERREIRA	89,35
94777021	STEPHEEN BAYLON ABREGO	92,14
133068021	SUZANA BARBOSA LIMA	85,40
99245022	TAMARA DENISE SOARES BARBOSA	99,18
131970021	TATIANE ANTONIA ROBALDO GUIMARAES	100,00
99200028	TEREZA GONCALVES	70,00
469193022	TOMAZ RAMOS ESCRIVANO	86,34
1770021	VALDOMIRO NANTES	92,77
116543024	VITOR HUGO DE SOUZA DA SILVA MAIA	91,63
49384023	WALMIR BERGANTIM BARBOSA	95,22
112131022	WLADIMIR MOLINA DE BRITO	94,80

**EDITAL N.º 002/FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/2019
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande, 06 de fevereiro 2019

CARINE BEATRIZ GIARETTA
Diretora-Presidente interina

ANEXO EDITAL N.º 002/FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/2019

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula	Nome do servidor	Nota
97437021	ADEMAR MESSIAS DA SILVA	100,00
32188021	ADILSON GONÇALVES DA SILVA	81,81
427832022	ALEXANDER ONÇA ESPINOSA	80,38
470999021	ALVARO HERCULANO DE SOUZA	77,58
473228021	AMANDA DE ARAUJO CANTEIRO	73,10
87197021	AMIRTES MENEZES DE CARVALHO E SILVA	92,22
1448025	ANA JOSE ALVES	100,00
115889021	ANDREA APARECIDA ALVES LEMES PEREIRA	100,00
21393021	ANGELA FERREIRA ALVARENGA	89,74
132278023	ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA LOUVEIRA OSSUNA	100,00
53399021	APARECIDA FERREIRA CRUZ	100,00
132360022	APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA	100,00
27690024	ATHAYDE ALVES DE OLIVEIRA	81,66
427078023	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR	87,33
427538022	BENILDA VERGILIO	85,26
470638021	BIANCA ARAUJO DOS ANJOS	83,17
427492022	BRUNA GOMES	84,97
1603021	CELIA REGINA C MORTARI	100,00
52691027	CLAUDIA LEAO DE MATOS PAEL	86,34
103356025	CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO	84,43
427560022	DEISE DE BARROS ARANTES DE LIMA	85,36
115904024	DJALMA CESPEDES	99,72
37549024	EDER PERPETUO NUNES BARRETO	100,00
471015021	EDIMILSON GEORGE DE ALMEIDA	80,74
64506027	EDGAR LUIZ NAZARETH	93,00
77213021	ELENISE ROLDAN MELGAREJO	100,00
430038022	ELIS E SILVA DE LIMA	89,04
475582021	ELTON DE MELLO SANTANA	88,20
427500022	FABIO MARTINS CANTERO	83,12
470648022	FRANK ROSSATTE DA CUNHA BARBOSA	92,47
57176021	GENETE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES DA SILVA	82,41
427556022	GENILSON ROBERTO FLORES	90,25
427545022	GISELAINE VILLALBA	91,73
438250022	GISELE ANTONIO FRANCELINO	84,61
32653021	HOMIRTEVAN MESSIAS DAMIAO	86,00
470647021	IRACENA FERREIRA DE VASCONCELOS SILVA	95,04
41986027	IVAN NEIVA JUNIOR	70,47
467353022	IVANIL ALVES GABRIEL	82,07
39779021	IVETE THEREZINHA DASSOLER	91,28
73947021	IZABEL CANDIDA DA HORA MORAES	86,14
96686021	JANAINA SARAIVA DE AVILA REZENDE	96,10
133513024	JOSE EUVALDO VILALBA	99,33
62010021	JOSEFINA GOMES DA SILVA	91,74
115385023	JULIO CÉSAR MEDINA AYALA	98,86
126502021	KATIUSCIA VIANA DE MATTOS	100,00
471049021	LAMARTINE JOSÉ DOS SANTOS	51,63
427541022	LEONARDO DE OLIVEIRA MELO	88,60
128198021	LILIAN DOS SANTOS FELIZARDO	100,00
427495022	LUANA CORREA GARCIA COUTO	92,23
438408022	LUCAS HIDEKI BLANCO HASEGAWA	89,68
74977025	LUCIANA CASSIA DE AZAMBUJA ROCA	92,70
431793022	LUCIENE BATISTA DA SILVA	83,46

93333021	LUCIMAR BENITES MOREIRA	91,65
86804021	MANOEL RODRIGUES PORTO NETO	85,37
90769025	MARCIA REGINA LEDESMA VANELI	88,55
427066024	MARIA APARECIDA DAMASCENO FARIAS	96,03
69004021	MARIA APARECIDA SA	100,00
14253021	MARIA HIPOLITA DOMINGOS	90,55
32634023	MARIA SELVA ORTIZ ACOSTA	100,00
43940022	MARIA SUELI DA SILVA BENITES	90,17
87747025	MARIA TEREZA DA COSTA	90,83
53840023	MARLEI ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BIANCHINI	100,00
28232022	MATHEUS DAUZACKER NETO	78,27
472161022	MELANIA ARAÚJO PANDOLFI DA ROCHA	100,00
70891021	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	99,90
96471021	NEIDE ANDRADE FRANCO	100,00
432267023	NEUZA ARAUJO DA SILVA LIMA	94,50
470643021	NICOLLY SOUZA MOTA DA SILVA (CLAYTON SOUZA MOTA DA SILVA)	58,11
90647023	PATRICIA FABIANE ABREGO	100,00
51422021	PUREZA BARBOSA COUTINHO	96,50
427104024	RICARDO MAIA DOS SANTOS	87,33
84784021	RONALDO ROCHA SANTOS	82,90
102863023	RONI LENCINA	99,07
430208023	ROSANA FERNANDES LEAL	100,00
34328021	SEBASTIÃO SOARES ATAGIBA	98,84
427373022	SERGIO PEREIRA DE MIRANDA	88,97
427073022	SILVANA DIAS DE SOUZA DE ALBUQUERQUE	89,88
49344022	SILVIA LOPES OTACIO	100,00
82946021	SUZY KATIANE MARTINS VERA	100,00
437641022	TATIANA APARECIDA VIANA DE SOUZA ARAUJO	99,72
89772023	TELMA DE MATOS CHAVES ALVES	99,14
82875021	TELMA ROSALINA DOS SANTOS DE DEUS	90,17
22496022	VERA LUCIA HORTEGA	90,45
81729022	WAGNER FERRAZ BARBOSA	86,90
94281021	WALDERSON GONZALES VILLALBA	86,47
24072024	WILIANS ZANDONA GALVAO MOREIRA	89,44
472652021	WLADMIR MARTINS	60,00

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL/FUNDESORTE N.º 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719 de 18 de abril de 2017;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III – O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo Presidente da Cradi.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL/FUNDESORTE N.º 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL**

Matrícula	Nome	Nota ADI
24058021	ALMIR ANTUNES DE SOUZA	90,16
100944022	ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	93,58
27896026	ANTONIO CESAR NAGLIS	96,63
79806022	ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO	95,67
31922027	BELQUICE FLORENTIN FALCAO	94,97
457664021	CARLOS ALEXANDRE BERNAL	98,85
430550022	CARLOS EDUARDO DE MORAES	81,12
430541021	CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	79,05
62562023	CELSE GUIDINI CASTRO	98,45
83385024	CLAUDIA REGINA P G L DA SILVA	96,46
435990021	CRISTINA MOREIRA DE MORAIS	94,63
78685024	DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR	95,54
68733027	DEONICIA BOBADILHA DORNEL	87,78
132466022	FABIANA DA SILVA FERREIRA	95,26

314118021	FABRICIO DINIZ RODRIGUES	85,18
442105021	GABRIELA DE SOUZA BARBOSA	77,09
15000022	HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA	93,77
14559025	ISABEL CRISTINA BARBOSA DO CARMO	94,38
430487022	IVAN MORAES DE ARAUJO	76,75
433809021	JAMIR AMERICO DA SILVA	98,76
10032022	JORGE NOGUEIRA BATISTOTI	77,69
80521022	JOSAMIR LEMES DA SILVA	82,04
11781026	JOSE BISPO DA SILVA	90,29
433019021	JUCIMAR DOS SANTOS VILHALBA	87,59
120167022	KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	97,28
435996021	KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO	96,94
63155022	LAURA VITORIA BRAUN DE QUEIROZ	84,56
472276021	LUCIANA GONCALVES MONTEIRO	86,30
104606022	LUCIANO MORAIS AGI	92,72
54554022	LUCIENE ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	90,85
40630024	LUIS MANOEL MOREIRA	93,86
331612021	LUIZ ANTONIO STOPA	92,49
83530022	MAGNO MARQUES CHAROPAZ	71,59
427294022	MARCELO FERREIRA MIRANDA	95,19
3018021	MARCIO BENITES ANASTACIO	70,00
107254023	MARIA CRISTINA DANTON REIPERT DELGADO	94,81
437648022	MARIA JULIA SIMONETTI DO VALLE	91,96
457656021	MAURICIO FERREIRA DA COSTA	97,48
432188021	NILCIONE ROSA	91,39
70733022	PAULO JOSUÉ DA SILVA PAIVA	67,74
429137022	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	95,70
33223022	RANAN WARSZAWSKI BARBOSA	94,94
428286022	RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	93,53
43468023	ROSEARA APARECIDA GONCALVES DE ASSIS	96,08
99733022	SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	92,04
39988022	SANDRA MARIA NERI BRANDÃO	63,19
40096024	SILVERIO BERNAL	100,00
36134025	SILVIO LOBO FILHO	96,55
83131023	SORAIA INES ECHEVERRIA	97,63
27293021	THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	97,43
59349022	VERONICA LIPINSKI OTTONI	97,27
35794021	VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	97,97
310276021	VLADIMIR ANDRE ROJAS PALERMO	64,86
67024022	WANIA FERREIRA DA SILCA	70,00

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 008/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2019.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	430541021	00553207362	AB

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 009/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

O disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Designar o Gestor do Termo de Fomento, conforme relação abaixo:

EVENTO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Reforma e Ampliação do Centro de Desenvolvimento Esportivo, Social e Cultural – CEDESC.	Nilcione Rosa	432188021

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N. 065 de 04 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor Marcelo Cesar de Arruda Ferreira, matrícula n. 20921021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Custos Hospitalares, a contar de 04 de fevereiro de 2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de fevereiro de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 66 de 05 de fevereiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora Eglá do Nascimento Felizardo, matrícula n. 431290021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos, a contar de 04 de fevereiro, em substituição a servidora Marcia Sa de Araújo, matrícula n. 129013021, durante a licença saúde, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de fevereiro de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 67 de 05 de fevereiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora Magna Ferreira da Silva matrícula n. 431348021, para desempenhar a função de Assessora na Assessoria da Diretoria Financeira, a contar de 04 de fevereiro, em substituição a servidora Eglá do Nascimento Felizardo, matrícula n. 431290021, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de fevereiro de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 061 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
56458021	Francisca Gomes Olmedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Ambulatório	18/01/2019
64746021	Regina Vieira Marques	Técnico de Enfermagem	Oncologia	02/01/2019
63049021	Vania da Costa Silva	Auxiliar de Nutrição	Patologia	01/01/2019

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 64 de 04 de fevereiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010: e no Decreto Estadual "P" n. 4.259, de 06 de Outubro de 2014, resolve:

DESTITUIR a servidora Lígia Fernandes Lima Nantes Matrícula 96470023, para desempenhar a função de Coordenadora de Qualidade e Apoio à Assistência, na Coordenadoria de Qualidade e Apoio à Assistência, a contar de 01 de fevereiro de 2019, observando o disposto no Decreto n. 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de fevereiro de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 94, de 5 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SIMONE CANDIDO ENSINAS MAEKAWA, matrícula nº 20486023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Agronomia, da Unidade Universitária de Cassilândia, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 95, de 5 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SIMONE CANDIDO ENSINAS MAEKAWA, matrícula nº 20486023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, código 60060, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 96, de 6 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível/ classe	Para o nível/ classe	Código	a partir de	Processo nº
Daniel Mendes Nunes 96595022 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	24/1/2019	29/500091/2019
Douglas Molina de Almeida 362190021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	A I	A III	60034	15/1/2019	29/5000085/2019
Jaqueline Zanzi 122648021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	A I	A III	60034	15/1/2019	29/5000086/2019
Gabriel Jager Ramos 430519021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	A III	A IV	60034	14/12/2018	29/500928/2016
Laurentina Oliveira de Carvalho Ramos 105355021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	D I	D III	60034	9/1/2019	29/500088/2019

Lucimara Pegoraro Dalponti 118850021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	C III	C IV	60034	18/1/2019	29/500089/2019
--	-------	------	-------	-----------	----------------

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 97, de 6 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portarias mencionadas abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Marco Aurelio Perroni Pires 64143022	855, de 30/11/2017.	9.544, de 1/12/17, pág. 35	14/12/2018	29/301133/2002

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 98, de 6 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, as Licenças à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/ Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Cássia Canaza Fonseca de Almeida 37905021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	120	23/1/2019 a 22/5/2019	Não
Fabiola Munhoz Di Loreto da Cruz Akita 465778021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	120	27/12/2018 a 25/4/2019	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 99, de 6 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
João Braz Teixeira Barbosa 119882022	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	10	9/1/2019 a 18/1/2019	Não
Marlúcia Francisca de Oliveira Cavaliheri Martins 83864023	Técnico de Nível Superior	III 60033	30	15/10/2018 a 13/11/2018	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 100, de 6 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora VERA LUCIA LESCANO DE ALMEIDA, matrícula nº 21425021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual

de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 29 de janeiro de 2019 a 27 de julho de 2019, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/550027/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 101, de 6 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANA LUCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES, matrícula nº 123417021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe/nível - C/IV, código 60033, como membro na Comissão Organizadora de Seleção Docente, da Unidade Universitária de Campo Grande, divulgada através da Portaria “P” UEMS nº 143, de 20/02/2018. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.834, de 01/02/2019, à página 65 e 66.

PORTARIA “P”/UEMS nº 065, de 30 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VALTER ACÁSSIO DE MELLO, matrícula nº 53458022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Registro e Expedição de Diploma (DRA), no período de 3 de janeiro a 17 de janeiro de 2019, em substituição ao titular Walter Santos Brandão, matrícula nº 68900021, em Férias no período. (Processo nº 29/500870/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.837, de 06/02/2019, à página 33.

PORTARIA “P”/UEMS nº 88, de 4 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO, prontuário nº 85783021, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DCA-13, código 130321, na função de Chefe de Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 4 de fevereiro de 2019. (Processo nº 29/500151/2019)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 102, de 6 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, VERA LUCIA LESCANO DE ALMEIDA, matrícula nº. 21425021, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DCA-10, código 130318, na função Chefe da Assessoria de Projetos e Captação de Recursos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 103, de 6 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, PATRICIA BEATRIZ DE VASCONCELOS, matrícula nº. 33585026, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DCA-10, código 130319, na função de Secretária dos Órgãos Colegiados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 104, de 6 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VERA LUCIA LESCANO DE ALMEIDA, matrícula nº. 21425021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe da Assessoria de Gestão de Projetos e Captação de Recursos, a partir da data da publicação.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 105, de 6 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar PATRICIA BEATRIZ DE VASCONCELOS, matrícula nº. 33585026, ocupante do cargo de Professor, nível II, código 60030, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, a partir da data da publicação.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor-UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 011/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
81640022 ELAINE CRISTINA ENSINAS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	28/01/2019 A 11/02/2019	15 Inicial	SIPEM

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO CONTRATO N. 004/DPGE/2019

Processo n. 33/007.092/2018

Pregão Eletrônico n. 00001/2019

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro total dos veículos pertencentes à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com cobertura em todo o Território Nacional.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir das 24h00 do dia 1º de fevereiro de 2019 até às 23h59min do dia 1º de fevereiro de 2020.

Fundamentação legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, Lei n. 10.520, de 2002 e, subsidiariamente, a Lei n. 8.078, de 1990.

Valor: R\$11.400,87 (onze mil quatrocentos reais e oitenta e sete centavos).

Classificação orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001
Fonte de Recurso 0240; Natureza de Despesa 339039.69; Empenho n. 2019NE000109.

Ordenador de Despesa Angela Rosseti C Belli. Segunda Subdefensora Pública-Geral

Data da assinatura: 30 de janeiro de 2019.

Assinam: Luciano Montali, Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza.

Processo n. 33/007.079/2018

Pregão Eletrônico n. 00016/2018

CONVOCAÇÃO.

A Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, CONVOCA a licitante vencedora do item 1 do Pregão Eletrônico n. 00016/2018, a empresa **ARS SERVIÇOS TURÍSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.919.209/0001-41, na pessoa de seu empresário Arnaldo de Azevedo Lemos Junior, para, assinar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o competente Termo de Contrato, tendo por objeto a prestação de serviços de o agenciamento para fornecimento de passagens rodoviárias estaduais e interestaduais, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções do art. 81 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, podendo, comparecer pessoalmente na sede da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bloco IV, piso superior, do Parque dos Poderes “Governador Pedro Pedrossian”, em Campo Grande, MS, ou, optar por assinar o instrumento contratual já enviado pelo endereço eletrônico da empresa cadastrado no Sistema de Credenciamento Unificado de Fornecedores - SICAF. Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 095/2018 TOMADA DE PREÇOS N. 002/2018

O Município de Angélica-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado final das propostas do processo supra. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS.** Empresas Classificadas e pontuação: COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP – Proposta Técnica: 89,31 (Oitenta e nove pontos e trinta e um centésimos) – Proposta de Preço: 100,00 (cem pontos) – Nota final: $[(89,31 \times 7) + (100 \times 3)] / 10$: 92,52 (Nove e dois pontos e cinquenta e dois centésimos); QUANTA MARKETING E PUBLICIDADE LTDA – Proposta Técnica: 71,06 (Setenta e um pontos e seis centésimos) – Proposta de Preço: 100 (cem pontos) – Nota final: $[(71,06 \times 7) + (100 \times 3)] / 10$: 79,74 (Setenta e nove pontos e setenta e quatro centésimos). Sendo assim aberto o prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Angélica-MS, 06 de Fevereiro de 2019.

Daniel Vitor Santos da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2018 PROCESSO N° 02/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE ANTÔNIO JOAO MS
PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **Dimensao Comercio de Artigos Medicos Hospitalares Ltda** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 14.853,18** (quatorze mil, oitocentos cinquenta e três reais, dezoito centavos), **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 18.949,50** (dezoito mil, novecentos quarenta e nove reais, cinquenta centavos), **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 5.067,70** (cinco mil, sessenta e sete reais, setenta centavos) e **Cirurgica Onix Eireli ME** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 4.138,16** (quatro mil, cento trinta e oito reais, dezessete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 02/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 06 de Fevereiro de 2018

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2018 PROCESSO N° 03/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DOADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DEVIDO A POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL, CONFORME LEI DE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PRONUTRE) NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOAO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 118.800,00** (Cento dezoito mil, oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 03/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 06 de Fevereiro de 2018

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da rede municipal de ensino do ano letivo de 2019, sendo os Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais, Biblioteca SESI e do gestor a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas Look Mercado Ltda-ME, Mallone

Comércio e Serviços Ltda - ME e Supermercado Kaio Ltda -ME, vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 05/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antônio João - MS, 06 de fevereiro de 2019.

Dayane Nascimento Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 001/2019. Objeto: Aquisição de veículos, sete viaturas para o transporte escolar municipal, em atendimento as entidades educacionais da rede pública de ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste termo de referência, conforme solicitação da Secretaria, processo administrativo 001/2019. ADJUDICO a empresa HIPPERBUS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 02.730.159/0001-97, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 06 de fevereiro de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e SETIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.723.537/0001-30. OBJETO - Contratação de serviço de publicidade prestado necessariamente por intermédio de agência de publicidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM, nº097/2018, processo administrativo nº 076/2018. RECURSO - As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00. VALOR - R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). VIGÊNCIA - Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Batayporã - 14 de janeiro de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesas

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa JORGE JUSCELINO CORREA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.968.104/0001-94. OBJETO - Contratação de empresa para a execução de obras de reforma na escola municipal Anísio Teixeira da Silva conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/SMOIESU/DPROJ nº 0112/2018 Processo nº 094/2018. RECURSO - As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05.05.1.023.4.4.90.51.00.00.00.00(227/2019). VALOR - R\$ 100.615,87 (cem mil seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA - A vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 17 de janeiro de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 279/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.873/2018-13

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ASENAPINA 10MG, AZATIOPRINA 50 MG, BISSULFATO DE CLOPIDOGREL E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 06.02.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
02	1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 294,00
04	1	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 637,12
08	1	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$ 9.734,40
10	1	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 136,02
11	1	LTDA	R\$ 142,65

Registramos que os lotes 01, 07, 09, 13, 15, 16 e 17 restaram desertos e os lotes 03, 05, 06, 12 e 14 fracassados, ficando assim, sem atendimento nesse certame.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO**CONCORRÊNCIA Nº 042/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.625/2018-25**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que o processo licitatório em epígrafe, o qual teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DAS QUADRAS COBERTAS E DO COMPLEXO AQUÁTICO DO PARQUE JACQUES DA LUZ, SITUADO NA RUA BARREIRAS, S/N, BAIRRO MORENINHAS, EM CAMPO GRANDE - MS, restou fracassado nos termos da legislação vigente. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição no parecer técnico conclusivo.

Campo Grande – MS, 06 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.061/2018-54**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA RESÍDUOS INFECTANTES, RECICLÁVEIS E QUÍMICOS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 037/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º andar, conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.150/2018-62**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 038/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º andar, conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.436/2018-32**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (MATERIAL DE JAZIDA E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CÍVIL), PARA MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 039/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º andar, conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para

assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.446/2018-75**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FRIOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 040/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º andar, conforme subitem 12.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.097/2018-61**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETA, CALÇA FEMININA E MASCULINA, CALÇADO DE SEGURANÇA: TIPO TÊNIS, CHAPÉU PESCADOR, BOLSA DE LONA E JALECO BRANCO DE TECIDO MICROFIBRA).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 041/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º andar, conforme subitem 12.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

EXTRATO DO 1º TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2018**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.825/2018-11****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2018**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ESTAÇÃO GRÁFICA, ESTAÇÃO DE TRABALHO E PACOTE OFFICE)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, tendo por base o 1º Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 136/2018, torna público o CANCELAMENTO do preço registrado para o lote abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
06 (COTA RESERVADA 25%)	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM SO E OFFICE – CPU 4 4 DDR4 8G HD 1TB(CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VIII)	UND	HP ELITEDESK 800G3	CANCELADO

Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
Licitação: Pregão Presencial nº 004/2019 - Processo nº 2.077/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de material e mão de obra, para confeccionar as roupas e fornecer os acessórios que farão parte do figurino do Carnaval 2019.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 06 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 005/2019 - Processo nº 22/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos com fornecimento de RH, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio à equipe de trabalho que irá trabalhar no evento carnaval 2019.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 06 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE LICITAÇÃO (republicação, publicado diário progresso em 01/02/2019 e diário oficial do estado em 06/02/2019)

TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO Nº 09/2019

O município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de sinalização viária do Município de Douradina, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital, por intermédio do Convênio nº 28.650/2018/DETRAN/MS, celebrado entre Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – MS e o Município de Douradina – MS. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 04 de março de 2019 às 08h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, neste município. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível no site www.douradina.ms.gov.br e a pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1155.

Douradina/MS, 31 de janeiro de 2019.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0009/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0004/2019

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

OBJETO: Registro de preços visando a seleção de pessoa jurídica habilitada para fornecimento eventual, futuro e parcelado de veículos automotores novos e zero quilômetro para atender a demanda do município.

VENCEDORES: ENZO VEÍCULOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 3, totalizando R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais);

Iguatemi (MS), 05 de fevereiro de 2019.

André de Assis Voginski

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi (MS), 05 de fevereiro de 2019.

Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Secretarias

Municipais e departamentos vinculados, do município de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** 19 de Fevereiro de 2019 às 08h30min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exige o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 06 de Fevereiro de 2019. Aline de Barros Ibanhes - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO , POR ITEM, no dia **28 de fevereiro de 2019 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, uniformes/conjuntos diversos e coletes esportivos para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 - 1133.

Jateí/MS, 07 de fevereiro de 2019.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 031/2019 – Processo nº 68170/2018 - FLY Nº 0333.0009122/2018, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de peças de reposição odontológicas, para atender aos gabinetes de odontologia dos ESFs e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO conforme C.I. nº 222/2018 e solicitação nº 61/2019, pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitação, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 20/02/2019 às 09h30min (Horário Local).**

Nova Andradina M S, 04 de fevereiro de 2019.

Claudio Sanches

Pregoeiro (a)

PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 025/2019; Processo nº 70268/2019 – FLY nº 0333.0000669/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia 18/02/2019 às 09h30min (**Horário Local**), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 0539, Sexta-Feira 01 de Fevereiro de 2019, pag. 01/17 e Diário Oficial Estadual nº 9.835, 04 de Fevereiro de 2019, pag 57.

Tendo em vista a necessidade de alteração do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 21/02/2019 às 13h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 06 de fevereiro de 2019.

Claudio Sanches

Pregoeiro (a)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 010/2019, processo nº 002/2019.** Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 08/02/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 21/02/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 06 de fevereiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/18

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: ENZO CAMINHÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de uma Ambulância Tipo A, conforme Termo de Compromisso nº 5006001712231948719 e um veículo de Transporte Sanitário Eletivo, conforme Termo de Compromisso nº 5006001712292014720.

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.08 – Secretaria Municipal de Saúde

02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Karlos César Fernandes.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 15 DE JANEIRO de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/18

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: ENZO VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de uma Ambulância Tipo A, conforme Termo de Compromisso nº 5006001712231948719 e um veículo de Transporte Sanitário Eletivo, conforme Termo de Compromisso nº 5006001712292014720.

VALOR: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.08 – Secretaria Municipal de Saúde

02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Karlos César Fernandes.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 15 DE JANEIRO de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/18

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: ENZO VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de um veículo Tipo A equipado e adaptado para ambulância de simples remoção, zero km, ano/mod de no mínimo 2018/2018, fabricação nacional, visando atender a população que necessita de atendimento de urgência e emergência, através da Secretaria de Saúde deste município, conforme Processo/SES/MS 27/000049/18.

VALOR: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.08 – Secretaria Municipal de Saúde

02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Karlos César Fernandes.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 15 DE JANEIRO de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI EPP

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 004/2018 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para implantação de drenagem de águas pluviais, nas Ruas Altair Cardoso e Osvaldo Dias Ortega, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 18.01.19 com término em 18.07.2019.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

Pela contratada: Letícia de Carvalho Teoli Vitorasso – Representante Legal

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 07/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/18

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: L&L PRODUÇÕES E PROJETOS CULTURAIS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de teatro, sendo 2 (dois) arte-educadores com carga horária de 40 (quarenta) horas mensais cada, por um período de 07 (sete) meses, para atender o ao projeto cultural Artes Cênicas Iniciação ao teatro "Arte em Movimento", conforme convênio nº 027512/2017 – Processo 59/400128/2016.

VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

PRAZO: 07 (sete) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.06 - Secretaria Municipal de Governo

13.392.0024.2031.0000 – Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Luiz Henrique Rosa.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 24 DE JANEIRO de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 010/2019 – Pregão nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **"menor preço – POR ITEM"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios para serem utilizados no preparo da merenda escolar das Escolas municipais urbanas, extensões rurais e aldeias indígenas do Município durante o ano letivo de 2019, conforme Termo de Referência (em Anexo).

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min às 13h00min.

OBJEÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min às 13h00min, ou por e-mail licitacaoopm@outlook.com

Abertura: 19/02/2019

Horário: 08h00min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 06/02/2019

João Carlos Mareco – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma ponte mista de aço e concreto medindo 6,00 metros de comprimento e 4,40 de largura, localizada na SR 010, Km 12, sobre a nascente do Ribeirão Santa Fé, neste Município. Data de Abertura: 22/02/2019 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaoosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 06 de Fevereiro de 2019.

MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma ponte mista de aço e concreto medindo 4,00 metros de comprimento e 4,40 de largura, localizada na SR 010, Km 13, sobre a nascente do Ribeirão Santa Fé, neste Município. Data de Abertura: 22/02/2019 às 13:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaoosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 06 de Fevereiro de 2019.

MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 003/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma ponte mista de aço e concreto medindo 8,00 metros de comprimento e 4,40 de largura, localizada na SR 010, Km 24, sobre a nascente do Ribeirão Santa Fé, neste Município. Data de Abertura: 25/02/2019 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede

da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 06 de fevereiro de 2019.

MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma ponte mista de aço e concreto medindo 10,00 metros de comprimento e 4,40 de largura, localizada na SR 150, Km 04, sobre o Córrego Lajeado, neste Município. Data de Abertura: 25/02/2019 às 13:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 06 de Fevereiro de 2019.

MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 005/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma ponte mista de aço e concreto medindo 10,00 metros de comprimento e 4,40 de largura, localizada na SR 065, Km 08, sobre o Córrego Lajeado, neste Município. Data de Abertura: 27/02/2019 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 06 de Fevereiro de 2019.

MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma ponte mista de aço e concreto medindo 6,00 metros de comprimento e 4,40 de largura, localizada na SR 150, Km 88, sobre o Córrego do Óleo, neste Município. Data de Abertura: 27/02/2019 às 13:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 06 de Fevereiro de 2019.

MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 011/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, que tem por objeto à **Aquisição de lanches e salgados para atender aos palestrantes/participantes em eventos e funcionários/participantes na execução de Campanhas voltadas à Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa: **Jean Carlos Lepamara 04623678946**, para os itens 01 e 02, com valor total de R\$ 4.695,00 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2.019.

Ronildo Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2018 AVISO

“AGENDAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS”

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, neste ato representada pela Sra Presidente, informa aos interessados que, tendo em vista a manutenção da decisão da subcomissão em relação a classificação da proposta técnica e em conformidade com o item 10.1.9 do edital de Concorrência Pública nº 004/2018 destinado a “Contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno e externo”, a **sessão de abertura e julgamento das Propostas de Preços**, ocorrerá no dia **11.02.2019 às 9h**, na sala de reuniões da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, endereço: Avenida Capitão Olineto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Diretoria de Compras e Licitações

TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica anulado o Processo Licitatório nº 234/2018 – Carona nº 008/2018.

Três Lagoas - MS, 06 de fevereiro de 2019.

ANGELO GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO

Processo: 29/501011/2018, Pregão Eletrônico nº. 001/2019, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a empresa HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI-EPP.**

Objeto: ACERVO BIBLIOGRAFICO, OBJETIVANDO ATENDER AO **CONVÊNIO Nº 27.033 –FAPEMS/UEMS.**

Valor Global: **R\$ 12.114,90** (Doze mil, cento e quatorze reais e noventa centavos), para o **LOTE 01.**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do convênio 27.033 – FAPEMS/UEMS.

Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência até 13 (treze) de março de 2019, quando finaliza o prazo do convênio, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa.

Amparo legal: Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2019.

Assinam: Alexsander Gonçalves de Almeida –Contratante– FAPEMS

Sr. Heberth Gonçalves Dias– Contratada–HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI-EPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da empresa Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A – CNPJ: 03.380.250/0001-92.

A Diretoria da empresa **Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A**, neste ato representada por seu Diretor Claudio Gonsales Padilha, vem pela presente, Convocar a União Federal e CINCO Companhia Interamericana de Navegação e Comércio, únicos acionistas da sociedade, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na data de 14 de fevereiro de 2019, em sua sede, situada na Av. 14 de março, 1700 na cidade de Ladário/MS, às 09:00 Hr, à fim de deliberar sobre: a) Reeleição para o cargo de diretores com mandato de 02 (dois) anos; b) aprovar a invalidação/nulidade das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária desta companhia realizada no

dia 06.02.2017, em função do que foi deliberado pela controladora CINCO COMPANHIA INTERAMERICANA DE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO na AGE daquela companhia, realizada no dia 1º.11.2018; c) Definição do plano de ação para apuração dos atos adotados pela antiga diretoria, que exerceu suas funções até a assunção dos atuais diretores Srs. Claudio Gonsales Padilha e Luis Alfredo Pena Guerra e delimitação do impacto econômico destes atos na empresa e no Grupo FLUVIALBA; d) Aprovação de adoção de medidas judiciais cabíveis em face da antiga diretoria, que exerceu suas funções até a assunção dos atuais diretores Srs. Claudio Gonsales Padilha e Luis Alfredo Pena Guerra pela prática de atos contrários aos interesses sociais.

Ladário – MS, 06 de fevereiro de 2019.

Claudio Gonsales Padilha
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO 001/2019

TOMADA DE PREÇO 002/2018 - PROCESSO 010/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS.

CONTRATADA: SANTANA & MEDEIROS ADVOCACIA SS.;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVA, PREVIDENCIÁRIA E JURÍDICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES COMPREENDIDOS DE 01/02/2019 A 31/01/2020.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ASSINAM: ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR - CONTRATANTE / WENDELL LIMA LOPES MEDEIROS – CONTRATADA.

Nova Alvorada do Sul - MS 05 de fevereiro de 2019

ADRIANE DA CUNHA

Presidente da C.P.L.

Comissão Permanente de Licitação